DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, terça- feira, 26 de abril de 1977 — ANO I Nº 77

Pág. 01

ATOS DO PODER EXECUTIVO
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

DECRETO - LEI Nº. 1.545 - DE 15 DE ABRIL DE 1977

Fixa o valor do soldo dos postos de Coronel PM da Polícia Militar e de Coronel BM do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 55, item III, da Constituição,

D E C R E T A:

Art. 1º. O valor do soldo dos postos de Coronel PM e de Coronel BM, respectivamente, da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, para efeito da aplicação das Tabelas de Escalonamento Vertical de que tratam os artigos 122, da Lei nº 5.619, de 3 de novembro de 1970, e 124, da Lei nº 5.906, de 23 de julho de 1973, é fixado, a partir de 1º. de março de 1977, em Cr$ 8.703,00 (oito mil, setecentos e três cruzeiros), observados os índices estabelecidos na Tabela de Escalonamento Vertical anexa ao Decreto - lei nº. 1.463, de 29 de abril de 1976.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto - lei serão atendidas à conta dos recursos orçamentários do Distrito Federal.

Art. 3º Este Decreto - lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 15 de abril de 1977

156º. da Independência e 89º da República.

ERNESTO GEISEL

ARMANDO FALCÃO

DECRETO - LEI Nº. 1.546 - DE 15 DE ABRIL DE 1977

Reajusta os vencimentos e gratificações dos membros do Tribunal de Contas do Distrito Federal e respectivo Ministério Público.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 55, item III, da Constituição,

D E C R E T A:

Art. 1º. Os vencimentos mensais e gratificações dos membros do Tribunal de Contas do Distrito Federal e respectivo Ministério Público, constantes do Anexo I do Decreto - lei nº. 1.462, de 29 de abril de 1976, passam a vigorar com os valores especificados no Anexo deste Decreto - lei.

Parágrafo único - Os membros do Tribunal de Contas do Distrito Federal, quando no exercício da Presidência, terão o valor da respectiva Representação acrescido de 10% (dez por cento).

Art. 2º. O reajustamento concedido por este Decreto - lei vigora a partir de 1º de março de 1977.

Art. 3º. A despesa decorrente da aplicação deste Decreto - lei será atendida à conta das dotações constantes do Orçamento do Distrito Federal.

Art. 4º. Este Decreto - lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 15 de abril de 1977

156º. da Independência e 89º da República.

ERNESTO GEISEL

ARMANDO FALCÃO

ANEXO
(Art. 1º. do Decreto - lei nº 1.546, de 15 de abril de 1977)
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
Escala de Retribuição

Cargos	Vencimento Mensal	Representação mensal
	Cr$	
Conselheiro.....	22.100,00	35%
Auditor.....	19.630,00	35%
Procurador - Geral.....	22.100,00	35%
Procurador.....	13.000,00	20%

(Publicado no Diário da União de 15 de abril de 1977 Página 4.245)

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 3.657 DE 19 DE ABRIL DE 1977

Aprova as plantas do setor que menciona.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item II, do artigo 20, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do processo nº 304326/75,

D E C R E T A:

Art. 1º- Ficam aprovadas as plantas SRIA PR-122/1, PR-123/1, PR-124/1, 125/1 e 126/1, do Setor Residencial Indústria e Abastecimento.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, em 19 de abril de 1977

89º da República e 17º de Brasília

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

DECRETO Nº. 3.659 DE 19 DE ABRIL DE 1977

Aprova as plantas do setor que menciona.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item II, do artigo 20, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo nº 009712/76,

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica aprovado o acréscimo do item abaixo transcrito, constante das Plantas de Gabarito CST PR-140/2, CST PR 139/1 e CST PR-138/1, nas demais plantas do Setor Comercial de Taguatinga:

"Poderá ser aumentado o número de pavimentos ou o pé- direito dos mesmos, desde que sejam obedecidos o coroamento do bloco e altura da marquise".

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, em 19 de abril de 1977

89º da República e 17º de Brasília

ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

DECRETO Nº 3.660 DE 19 DE ABRIL DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item II, do artigo 20, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo nº 038403/76,

D E C R E T A:

Art. 1º- O artigo 30(trinta) do Código de Edificações das Cidades Satélites passa a vigorar com a seguinte redação.

Art. 30- As fachadas das residências construídas num mesmo bloco, deverão ser arquitetônicamente tratadas como parte de um conjunto, obedecendo as linhas gerais de contorno do mesmo.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, em 19 de abril de 1977

89º da República e 17º de Brasília

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

DECRETO Nº 3.661 DE 19 DE ABRIL DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item II, do artigo 20, da Lei nº. 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo nº 039867/76,

D E C R E T A:

Art. 1º- Ficam aprovadas as normas e gabarito de Construção para cobertura de prédios do Comércio Local, do Setor de Indústria e Abastecimento- SIA, na forma abaixo:

1- Utilização de 40% (quarenta por cento) da área para edificação de construção.

2- As áreas serão destinadas a lazer e atividades culturais.

3- Todas as paredes de vedação, sejam quais forem os materiais, deverão distar, no mínimo, de 2,50m. (dois metros e cinquenta centímetros) dos limites da construção.

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial", será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 6º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

-As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

-Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de ante cedência.

-As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março de cada ano.

-Os suplementos às edições só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

-Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

REMESSA DE VALORES

-A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento, por cheque visado a favor do Governo do Distrito Federal, acompanhada de esclarecimentos quanto a sua aplicação.

GDF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL

do Distrito Federal

Orgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal
Editado pela Divisão de Divulgação da SEA

EXPEDIENTE

DIRETOR

ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti 6º andar

Telefones: Direto: 25.7803 - PABX - 256830 Ramal 312

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual Cr$ 168,00
Semestral Cr$ 84,00

FUNCIONÁRIOS

Anual Cr$ 132,00
Semestral Cr$ 66,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido de Cr$ 60,00 anuais.

NUMERO AVULSO

-O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

-O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

DA MATÉRIA

-Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados em um só lado do papel, tamanho ofício, em espaço dois sem rasuras nem emendas.

Texto datilografado, em tinta preta, em original e 1 (uma) só via, admitindo-se, em caráter excepcional, cópia xerográfica, com impressão nitida em cor preta e garantida sua indelebilidade.

Quadros, tabelas, balanços, balancetes, demonstrativos e outras matérias que, pela sua natureza, tenham que ser reproduzidas em fotofilme, deverão ser encaminhadas ao "Diário Oficial" em original de boa qualidade, na forma prevista acima.

Os contratos, convênios, e termos de transação deverão conter em seu texto, cláusula expressa determinando a responsabilidade do custeio de sua publicação no "Diário Oficial", cujo pagamento será sempre antecipado, no caso de pessoa física, órgão ou entidade estranha ao Complexo Administrativo do Distrito Federal.

- (Decreto Nº 3.282 de 15.06.76 - "DO" de 16.06.76) e Portaria Nº 199/SEA (Publicada no "DO" Nº 06 de 24/06/76).

4- Altura máxima de 4,00m (quatro metros), acima do estabelecido para o Setor, não computados a caixa d'água e casa de máquinas:

5- O aproveitamento da cobertura poderá atingir os limites da projeção, apenas por elementos decorativos, que serão analisados pelo órgão próprio da Secretaria de Viação e Obras.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, em 19 de abril de 1977

89º da República e 17º de Brasília

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

DESPACHOS

PROCESSO Nº 7851 /77
INTERESSADO: Aiman Franco- 1º Sargento CB
ASSUNTO: Of. 39- Presidência da República requisitando o referido militar.

DESPACHO:
De acordo. Autorizo. Publique- se.

Remeta- se o presente processo ao Secretário de Segurança Pública para proceder a apresentação do Bombeiro- Militar em questão.

Brasília, DF, 20 de abril de 1977

ELMO SEREJO FARIAS
Governador

ÓRGÃOS VINCULADOS AO GABINETE CIVIL

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO

Atos do Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 57 DE 22 DE ABRIL DE 1977

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FISICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso III, do artigo 18, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 1.748, de 14 de julho de 1.971, combinado com o inciso X, do artigo 2º do Decreto nº 1.747, da mesma data, e, tendo em vista o que consta do Proc. nº 305.297/77,

RESOLVE:

Autorizar os servidores CARANAMBÚ BESSA, matrícula nº 175, Diretor da Divisão EFER e MÁRIO MARCIO DE MEDEIROS CARDOSO, matrícula nº 203, Assistente de Relações Públicas, a viajarem à cidade de São Paulo- SP, no período de 25 a 26 de abril do corrente, a fim de tratarem de assuntos relacionados ao PASSEIO CICLISTICO de Brasília, a ser realizado nesta Capital no próximo dia 01 de maio do corrente ano.

Distrito Federal, 22 de abril de 1977

PAULO ANTUNES DE SOUZA
Diretor

SECRETARIA DO GOVERNO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 20 DE ABRIL DE 1977

O SECRETARIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo inciso VI do artigo 1º. do Decreto "E" nº. 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

Designar nos termos da alínea "a" do artigo 21 do Decreto nº. 2.951, de 22 de julho de 1975, JOSÉ JOAQUIM MORAES CAMPOS, Agente Administrativo, Código SA - 401.4, matrícula nº. 8.422, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, símbolo FC - 6, da Divisão de Administração Geral da Secretaria do Governo do Distrito Federal, no período de 02 a 31.05.77 por motivo de férias do titular.

Brasília, 20 de abril de 1977

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

PORTARIA DE 20 DE ABRIL DE 1977

O SECRETARIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo inciso VI do artigo 1º. do Decreto "E" nº. 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

Designar nos termos da alínea "a" do artigo 21 do Decreto nº. 2.951, de 22 de junho de 1975, AGNELLO ALVES PORTUGAL, Assessor, Código DAS. 101.1, matrícula nº. 1.486, para substituir o Coordenador do Sistema de Modernização Administrativa, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, no período de 25 a 29 de abril do corrente ano, por motivo de viagem do titular.

Brasília, 20 de abril de 1977

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

DESPACHOS

PROCESSO Nº 136034/77
INTERESSADO: Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante
ASSUNTO :Dispensa de Licitação

DESPACHO:

No uso da competência delegada pelo Artigo 1º Item II do Decreto "E" nº 340 de 12 de dezembro de 1967, com a nova redação dada pelo Decreto nº 1718 de 16 de junho de 1971, combinado com o Artigo 3º Inciso I alínea "F" do Decreto nº 1703 de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação no valor de Cr$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), em favor da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal - CONVÊNIO GDF/FZDF - Assistência Motomecanizada, para fazer face as despesas com os serviços de conservação e limpeza da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante.

Brasília, 22 de abril de 1977

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

Secretário do Governo

COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ATOS DO ADMINISTRADOR

PROCESSO Nº: 195.408/77
INTERESSADO: DIVISÃO DE OBRAS
ASSUNTO: P.P. nº 022/77
REFERÊNCIA: Convite nº 005/77- AR-IV

DESPACHO:

Nos termos do que estabelece o Decreto nº 1703 de 31/05/71, combinado com o Decreto nº 73.140 de 09/11/1973, e tendo em vista o parecer da Comissão de Licitação exarado no processo nº 195.408/77, HOMOLOGO o resultado do Convite nº 005/77- AR- IV.

Publique- se e encaminhe- se à DAG desta A.R., para as providências pertinentes.

Brazlândia- DF, 29 de março de 1977.

ANTONIO NETO DE GODOI
Administrador Regional de Brazlândia

Processo nº: 195567/77
Interessado: Tribunal de Contas do Distrito Federal
Assunto: Of. nº 060/77- TCDF

Comunica apreciação do processo 2490/76

DESPACHO:

Acatando à decisão do Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal, proferida em sua Sessão realizada a 03 de março de 1977, ao apreciar o processo nº 2490/76 e com base no artigo 35, parágrafo único, do Ato nº 03, de 05.12.67 do TCDF, combinado com o artigo 14, da Lei nº 4545, de 10.12.64, imponho ao funcionário JOAQUIM MILITÃO DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, Código SA- 401.3, matrícula nº 2648, a multa de Cr$ 63,83 (sessenta e três cruzeiros e oitenta e três centavos), correspondente a 10% (dez por cento) da referência vigente, aprovada pelo Decreto nº 77.511/76, de 29.04.76.

Brazlândia- DF, 06 de abril de 1977

ANTONIO NETO DE GODI
Administrador Regional de Brazlândia

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 22 DE ABRIL DE 1977

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 91, inciso XXX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.978, de 14 de agosto de 1975,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos da alínea "a", do artigo 21, do Decreto nº 2.951, de 22 de julho de 1975, JOSÉ RODRIGUES DA SILVA, Auxiliar Rural, nível 3, matrícula nº 1.661, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Guarda e Distribuição, símbolo FC - 7, do Almoxarifado Central, da Coordenação do Sistema de Material desta Secretaria, no período de 25.04 a 24.05.77 por motivo de férias de seu titular.

Brasília, 22 de abril de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PORTARIA DE 25 DE ABRIL DE 1977

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º inciso I, do Decreto "E" nº. 340 de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

AUTORIZAR, os servidores JOSÉ MARIA RABELO PEREIRA, Diretor da Divisão de Registro e Movimentação de Pessoal, Código DAS - 101.1, matrícula nº. 2.133, CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA, Assessor, Código DAS - 102.1, matrícula nº. 6.224 e SUZANA MARIA VIEIRA CHAVES, Diretora da Divisão de Controle do Pessoal Regido pela CLT, Código DAS - 101.1, matrícula nº 12.019, a viajarem à cidade de São Paulo - SP, no período de 27 a 30 de abril de 1977

Brasília, 25 de abril de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

DESPACHOS

Processo Nº.: 540.054/77
Interessado: HAGAR TAVARES FORMIGA NERY
Assunto: Acumulação de Cargos
Relator: JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECISÃO
O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:
"Não há acumulação a apreciar. Pelo encaminhamento do processo à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para ciência do interessado e posterior arquivamento".
Brasília, 12 de abril de 1977

EUCÁRIO GODINHO FILHO
Presidente
JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Vice-Presidente
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Membro
JOSÉ MARIA RABELO PEREIRA
Membro
ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO
Membro

Senhor Secretário de Administração:
Encaminho à aprovação de V. Exa. a presente Decisão, nos termos do artigo 20, do Regimento da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.
Brasília, 20 de abril de 1977
EUCÁRIO GODINHO FILHO
Presidente
APROVO a Decisão da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.
Encaminhe-se o presente processo à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Brasília, 20 de abril de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

Brasília, 20 de abril de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PROCESSO Nº.: 540.058/77
INTERESSADO: WALTER RAMOS SALGADO
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATOR: JOSÉ MARIA RABELO PEREIRA

DECISÃO:

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

"Não há acumulação a apreciar. Pelo encaminhamento do processo à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para ciência do interessado e posterior arquivamento".

Brasília, 19 de abril de 1977

EUCÁRIO GODINHO FILHO
Presidente
JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Vice- Presidente
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Membro
JOSÉ MARIA RABELO PEREIRA
Membro
ANTONIO BATISTA DE ARAUJO
Membro

Senhor Secretário de Administração:

Encaminho à aprovação de V. Exa. a presente Decisão, nos termos do artigo 20, do Regimento da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.

Brasília, 20 de abril de 1977
EUCÁRIO GODINHO FILHO
Presidente

APROVO A Decisão da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.
Encaminhe- se o presente processo à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Brasília, 20 de abril de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 530.112/77
INTERESSADO: PAULO OGALHA CENTURIONE
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATOR: JOSÉ MARIA RABELO PEREIRA

DECISÃO

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

"Não há acumulação a apreciar. Pelo encaminhamento do processo à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para ciência do interessado e posterior arquivamento".

Brasília, 19 de abril de 1977

EUCÁRIO GODINHO FILHO
Presidente

JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Vice-Presidente

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Membro

JOSÉ MARIA RABELO PEREIRA
Membro

ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO
Membro

Senhor Secretário de Administração:
ção:
Encaminho à aprovação de V. Exa. a presente Decisão, nos termos do artigo 20, do Regimento da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.

ATOS DO SECRETÁRIO

Brasília, 20 de abril de 1977

EUCÁRIO GODINHO FILHO
Presidente

APROVO a Decisão da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.
Encaminhe-se o presente processo à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Brasília, 20 de abril de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

Processo nº.: 001713/77
Interessado: LIDIO SIMÃO DE FREITAS
Assunto: Acumulação de Cargos
Relator: JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECISÃO

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:
"Não há acumulação a apreciar. Pelo encaminhamento do processo à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para ciência do interessado e posterior arquivamento."
Brasília, 12 de abril de 1977

EUCÁRIO GODINHO FILHO
Presidente
JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Vice-Presidente
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Membro
JOSÉ MARIA RABELO PEREIRA
Membro
ANTONIO BATISTA DE ARAUJO
Membro

Senhor Secretário de Administração:
Encaminho à aprovação de V. Exa. a presente Decisão, nos termos do artigo 20, do Regimento da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.
Brasília, 20 de abril de 1977

EUCÁRIO GODINHO FILHO
Presidente

APROVO a Decisão da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.
Encaminhe-se o presente processo à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Brasília, 20 de abril de 1977.

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

Processo nº.: 105.654/76
Interessado: ARMANDO JOSÉ SALLES RIBEIRO
Assunto: Acumulação de Cargos
RELATOR: JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECISÃO
O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:
"Não há acumulação a apreciar. Pelo encaminhamento do processo à Fundação Hospitlar do Distrito Federal, para ciência do interessado e posterior arquivamento".
Brasília, 12 de abril de 1977

EUCÁRIO GODINHO FILHO
Presidente
JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Membro
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Membro
JOSÉ MARIA RABELO PEREIRA
Membro
ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO
Membro

Encaminho à aprovação de V. Exa.
Encaminho à aprovação de V. Exa. a presente Decisão, nos termos do artigo 20, do Regimento da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.
Brasília, 20 de abril de 1977
EUCÁRIO GODINHO FILHO
Presidente
APROVO a Decisão da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.
Encaminhe-se o presente processo à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para as providências pertinentes.
Brasília, 20 de abril de 1977
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 540.051/77
INTERESSADO: CARLOS HENRIQUE DE ARAUJO GUIDOUX
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATOR: JOSÉ MARIA RABELO PEREIRA

DECISÃO

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:
"Não há acumulação a apreciar. Pelo encaminhamento do processo à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para ciência do interessado e posterior arquivamento".

Brasília, 14 de abril de 1977

EUCÁRIO GODINHO FILHO
Presidente
JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Vice-Presidente
JOSÉ MARIA RABELO PEREIRA
Membro
ANTONIO BATISTA DE ARAUJO
Membro
MARIETA CIDADE AGRA RAMOS
Membro-Suplente

Senhor Secretário de Administração:
Encaminho à aprovação de V. Exa. a presente Decisão, nos termos do artigo 20, do Regimento da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.

Brasília, 20 de abril de 1977

EUCÁRIO GODINHO FILHO
Presidente

APROVO a Decisão da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.
Encaminhe-se o presente processo à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Brasília, 20 de abril de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 575.000/77
INTERESSADO: MARRISE COSTA GRANJA
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATOR: JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECISÃO

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:
"Não há acumulação a apreciar. Pelo encaminhamento do processo à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para ciência da interessada e posterior arquivamento".

Brasília, 12 de abril de 1977

EUCARIO GODINHO FILHO
Presidente
JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Vice - Presidente
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Membro
JOSÉ MARIA RABELO PEREIRA
Membro
ANTONIO BATISTA DE ARAUJO
Membro

Senhor Secretário de Administração:

Encaminho à aprovação de V.Exa. a presente Decisão, nos termos do artigo 20, do Regimento da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.

Brasília, 20 de abril de 1977

EUCARIO GODINHO FILHO
Presidente

APROVO a Decisão da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.
Encaminhe - se o presente processo à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Brasília, 20 de abril de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PROCESSO Nº : 050.962/74
INTERESSADO : MARCELO DE MELO ANDRADE
ASSUNTO : ACUMULAÇAO DE CARGOS
RELATORA : MARIETA CIDADE AGRA RAMOS

DECISAO

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:
"Ilícita a acumulação de dois cargos de Professores do Ensino Médio dos Quadros Provisórios e Permanente de Pessoal do Distrito Federal, com a função de Assessor "A", do MEC, em que incorreu MARCELO DE MELO ANDRADE, no período de 8.8.72 a 1.5.73.
Pela instauração de processo administrativo para que seja apurada a boa ou má-fé do funcionário e, ainda, apuração da irregularidade quanto a frequência na Mat. 7.703, no período de 8.8.72 a 1.5.73."

Brasília, 14 de abril de 1977

EUCÁRIO GODINHO FILHO
Presidente

JOSE WENCESLAU AMARAL
Vice-Presidente

JOSE MARIA RABELO PEREIRA
Membro

ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO
Membro

MARIETA CIDADE AGRA RAMOS
Membro - Suplente

Senhor Secretário de Administação:
Encaminho à aprovação de V.Exa. a presente Decisão, nos termos do artigo 20, do Regimento da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.
Brasília, 20 de abril de 1977

EUCÁRIO GODINHO FILHO
Presidente

APROVO a Decisão da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.

Instare-se processo administrativo, na forma do disposto no artigo 193 da Lei nº 1.711, de 28.10.52.

Brasília, 20 de abril de 1977

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administação

PROCESSO Nº: 004.715/77
INTERESSADO: CARLOS PINTO FERREIRA
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATOR: JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECISÃO

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

"Não há acumulação a apreciar. Pelo encaminhamento do processo à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para ciência do interessado e posterior arquivamento".

Brasília, 12 de abril de 1977

EUCARIO GODINHO FILHO
Presidente
JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Vice - Presidente
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Membro
JOSÉ MARIA RABELO PEREIRA
Membro
ANTONIO BATISTA DE ARAUJO
Membro

Senhor Secretário de Administração:

Encaminho à aprovação de V.Exa. a presente Decisão nos termos do artigo 20, do Regimento da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.

Brasília, 20 de abril de 1977

EUCARIO GODINHO FILHO
Presidente

APROVO a Decisão da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.

Encaminhe - se o presente processo à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Brasília, 20 de abril de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

Processo nº: 09.518/77
Interessado: NACIONAL COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA.

DESPACHO: Nos termos da alínea "c", inciso II, artigo 3º do Decreto nº 1.703, de 31.05.71, dispenso a licitação a favor da firma NACIONAL COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA, para atender despesa com conserto de 24 (vinte e quatro) fechaduras, moldagem de 02 (duas) chaves, conserto de 02 (dois) arquivos e em 03 (três) armários, pertencentes a Coordenação do Sistema de Pessoal, desta Secretaria, bem como autorizo a emissão do Empenho no valor de Cr$ 1.700,00. - (Hum mil e setecentos cruzeiros).

Brasília, 22 de abril de 1977

JOSÉ AFFONSO M. DE B. MENUSIER
Secretário de Administração

Processo nº: 10195/77
Interessado: SPRINGER BRASILIA - ELETRONICA E REFRIGERAÇÃO LTDA.

DESPACHO: Nos termos da alínea "c", inciso II, artigo 3º do Decreto 1.703, de 31.05.71, dispenso a licitação a favor da firma SPRINGER BRASILIA - ELETRONICA E REFRIGERAÇÃO LTDA, para atender despesas com a recuperação de um (01) aparelho de ar condicionado, instalado no veículo FORD GALAXIE LANDAU, cor preta, placa REP - 001, pertencente ao Governo do Distrito Federal, bem como autorizo a emissão do Empenho, no valor de Cr$ 720,00 (Setecentos e vinte cruzeiros).

Brasília, 22 de abril de 1977

JOSÉ AFFONSO M. DE B. MENUSIER
Secretário de Administração

Processo nº: 10194/77
Interessado: SPRINGER BRASILIA - ELETRONICA E REFRIGERAÇÃO LTDA.

DESPACHO: Nos termos da alínea "c", inciso II, artigo 3º, do Decreto 1.703, de 31.05.71, dispenso a licitação a favor da firma SPRINGER BRASILIA - ELETRONICA E REFRIGERAÇÃO LTDA, para atender despesas com a recuperação de 01 (um) aparelho de ar condicionado, instalado no veículo DODGE/74, cor preta, placa OF - 7910, pertencente ao Governo do Distrito Federal, bem como autorizo a emissão do Empenho no valor de Cr$ 3.000,00 - (Três mil cruzeiros).

Brasília, 22 de abril de 1977

JOSÉ AFFONSO M. DE B. MENUSIER
Secretário de Administração

Processo nº: 10196/77
Interessado: SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASILIA LTDA.

DESPACHO: Nos termos da alínea "f", inciso I, artigo 3º, do Decreto 1.703, de 31.05.71, combinado com o inciso II, artigo 1º, do Decreto "E" nº 340, de 12.12.67, alterado pelo Decreto nº 1.718, de 16.06.71, dispenso a licitação a favor da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. (TCB), para atender despesas com recuperação de pneus, baterias, etc, da frota de veículos do Distrito Federal, bem como autorizo a emissão do empenho, por ESTIMATIVA, no valor de Cr$ 50.000,00 - (Cinquenta Mil Cruzeiros).

Brasília, 22 de abril de 1977

JOSÉ AFFONSO M. DE B. MENUSIER
Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 11.278/77
INTERESSADO: SOCIEDADE OURO FINO DE LAVANDERIA LTDA.

DESPACHO: Nos termos da alínea "c", inciso II, artigo 3º do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação a favor da SOCIEDADE OURO FINO DE LAVANDERIA LTDA, para a prestação do serviço, bem como autorizo a emissão do empenho por ESTIMATIVA, no valor de Cr$ 750,00 (setecentos e cinquenta cruzeiros).

Brasília, 22 de abril de 1977

JOSÉ AFFONSO M. DE B. MENUSIER
Secretário de Administração

Processo nº: 10919/77
Interessado: CEPLON - Consultoria de Organização Ltda.

DESPACHO: Nos termos da alínea "a", inciso I, artigo 3º do Decreto nº 1.703, de 31.05.71, dispenso a licitação a favor da CEPLON, Consultoria de Organização Ltda, para atender despesas com inscrições dos servidores: JOSÉ MARIA RABELO PEREIRA, CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA e SUZANA MARIA VIEIRA CHAVES, no "Curso de Planejamento de Recursos Humanos", que se realizará na cidade de SÃO PAULO - SP, nos dias 28 a 30.04.77, bem como autorizo a emissão do empenho no valor de Cr$ 9.000,00 - (Nove mil cruzeiros).

Brasília, 22 de abril de 1977

JOSÉ AFFONSO M. DE B. MENUSIER
Secretário de Administração

Processo nº: 10975/77
Interessado: ENCADERNADORA MARTINS LTDA.

DESPACHO: Nos termos da alínea "c", inciso II, artigo 3º, do Decreto nº 1.703, de 31.05.71, dispenso a licitação a favor da firma ENCADERNADORA MARTINS LTDA, para atender despesas com encadernação de fichas financeiras e constados em folha, destinadas à Coordenaçao do Sistema de Pessoal, bem como autorizo a emissao do empenho, no valor de Cr$ 3.000,00. - (Três Mil Cruzeiros).

Brasília, 22 de abril de 1977

JOSÉ AFFONSO M. DE B. MENUSIER
Secretário de Administração

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO DO PESSOAL

ATOS DO CHEFE

CONCEÇAO DE LICENÇA P/TRATAMENTO DE SAÚDE

MATRICULA: 00.199
NOME: Antonio Bernardes Ferreira
ARTIGOS: 93, 97 e 98 - PLTS
PERÍODO: 23.02.77 a 30.04.77
PROCESSO: AT/583/77 - DSM

MATRICULA: 00.233
NOME: José de Souza Borges
ARTIGOS: 123, 97 e 98 - LTS
PERÍODO: 17.03.77 a 16.04.77
PROCESSO: AT/800/77 - DSM

MATRICULA: 00.396
NOME: Benjamim Pereira dos Santos
ARTIGOS: 93, 97 e 99 - PLTS
PERÍODO: 01.02.77 a 01.04.77
PROCESSO: LM/583/77 - DSM

MATRICULA: 00.461
NOME: João Francisco de Oliveira
ARTIGOS: 93, 97 e 99 - PLTS
PERÍODO: 01.02.77 a 22.05.77
PROCESSO: LM/854/77 - DSM

MATRICULA: 00.513
NOME: José Soares da Silva
ARTIGOS: 93, 97 e 99 - PLTS
PERÍODO: 21.02.77 a 21.04.77
PROCESSO: LM/794/77 - DSM

MATRICULA: 00.662
NOME: Raimundo Francisco Pereira
ARTIGOS: 93, 97 e 99 - PLTS
PERÍODO: 03.03.77 a 31.03.77
PROCESSO: LM/616/77 - DSM

MATRICULA: 00.725
NOME: José Gomes de Brotas
ARTIGOS: 93, 97 e 99 - PLTS
PERÍODO: 01.02.77 a 12.03.77
PROCESSO: LM/619/77 - DSM

MATRICULA: 00.780
NOME: Francisco Pereira dos Santos
ARTIGOS: 123, 97 e 98 - LTS
PERÍODO: 04.03.77 a 04.04.77
PROCESSO: AT/702/77 - DSM

MATRICULA: 00.831
NOME: Antonio Saraiva Maciel
ARTIGOS: 123, 97 e 98 - LTS
PERÍODO: 28.03.77 a 30.03.77
PROCESSO: AT/792/77 - DSM

MATRICULA: 01.259
NOME: José Manoel da Silva
ARTIGOS: 93, 97 e 99 - PLTS
PERÍODO: 06.03.77 a 04.05.77
PROCESSO: LM/874/77 - DSM

MATRICULA: 01.262
NOME: Juvenal Alves Pereira
ARTIGOS: 93, 97 e 99 - PLTS
PERÍODO: 01.03.77 a 30.03.77
PROCESSO: LM/580/77 - DSM

MATRICULA: 01.288
NOME: Cícero Ferreira Leite
ARTIGOS: 93, 97 e 99 - PLTS
PERÍODO: 14.01.77 a 15.03.77
PROCESSO: LM/786/77 - DSM

MATRICULA: 01.443
NOME: Murilo Evangelista Dias
ARTIGOS: 123, 97 e 98 - LTS
PERÍODO: 24.02.77 a 05.03.77
PROCESSO: AT/578/77 - DSM

MATRICULA: 01.520
NOME: Castro Quirino França
ARTIGOS: 93, 97 e 99 - PLTS
PERÍODO: 28.03.77 a 31.05.77
PROCESSO: LM/931/77 - DSM

MATRICULA: 01.547
NOME: Antenor Clementino de Araújo
ARTIGOS: 123, 97 e 98 - LTS
PERÍODO: 09.03.77 a 08.04.77
PROCESSO: AT/767/77 - DSM

MATRICULA: 01.647
NOME: José Izidro Filho
ARTIGOS: 93, 97 e 98 - PLTS
PERÍODO: 11.03.77 a 04.04.77
PROCESSO: AT/752/77 - DSM

MATRICULA: 01.740
NOME: Amândio Pereira dos Santos
ARTIGOS: 123, 97 e 98 - LTS
PERÍODO: 21.03.77 a 21.04.77
PROCESSO: AT/815/77 - DSM

MATRICULA: 02.038
NOME: Florentino Ferreira Lima
ARTIGOS: 123, 97 e 98 - LTS
PERÍODO: 18.03.77 a 26.03.77
PROCESSO: AT/706/77 - DSM

MATRICULA: 02.102
NOME: João Vicente Filho
ARTIGOS: 93, 97 e 99 - PLTS
PERÍODO: 21.03.77 a 31.07.77
PROCESSO: LM/844/77 - DSM

MATRICULA: 02.145
NOME: José Severino Duarte
ARTIGOS: 93, 97 e 99 - PLTS
PERÍODO: 01.01.77 a 31.07.77
PROCESSO: LM/610/77 - DSM

MATRICULA: 02.196
NOME: Marisa Aguiar Braga
ARTIGOS: 93, 97 e 99 - PLTS
PERÍODO: 03.03.77 a 30.04.77
PROCESSO: LM/787/77 - DSM

MATRICULA: 02.262
NOME: Rufina José da Silva
ARTIGOS: 93, 97 e 99 - PLTS
PERÍODO: 05.03.77 a 10.03.77
PROCESSO: LM/723/77 - DSM

MATRICULA: 02.282
NOME: Veracy de Assis
ARTIGOS: 93, 97 e 98 - PLTS
PERÍODO: 01.03.77 a 31.03.77
PROCESSO: AT/569/77 - DSM

MATRICULA: 02.587
NOME: Jardie Fernandes Ribeiro
ARTIGOS: 123, - RF
PERÍODO: 03.03.77 a 05.03.77
PROCESSO: AT/575/77 - DSM

MATRICULA: 02.496
NOME: Euclides Ferreira de Castro
ARTIGOS: 123, 97 e 98 - LTS
PERÍODO: 24.03.77 a 30.03.77
PROCESSO: AT/825/77 - DSM

MATRICULA: 02.666
NOME: José Alves de Freitas
ARTIGOS: 93, 97 e 99 - PLTS
PERÍODO: 01.03.77 a 31.05.77
PROCESSO: LM/759/77 - DSM

MATRICULA: 02.759
NOME: José Vieira da Conceição
ARTIGOS: 93, 97 e 99 - PLTS
PERÍODO: 01.03.77 a 31.03.77
PROCESSO: LM/593/77 - DSM

MATRICULA: 02.812
NOME: Manoel Martins de Melo
ARTIGOS: 93, 97 e 99 - PLTS
PERÍODO: 01.03.77 a 30.03.77
PROCESSO: LM/632/77 - DSM

MATRICULA: 02.859
NOME: Ofelino Dias dos Santos
ARTIGOS: 93, 97 e 99 - PLTS
PERÍODO: 01.03.77 a 30.04.77
PROCESSO: LM/767/77 - DSM

MATRICULA: 02.880
NOME: Pedro Ferreira da Silva
ARTIGOS: 93, 97 e 99 - PLTS
PERÍODO: 12.02.77 a 10.03.77
PROCESSO: LM/721/77 - DSM

MATRICULA: 02.900
NOME: Raimundo Florencio da Siva
ARTIGOS: 93, 97 e 98 - PLTS
PERÍODO: 22.02.77 a 07.03.77
PROCESSO: AT/594/77 - DSM

MATRICULA: 02.904
NOME: Raimundo Nonato Rodrigues
ARTIGOS: 123, 97 e 98 - LTS
PERÍODO: 29.03.77 a 05.04.77
PROCESSO: AT/805/77 - DSM

MATRICULA: 02.956
NOME: Vicente de Paula Paiva
ARTIGOS: 93, 97 e 99 - PLTS
PERÍODO: 05.03.77 a 05.04.77
PROCESSO: LM/659/77 - DSM

MATRICULA: 03.766
NOME: Ari Peixoto
ARTIGOS: 123, 97 e 98 - LTS
PERÍODO: 25.03.77 a 08.04.77
PROCESSO: AT/791/77 - DSM

MATRICULA: 03.972
NOME: Hermínia Pereira Carvalho
ARTIGOS: 93, 97 e 99 - PLTS
PERÍODO: 05.03.77 a 04.05.77
PROCESSO: LM/773/77 - DSM

MATRICULA: 04.543
NOME: Manoel Bernardes de Farias
ARTIGOS: 93, 97 e 99 - PLTS
PERÍODO: 01.03.77 a 30.04.77
PROCESSO: LM/801/77 - DSM

MATRICULA: 04.473
NOME: Cleber Martins Pereira
ARTIGOS: 93, 97 e 99 - PLTS
PERÍODO: 07.03.77 a 04.06.77
PROCESSO: LM/764/77 - DSM

MATRICULA: 04.768
NOME: Cícera de Araújo Pereira
ARTIGOS: 93, 97 e 99 - PLTS
PERÍODO: 06.03.77 a 05.04.77
PROCESSO: LM/861/77 - DSM

MATRICULA: 05.458
NOME: Olenanda Queiroz Fernandes
ARTIGOS: 123, 97 e 98 - LTS
PERÍODO: 22.03.77 a 30.03.77
PROCESSO: AT/861/77 - DSM

MATRICULA: 05.518
NOME: Rita de Souza Constâncio
ARTIGOS: 123, 97 e 98 - LTS
PERÍODO: 10.03.77 a 24.03.77
PROCESSO: AT/684/77 - DSM

MATRICULA: 05.788
NOME: Francisco Gomes da Silva
ARTIGOS: 93, 97 e 99 - PLTS
PERÍODO: 01.03.77 a 30.04.77
PROCESSO: LM/718/77 - DSM

MATRICULA: 05.904
NOME: Iracema Durães do Carmo
ARTIGOS: 93, 97 e 99 - PLTS
PERÍODO: 01.03.77 a 01.04.77
PROCESSO: LM/877/77 - DSM

MATRICULA: 05.920
NOME: Idalice da Silva M. Amaral
ARTIGOS: 93, 97 e 98 - PLTS
PERÍODO: 17.03.77 a 31.03.77
PROCESSO: AT/703/77 - DSM

MATRICULA: 06.682
NOME: Alceu Ricardo Veloso
ARTIGOS: 93, 97 e 98 - PLTS
PERÍODO: 01.02.77 a 24.02.77 e 26.02.77 a 13.03.77
PROCESSO: AT/598/77 - DSM

MATRICULA: 06.682
NOME: Alceu Ricardo Veloso
ARTIGOS: 93, 97 e 99 - PLTS
PERÍODO: 14.03.77 a 11.05.77
PROCESSO: LM/896/77 - DSM

MATRICULA: 06.738
NOME: Alano Soares Bezerra
ARTIGOS: 93, 97 e 99 - PLTS
PERÍODO: 01.03.77 a 06.05.77
PROCESSO: LM/712/77 - DSM

MATRICULA: 06.952
NOME: Maria Benedita Alves Marques
ARTIGOS: 93, 97 e 98 - PLTS
PERÍODOS: 07.03.77 a 13.03.77
PROCESSO: AT/636/77 - DSM

MATRICULA: 07.965
NOME: Orestes Antonio de Mendonça
ARTIGOS: 93, 97 e 98 - PLTS
PERÍODOS: 21.03.77 a 31.03.77
PROCESSO: AT/735/77 - DSM

MATRICULA: 08.373
NOME: Marta Maria Vial Corrêa
ARTIGOS: 123, 97 e 98 - PLTS
PERÍODOS: 18.03.77 a 16.04.77
PROCESSO: AT/863/77 - DSM

MATRICULA: 08.846
NOME: Silvia Litran dos Santos
ARTIGOS: 123, 97 e 98 - LTS
PERÍODOS: 08.03.77 a 17.03.77
PROCESSO: AT/607/77 - DSM

MATRICULA: 08.846
NOME: Silvia Litran dos Santos
ARTIGOS: 93, 97 e 98 - PLTS
PERÍODOS: 18.03.77 a 27.03.77
PROCESSO: AT/701/77 - DSM

MATRICULA: 08.929
NOME: João Thomazini
ARTIGOS: 93, 97 e 99 - PLTS
PERÍODOS: 16.02.77 a 31.03.77
PROCESSO: LM/829/77 - DSM

MATRICULA: 09.246
NOME: Alberto Alves dos Santos
ARTIGOS: 93, 97 e 98 - PLTS
PERÍODOS: 10.03.77 a 13.03.77
PROCESSO: AT/603/77 - DSM

MATRICULA: 09.246
NOME: Alberto Alves dos Santos
ARTIGOS: 93, 97 e 98 - PLTS
PERÍODOS: 14.03.77 a 18.03.77
PROCESSO: AT/677/77 - DSM

MATRICULA: 09.263
NOME: Lindolfo Vicente da Silva
ARTIGOS: 93, 97 e 99 - PLTS
PERÍODOS: 03.03.77 a 08.03.77
PROCESSO: LM/685/77 - DSM

MATRICULA: 09.264
NOME: Francisco Medeiros Sobrinho
ARTIGOS: 93, 97 e 99 - PLTS
PERÍODOS: 26.02.77 a 30.04.77
PROCESSO: LM/676/77 - DSM

MATRICULA: 09.372
NOME: Abdon Gomes de Lima
ARTIGOS: 93, 97 e 99 - PLTS
PERÍODOS: 01.03.77 a 31.03.77
PROCESSO: LM/706/77 - DSM

MATRICULA: 09.375
NOME: Benedito Campos de Araujo
ARTIGOS: 93, 97 e 98 - PLTS
PERÍODOS: 09.03.77 a 25.03.77
PROCESSO: AT/617/77 - DSM

MATRICULA: 09.472
NOME: Beatriz Martins Lima
ARTIGOS: 93, 97 e 99 - PLTS
PERÍODOS: 01.03.77 a 31.05.77
PROCESSO: LM/782/77 - DSM

MATRICULA: 09.605
NOME: Naiza Alexandrina Silva
ARTIGOS: 93, 97 e 98 - PLTS
PERÍODOS: 19.02.77 a 28.02.77
PROCESSO: AT/630/77 - DSM

MATRICULA: 09.605
NOME: Naiza Alexandrina Silva
ARTIGOS: 93, 97 e 99 - PLTS
PERÍODOS: 07.03.77 a 24.04.77
PROCESSO: LM/866/77 - DSM

MATRICULA: 09.857
NOME: Gilberto Klotz Vieira
ARTIGOS: 93, 97 e 99 - PLTS
PERÍODOS: 09.03.77 a 30.04.77
PROCESSO: LM/837/77 - DSM

MATRICULA: 09.988
NOME: Vicente Gouveia Neto
ARTIGOS: 93, 97 e 99 - PLTS
PERÍODOS: 04.03.77 a 29.03.77
PROCESSO: LM/892/77 - DSM

MATRICULA: 10.228
NOME: David Calixto Dib
ARTIGOS: 93, 97 e 99 - PLTS
PERÍODOS: 26.03.77 a 23.07.77
PROCESSO: LM/845/77 - DSM

MATRICULA: 10.428
NOME: João Valdir dos Santos
ARTIGOS: 123, 97 e 98 - PLS
PERÍODOS: 03.03.77 a 08.03.77
PROCESSO: AT/625/77 - DSM

MATRICULA: 10.458
NOME: Gilberto de Morais Porto
ARTIGOS: 93, 97 e 99 - PLTS
PERÍODOS: 03.03.77 a 30.04.77
PROCESSO: LM/819/77 - DSM

MATRICULA: 10.464
NOME: Jeremias Galdino de Araujo
ARTIGOS: 93, 97 e 99 - PLTS
PERÍODOS: 01.03.77 a 29.04.77
PROCESSO: LM/745/77 - DSM

MATRICULA: 10.664
NOME: Emanoel Braz da Veiga
ARTIGOS: 93, 97 e 98 - PLTS
PERÍODOS: 15.02.77 a 16.03.77
PROCESSO: AT/629/77 - DSM

MATRICULA: 11.639
NOME: José Nobre Pessoa
ARTIGOS: 123, 97 e 98 - LTS
PERÍODOS: 30.03.77 a 07.04.77
PROCESSO: AT/883/77 - DSM

MATRICULA: 10.781
NOME: Pedro Carneiro Neto
ARTIGOS: 106 - TPF
PERÍODOS: 15.03.77 a 18.03.77
PROCESSO: AT/715/77 - DSM

MATRICULA: 10.785
NOME: Romualdo Miranda Freitas
ARTIGOS: 93, 97 e 99 - PLTS
PERÍODOS: 01.03.77 a 30.04.77
PROCESSO: LM/547/77 - DSM

MATRICULA: 10.839
NOME: João Martins Leitão
ARTIGOS: 93, 97 e 99 - PLTS
PERIODOS: 03.03.77 a 03.04.77
PROCESSO: LM/646/77 - DSM

MATRICULA: 10.998
NOME: Atelino José Batista
ARTIGOS: 93, 97 e 98 - PLTS
PERÍODOS: 05.03.77 a 15.03.77
PROCESSO: AT/592/77 - DSM

MATRICULA: 10.998
NOME: Atelino José Batista
ARTIGOS: 93, 97 e 98 - PLTS
PERÍODOS: 16.03.77 a 14.05.77
PROCESSO: AT/886/77 - DSM

MATRICULA: 11.182
NOME: Ana Rita Xavier Barbosa
ARTIGOS: 93, 97 e 99 - PLTS
PERÍODOS: 03.03.77 a 31.05.77
PROCESSO: LM/832/77 - DSM

MATRICULA: 11.298
NOME: Zilda Nunes da Silva
ARTIGOS: 123, 97 e 98 - LTS
PERÍODOS: 15.03.77 a 29.03.77
PROCESSO: AT/690/77 - DSM

MATRICULA: 11.501
NOME: José Joaquim de Oliveira
ARTIGOS: 93, 97 e 99 - PLTS
PERÍODO: 16.03.77 a 30.04.77
PROCESSO: LM/809/77- DSM

MATRICULA: 11.506
NOME: José Rodrigues Barbosa
ARTIGOS: 93, 97 e 99 - PLTS
PERÍODO: 01.03.77 a 15.03.77
PROCESSO: LM/586/77- DSM

MATRICULA: 11.545
NOME: Benedito Luiz do Nascimento
ARTIGOS: 93, 97 e 98 - PLTS
PERÍODO: 28.03.77 a 26.05.77
PROCESSO: AT/804/77- DSM

MATRICULA: 11.765
NOME: Guilherme Batista de Oliveira
ARTIGOS: 93, 97 e 99 - PLTS
PERÍODO: 02.03.77 a 30.04.77
PROCESSO: LM/816/77- DSM

MATRICULA: 12.192
NOME: Mariza Dias Ribeiro
ARTIGOS: 123, 97 e 98 - LTS
PERÍODO: 30.03.77 a 28.05.77
PROCESSO: AT/835/77- DSM

MATRICULA: 12.224
NOME: João Augusto do Nascimento
ARTIGOS: 93, 97 e 99 - PLTS
PERÍODO: 02.03.77 a 30.04.77
PROCESSO: LM/848/77- DSM

MATRICULA: 12.248
NOME: Elizeu Alves de Souza
ARTIGOS: 123, 97 e 98 - LTS
PERÍODO: 21.03.77 a 25.03.77
PROCESSO: AT/748/77- DSM

MATRICULA: 12.251
NOME: João Batista Alves
ARTIGOS: 93, 97 e 99 - PLTS
PERÍODO: 02.03.77 a 31.03.77
PROCESSO: LM/665/77- DSM

MATRICULA: 12.274
NOME: Aurino Lima da Silva
ARTIGOS: 123, 97 e 98 - LTS
PERÍODO: 07.03.77 a 22.03.77
PROCESSO: AT/686/77- DSM

MATRICULA:12.325
NOME: Orlando Dias Pereira
ARTIGOS: 93, 97 e 98- PLTS
PERÍODO: 03.03.77 a 04.03.77
PROCESSO: AT/634/77- DSM

MATRICULA: 12.325
NOME: Orlando Dias Pereira
ARTIGOS: 93, 97 e 98 - PLTS
PERÍODO: 07.03.14 e 17.03.77
PROCESSO: AT/723/77- DSM

MATRICULA: 12.325
NOME: Orlando Dias Pereira
ARTIGOS: 93, 97 e 98 - PLTS
PERÍODO: 18.03.77 a 31.03.77
PROCESSO: AT/763/77- DSM

MATRICULA: 12.365
NOME: José Hilário da Silva
ARTIGOS: 93, 97 e 99- PLTS
PERÍODO: 01.11.76 a 31.03.77
PROCESSO: LM/780/77- DSM

MATRICULA: 12.384
NOME: Antonio Pereira da Cruz
ARTIGOS: 93, 97 e 99 - PLTS
PERÍODO: 01.01.77 a 10.04.77
PROCESSO: LM/891/77- DSM

MATRICULA: 12.407
NOME: João Nonato Vieira
ARTIGOS: 93, 97 e 99 - PLTS
PERÍODO: 01.03.77 a 07.03.77
PROCESSO: LM/703/77- DSM

MATRICULA: 12.407
NOME: João Nonato Vieira
ARTIGOS: 93, 97 e 99 - PLTS
PERÍODO: 17.03.77 a 31.03.77
PROCESSO: LM/847/77- DSM

MATRICULA: 12.476
NOME: Lisbeth Alves Brasil dos Santos
ARTIGOS: 123, 97 e 98 - LTS
PERÍODO: 09.03.77 a 07.04.77
PROCESSO: AT/620/77- DSM

MATRICULA: 12.510
NOME: Marcos Silva
ARTIGOS: 93, 97 e 99 - PLTS
PERÍODO: 01.03.77 a 31.03.77
PROCESSO: LM/903/77- DSM

MATRICULA: 12.519
NOME: Valdomiro Borges Ribeiro
ARTIGOS: 123, 97 e 98 - LTS
PERÍODO: 21.02.77 a 30.04.77
PROCESSO: AT /727/77- DSM

MATRICULA:: 12.596
NOME: Antonio Cassiano de Souza
ARTIGOS: 123, - RF
PERÍODO: 10.03.77 a 12.03.77
PROCESSO: AT/652/77- DSM

MATRICULA: 12.739
NOME: Elmo de Oliveira Marques
ARTIGOS: 93, 97 e 99- PLTS
PERÍODO: 04.03.77 a 05.05.77
PROCESSO: LM/743/77- DSM

MATRICULA: 13.146
NOME: Valdomiro Marques dos Santos
ARTIGOS: 93, 97 e 99 - PLTS
PERÍODO: 01.03.77 a 31.03.77
PROCESSO: LM/733/77- DSM

MATRICULA: 13.441
NOME: Adélia Sistoreli
ARTIGOS: 93, 97 e 99 - PLTS
PERÍODO: 01.03.77 a 31.03.77
PROCESSO: LM/719/77- DSM

MATRICULA: 13.510
NOME: Francisco Gonçalves Maranhão
ARTIGOS: 93, 97 e 99- PLTS
PERÍODO: 19.03.77 a 16.06.77
PROCESSO: LM/833/77- DSM

MATRICULA: 13.558
NOME: Maria de Lourdes Luchi de Araújo
ARTIGOS: 123, 97 e 98- LTS
PERÍODO: 11.02.77 a 28.02.77
PROCESSO: AT/685/77- DSM

MATRICULA: 13.793
NOME: Antonio da Silva de Souza
ARTIGOS: 123, 97 e 98 - LTS
PERÍODO: 28.03.77 a 31.03.77
PROCESSO: AT/798/77- DSM

MATRICULA: 13.828
NOME: José Ferreira da Silva
ARTIGOS: 93, 97 e 99 - PLTS
PERÍODO: 03.03.77 a 02.04.77
PROCESSO: LM/818/77- DSM

MATRICULA: 14.043
NOME: Luiz Pereira
ARTIGOS: 123, 97 e 98- LTS
PERÍODO: 04.03.77 a 02.04.77
PROCESSO: AT/663/77- DSM

MATRICULA: 14.111
NOME: Francisco Salles da Silveira
ARTIGOS: 123, 97 e 98 - LTS
PERÍODO: 28.02.77 a 29.03.77
PROCESSO: AT/669/77- DSM

MATRICULA: 14.505
NOME: Joaquim Miranda Costa
ARTIGOS: 123, 97 e 98 - LTS
PERÍODO: 14.03.77 a 30.04.77
PROCESSO: AT/773/77- DSM

MATRICULA: 14.507
NOME: José Carneiro de Andrade
ARTIGOS: 93, 97 e 99 - PLTS
PERÍODO: 01.03.77 a 30.04.77
PROCESSO: LM/690/77- DSM

MATRICULA: 14.509
NOME: José Correia da Silva
ARTIGOS: 123, 97 e 98 - LTS
PERÍODO: 01.03.77 a 31.03.77
PROCESSO: AT/632/77- DSM

MATRICULA: 14.593
NOME: Osvaldo Soares de Oliveira
ARTIGOS: 93, 97 e 99 - PLTS
PERÍODO: 02.03.77 a 02.05.77
PROCESSO: LM/769/77- DSM

MATRICULA: 14.606
NOME: Waldomiro de Carvalho Soares
ARTIGOS: 03, 97 e 98- PLTS
PERÍODO: 01.03.77 a 31.03.77
PROCESSO: AT/538/77- DSM

MATRICULA: 14.678
NOME: Fábio Queiroz Reis
ARTIGOS: 93, 97 e 99 - PLTS
PERÍODO: 01.02.77 a 31.03.77
PROCESSO: LM/688/77- DSM

MATRICULA: 15.073
NOME: Antonio Ambrósio de Souza
ARTIGOS: 93, 97 e 99 - PLTS
PERÍODO: 01.03.77 a 09.04.77
PROCESSO: LM/860/77- DSM

MATRICULA: 15.073
NOME: Antonio Ambrósio de Souza
ARTIGOS: 93, 97 e 99- PLTS
PERÍODO: 02.02.77 a 28.02.77
PROCESSO: LM/576/77- DSM

MATRICULA: 15.241
NOME: Izaú Benício Coelho
ARTIGOS: 93, 97 e 99 - PLTS
PERÍODO: 01.03.77 a 31.05.77
PROCESSO: LM/692/77- DSM

MATRICULA: 15.246
NOME: Abinal Oliveira Santos
ARTIGOS: 93, 97 e 99 - PLTS
PERÍODO: 04.03.77 a 10.04.77
PROCESSO: LM/776/77- DSM

MATRICULA: 00.328
NOME: Maria das Graças Carvalho L. Alves
ARTIGOS: 123,97 e 98-LTS
PERÍODOS: 07.02.77 a 21.02.77
PROCESSO: AT/777/77-DSM

MATRICULA: 15.470
NOME: Edson Barbosa Lucena
ARTIGOS: 93,97 e 99-PLTS
PERÍODOS: 01.03.77 a 31.05.77
PROCESSO: LM/792/77-DSM

MATRICULA: 15.479
NOME: Joaquim Almeida
ARTIGOS: 93,97 e 99-PLTS
PERÍODOS: 04.03.77 a 30.04.77
PROCESSO: LM/684/77-DSM

MATRICULA: 15.481
NOME: José Lopes da Silva
ARTIGOS: 123,97 e 98-LTS
PERÍODOS: 15.02.77 a 31.03.77
PROCESSO: AT/585/77-DSM

MATRICULA: 15.537
NOME: José Expedito de Souza
ARTIGOS: 93, 97 e 99-PLTS
PERÍODOS: 22.02.77 a 22.04.77
PROCESSO: LM/668/77-DSM

MATRICULA:15.782
NOME: José Trajano da Silva
ARTIGOS: 93,97 e 99-PLTS
PERÍODOS: 29.03.77 a 30.04.77
PROCESSO: LM/915/77-DSM

MATRICULA: 15.550
NOME: Apolônio Vieira da Costa
ARTIGOS: 123,97 e 98-LTS
PERÍODOS: 04.03.77 a 09.03.77
PROCESSO: AT/580/77-DSM

MATRICULA: 15.688
NOME: Sebastião Claver
ARTIGOS: 123,97 e 98-LTS
PERÍODOS: 17.03.77 a 31.03.77
PROCESSO: AT/744/77-DSM

MATRICULA: 15.782
NOME: José Trajano da Silva
ARTIGOS: 93,97 e 99-PLTS
PERÍODOS: 04.03.77 a 11.03.77
PROCESSO: LM/699/77-DSM

MATRICULA: 15.784
NOME: Juvenil de Oliveira
ARTIGOS: 93,97 e 99-LTS
PERÍODOS: 23.03.77 a 21.04.77
PROCESSO: AT/759/77-DSM

MATRICULA: 15.784
NOME: Juvenil de Oliveira
ARTIGOS: 123,97 e 98-LTS
PERÍODOS: 08.03.77 a 22.03.77
PROCESSO: AT/641/77-DSM

MATRICULA: 15.792
NOME: Orestes dos Passos Lins
ARTIGOS: 93,97 e 98-PLTS
PERÍODOS: 21.03.77 a 30.04.77
PROCESSO: AT/730/77-DSM

MATRICULA: 15.792
NOME: Orestes dos Passos Lins
ARTIGOS: 123,97 e 98-LTS
PERÍODOS: 01.03.77 a 20.03.77
PROCESSO: AT/678/77-DSM

MATRICULA: 15.814
NOME: Arnaldo Florencio de Barros
ARTIGOS: 93,97 e 99-PLTS
PERÍODOS: 01.03.77 a 20.03.77
PROCESSO: LM/827/77-DSM

MATRICULA: 15.822
NOME: Delmiro Pereira de Matos
ARTIGOS: 93,97 e 98-PLTS
PERÍODOS: 16.03.77 a 31.03.77
PROCESSO: AT/668/77-DSM

MATRICULA: 15.822
NOME: Delmiro Pereira de Matos
ARTIGOS: 123,97 e 98-LTS
PERÍODOS: 24.02.77 a 15.03.77
PROCESSO: AT/572/77-DSM

MATRICULA: 15.957
NOME: Nicéforo Lourenço da Cunha
ARTIGOS: 93,97 e 99-PLTS
PERÍODOS: 01.03.77 a 30.04.77
PROCESSO: LM/673/77-DSM

MATRICULA: 15.968
NOME: Seichi Suda
ARTIGOS: 93,97 e 99-PLTS
PERÍODOS: 02.03.77 a 31.05.77
PROCESSO: LM/783/77-DSM

MATRICULA:15.992
NOME: Expedito Justiniano de Noronha
ARTIGOS: 106-LTPF
PERÍODOS: 28.03.77 a 11.04.77
PROCESSO: AT/788/77-DSM

MATRICULA: 16.230
NOME: José Rufino de Carvalho
ARTIGOS: 93,97 e 99-PLTS
PERÍODOS: 17.02.77 a 17.04.77
PROCESSO: LM/739/77-DSM

MATRICULA: 16.243
NOME: Amy Antonio Gomes Faria
ARTIGOS: 123,97 e 98-LTS
PERÍODOS: 14.03.77 a 31.03.77
PROCESSO: AT/670/77-DSM

MATRICULA: 16.367
NOME: João José Marinho
ARTIGOS: 123,97 e 98-LTS
PERÍODOS: 15.03.77 a 05.04.77
PROCESSO: AT/823/77-DSM

MATRICULA: 16.403
NOME: Adalberto Nunes Veras
ARTIGOS: 93,97 e 99-PLTS
PERÍODOS: 01.03.77 a 30.04.77
PROCESSO: LM/716/77-DSM

MATRICULA: 16.442
NOME: Raimundo Joaquim Carvalho
ARTIGOS: 93,97 e 99-PLTS
PERÍODOS: 03.03.77 a 20.03.77
PROCESSO: LM/705/77-DSM

MATRICULA: 16.605
NOME: Pio Batista de Moraes
ARTIGOS: 93,97 e 99-PLTS
PERÍODOS: 21.03.77 a 31.03.77
PROCESSO: LM/834/77-DSM

MATRICULA: 16.765
NOME: José Aprigio da Silva
ARTIGOS: 123, RF
PERÍODOS: 28.02.77 a (UM DIA)
PROCESSO: AT/697/77-DSM

MATRICULA: 16.765
NOME: José Aprigio da Silva
ARTIGOS: 93,97 e 98-PLTS
PERÍODOS: 04.12.05 e 08.12.76
PROCESSO: AT/696/77-DSM

MATRICULA: 16.785
NOME: José Pereira dos Santos
ARTIGOS: 93,97 e 99-PLTS
PERÍODOS: 03.03.77 a 31.03.77
PROCESSO: LM/631/77-DSM

MATRICULA: 16.821
NOME: Mariano Teles da Silva
ARTIGOS: 123,97 e 98-LTS
PERÍODOS: 24.03.77 a 31.03.77
PROCESSO: AT/780/77-DSM

MATRICULA: 16.862
NOME: Raimundo Ribeiro da Costa
ARTIGOS: 106.-LTPF
PERÍODOS: 10.03.77 a 16.03.77
PROCESSO: AT/699/77-DSM

MATRICULA: 16.880
NOME: Waldemar Bento Maia
ARTIGOS: 93,97 e 99-PLTS
PERÍODOS: 13.03.77 a 31.03.77
PROCESSO: LM/795/77-DSM

MATRICULA: 17.206
NOME: Francisco Mendes Brandão
ARTIGOS: 93,97 e 98-PLTS
PERÍODOS: 25.02.77 a (UM DIA)
PROCESSO: AT/517/77-DSM

MATRICULA: 17.206
NOME: Francisco Mendes Brandão
ARTIGOS: 93, 97 e 98-PLTS
PERÍODOS: 31.03.77 a 29.04.77
PROCESSO: AT/833/77-DSM

MATRICULA: 17.264
NOME: João Cândido Neto
ARTIGOS: 93,97 e 99-PLTS
PERÍODOS: 16.01.77 a 28.02.77
PROCESSO: LM/423/77-DSM

MATRICULA: 17.427
NOME: Manoel Alexandre da Silva
ARTIGOS: 93,97 e 99-PLTS
PERÍODOS: 01.03.77 a 30.04.77
PROCESSO: LM/781/77-DSM

MATRICULA: 17.476
NOME: Natal Ferreira Alves
ARTIGOS: 123,97 e 98-LTS
PERÍODOS: 02.02.77 a 07.02.77
PROCESSO: AT/346/77-DSM

MATRICULA: 17.476
NOME: Natal Ferreira Alves
ARTIGOS: 93,97 e 98-PLTS
PERÍODOS: 08.02.77 a 08.04.77
PROCESSO: AT/598/77-DSM

MATRICULA: 16.442
NOME: Raimundo Joaquim Carvalho
ARTIGOS: 93,97 e 99-PLTS
PERÍODOS: 21.03.77 a 19.04.77
PROCESSO: LM/838/77-DSM

MATRICULA: 17.993
NOME: Deodoro Soares
ARTIGOS: 93,02 e 98-PLTS
PERÍODOS: 01.02.77 a 03.03.77
PROCESSO: AT/287/77-DSM

MATRICULA: 17.993
NOME: Deodoro Soares
ARTIGOS: 93,97 e 98-PLTS
PERÍODOS: 14.03.77 a 31.03.77
PROCESSO: AT/679/77-DSM

MATRICULA: 17.993
NOME: Deodoro Soares
ARTIGOS: 93,97 e 98-PLTS
PERÍODOS: 04.03.77 a 13.03.77
PROCESSO: AT/564/77-DSM

MATRICULA: 18.125
NOME: Guiomar Oliveira Alvares da Silva
ARTIGOS: 123,97 e 98-LTS
PERÍODOS: 10.03.77 a 31.03.77
PROCESSO: AT/644/77-DSM

EXPEDITO JUSTINIANO DE NORONHA
Chefe da Seção de Pessoal DAG-SEA

GUTEMBERG FERREIRA
Divisão de Administração Geral-SEA
Diretor

CONCESSÃO DE SALÁRIO FAMÍLIA

MATRICULA: 08.699
NOME: Fábio de Arêa Leão Carvalho
CONCEDO Salário Família ao servidor pelo seu dependente: FABIO DE ARÊA LEÃO FILHO, filho, nascido em 06/11/76 e o pagamento a partir de janeiro/77. Quanto ao período anterior o servidor deverá requerer por exercício findo. Req. 057/77 - SP/SEA

MATRICULA: 90.60
NOME: Antonio Izidro Neto
CONCEDO Salário Família ao servidor pela sua dependente: ANDREIA

CRISTINA RIBEIRO IZIDRO, filha, nascida em 14/03/77 e o pagamento a partir de março/77. Req. 056/77 - SP/SEA

MATRICULA: 09.965
NOME: Geraldo Soares Santana
CONCEDO Salário Família ao servidor pelo seu dependente: IVANIR SOARES SANTANA, filho, nascido em 15/02/77, e o pagamento a partir de fevereiro de 1.977. Req. 060/77 - SP/SEA

MATRICULA: 09.375
NOME: Benedito Cândido de Araujo
CONCEDO Salário Família ao servidor pelo seu dependente: LUIZ HENRIQUE SANTOS DE ARAUJO, filho, nascido em 03/04/77 e o pagamento a partir de abril/77. Req. 059/77 - SP/SEA

MATRICULA: 15.095
NOME: Eliesse Ferreira Alves
CONCEDO Salário Família ao servidor pelo seu dependente BRUNO SALERMO ALVES, filho, nascido em 28/03/77 e o pagamento a partir de março/77. Req. 061/77 - SP/SEA

MATRICULA: 16.243
NOME: Amy Antonio Gomes de Farias
CONCEDO Salário Família ao servidor pela sua dependente MARIA APARECIDA DE CARVALHO, companheira, conforme consta da fls. 02 do presente processo. Proc. 009703/77

CANCELAMENTO SALÁRIO FAMILIA
MATRICULA: 00.186
NOME: Ezequiel Carneiro de Oliveira
CANCELADO Salário Família do servidor pela sua dependente IVONE CARNEIRO DE OLIVEIRA a partir de março/77 pela mesma ter contraído matrimônio em 26/02/77 conforme consta da Certidão de Casamento constante da fls. 02 do presente processo. Proc. 009656/77

Expedito Justiniano de Noronha
Chefe da Seção de Pessoal - DAG - SEA

Gutemberg Ferreira
Divisão de Administração Geral - SEA
Diretor

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 150/77-IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, Inciso XXVIII, Capítulo I, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº. 3.122, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Designar JOSÉ GUILHERME MEDEIROS DA SILVA para ministrar 10 (dez) horas-aula de Noções de Administração de Material, no Treinamento Especifico para transformação de cargos à Categoria Funcional de Agente Administrativo, Código SA-401, do Grupo-Serviços Auxiliares, no período de 25 a 29.04.77, conforme Edital nº. 018/77-IDR.
Brasília, 13 de abril de 1977
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 151/77-IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, Inciso XXVIII, Capítulo I, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº. 3122, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Designar HELENITA AMÉLIA GONÇALVES CAIADO DE ACIOLI para ministrar 30 (trinta) horas-aula de Noções de Administração de Pessoal, no Treinamento Especifico para transformação de cargos à Categoria Funcional de Agente Administrativo, Código SA-401, do Grupo - Serviços Auxiliares, no período de 13 a 29/04/77, conforme Edital nº. 018/77-IDR.
Brasília, 13 de abril de 1977

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 162/77 - IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR - no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 22, Inciso VII do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 3.122 de 31/12/75,

RESOLVE:

I - Dispensar, a pedido, o servidor RONALDO EUSTÁQUIO DE SOUZA, matrícula nº 084/IDR, do Emprego em Comissão, Símbolo EC - 03 de Assistente de Gerência, de Desenvolvimentos de Programas, a partir de 18/04/77.
II - Declara vago o Emprego em Comissão, Símbolo EC - 03 de Assistente da Gerência de Desenvolvimento de Programas, a partir da mesma data.

Brasília, DF, 18 de abril de 1977

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 163/77 - IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 22, Inciso VII, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 3.122 de 31/12/75,

RESOLVE:

I - Dispensar a pedido, a servidora MARIA ALICE ROZEIRA, matrícula 115/IDR, símbolo EC - 03, do Emprego em Comissão de Chefe do Núcleo de Estudo e Pesquisa, a partir de 12/04/77.
II - Declara vago o Emprego em Comissão, símbolo EC - 03, de Chefe do Núcleo de Estudo e Pesquisa da TEC/IDR, a partir da mesma data.

Brasília - DF, 18 de abril de 1977

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 164/77-IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 22, Inciso XXXIV do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 3.122 de 31/12/75,

RESOLVE:

Autorizar os servidores, MARLY DE FÁTIMA CORTES DOS SANTOS MACHADO, mat. 004/IDR, Assessora, DAS - 102.1 e JOEL ROCHA MUNDIM, Assistente da Gerência de Pesquisa e Programação, mat. 092/IDR, Símbolo EC-03, procederem viagem a cidade de Nova Friburgo - RJ, em objeto de serviço, no período de 23 a 30/04/77, a fim de participarem do Seminário de Eficácia Gerencial.

Brasília-DF., 19 de abril de 1977.

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 165/77-IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 22, Inciso XXI, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 3.122, de 31/12/75,

RESOLVE:

ARBITRAR 16 (dezesseis) diárias no valor unitário e total com fundamentos nos Artigos 135 e 136 da Lei 1.711, de 29 de outubro de 1952 e na forma do disposto no item I do Artigo 3º do Decreto nº 1.736, de 06 de julho de 1971, conforme discriminação abaixo:

Nome: MARLY DE FÁTIMA CORTES DOS SANTOS MACHADO
Símbolo: DAS - 102.1
Unitário: 576,00
Total: 4.608,00
Nº Diárias: 08 (oito)
Nome: JOEL ROCHA MUNDIM
Símbolo: EC - 03
Unitário: 576,00
Total: 4.608,00
Nº Diárias: 08 (oito)
Determinar a Seção de Contabilidade que promova o pagamento das referidas diárias, mediante prévio empenho, aos funcionários acima relacionados.

Brasília-DF., 19 de abril de 1977.

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 166/77 - IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, Inciso XXVIII, Capítulo I, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 3122, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

. Designar ANTONIO DE NAZARETH PONTES TAVERNARD para ministrar 30 (trinta) horas - aula de Administração Financeira e Orçamentária, no II Curso de Aperfeiçoamento para Agente Administrativo, do G.D.F., no período de 25.04 a 05.05.77, conforme Edital nº 007/77 - IDR.

Brasília, 20 de abril de 1977

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 167/77 - IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, Inciso XXVIII, Capítulo I, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 3122, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

. Designar CARLOS MAGNO DIAS para ministrar 30 (trinta) horas - aula de Administração de Material, no II Curso de Aperfeiçoamento para Agente Administrativo, do G.D.F., no período de 25.04 a 05.05.77, conforme Edital nº 007/77 - IDR.

Brasília, 20 de abril de 1977

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 168/77 - IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, Inciso XXVIII, Capítulo I, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 3122, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

. Designar MANOEL CÉSAR NETO para ministrar 30 (trinta) horas -aula de Administração de Pessoal, no II Curso de Aperfeiçoamento para Agente Administrativo do G.D.F., no período de 25.04. a 05.05.77, conforme Edital nº 007/77 - IDR.

Brasília, 20 de abril de 1977

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Superintendente

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL

DIVISÃO DE REGISTRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

Atos do Diretor

Processo: 051819/77
Assunto: Licença para acompanhar cônjuge
Interessada: Ademizia Vieira de Moraes

Concedo nos termos do artigo 98, inciso I do Decreto nº 2.978, de 14.08.75, combinado com o artigo 115 da Lei nº 1.711/52, licença sem vencimentos para acompanhar cônjuge, a partir de 02.04.77.

Brasília, 14 de abril de 1977

JOSÉ MARIA RABELO PEREIRA
Diretor da Divisão de Registro e Movimentação de Pessoal
CSP - SEA

Processo nº.: 1056
Interessado: LUIZ DE JESUS TELES
Matrícula: 11.644
Assunto: Reassunção de Licença Especial
Despacho: Autorizo a reassunção de Licença Especial a partir de 1º de abril de 1977.

Em 15 de abril de 1977

JOSÉ MARIA RABELO PEREIRA
Diretor da Divisão de Registro e Movimentação de Pessoal

Processo nº: 1105
Interessado: ANTONIO ALVES DA SILVA
Matrícula: 13.569
Assunto: Reassunção de Licença para Trato de Interesse Particular
Despacho: Autorizo a reassunção de Licença para Trato de Interesse Particular a partir de 18 de abril de 1977.

Em 15 de abril de 1977

JOSÉ MARIA RABELO PEREIRA
Diretor da Divisão de Registro e Movimentação de Pessoal

DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO

SEÇÃO DE PROCESSAMENTO DE VANTAGENS

Atos do Chefe

PROR. DE LICENÇAS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EX. OFFICIO

Nome: BENEDITO CARVALHAES DA SILVEIRA
Mat.: 11.649
Cargo: Agente de Portaria - Classe 'C"
Lot.: SAP
Assunto: PLTS - Ex. OFFICIO
Despacho: No uso das atribuições conferidas pelo Item I, Artigo 8º, Anexo I, do Decreto 2978, de 14 de agosto de 1975, CONCEDO "EX.OFFICIO", prorrogação de Licença Para Tratamento de Saúde a partir de 01/04/77,, até a publicação do ato concessório da Aposentadoria, nos termos dos Artigos 95 parágrafo Único e 97, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952.

Nome: Henry Ford Dias Mathne
Mat.: 11.083
Cargo: Técnico Rural - Nível 13
Lot.: SEA
Assunto: PLTS - EX.OFFICIO
Despacho: No uso das atribuições conferidas pelo Item I, Artigo 8º, Anexo I, do Decreto 2978, de 14 de agosto de 1975, CONCEDO "EX.OFFICIO", prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde a partir de 01/04/77, até a publicação do ato concessório da Aposentadoria, nos termos dos Artigos 95 Parágrafo Único, e 97 da Lei 1711 de 28 de outubro de 1952.

Nome: MARIO CARLOS DA ROCHA
Mat.: 00.299
Cargo: Trabalhador - Nível 01
Lot. SVO
Assunto: PLTS - EX. OFFICIO
Despacho: No uso das atribuições conferidas pelo Item I, Artigo 8º, Anexo I, do Decreto 2978, de 14 de agosto de 1975, CONCEDO "EX.OFFICIO", prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde a partir de 01/04/77, até a publicação do ato concessório da Aposentadoria, nos termos dos Artigos 95 Parágrafo Único e 97, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 14 de abril de 1977

ALONSO FERREIRA DA SILVA
Seção de Processamento de Vantagens - DCFI - CSP
Chefe

ARTUR SALVIANO FILHO
Diretorda Divisão de Cadastro Financeiro
CSP - SEA - GDF

AUXÍLIOS - DOENÇA - DEFERIDOS

Proc.,: 236012/77
Nome: MANOEL DARCI ALVES
Matrícula: 12.678
Cargo: Trabalhador - Nível 01
Lot. RA - VI
Assunto: AUXILIO - DOENÇA
Despacho: No uso das atribuições conferidas pelo Item II, Artigo 8º, Anexo I, do Decreto 2978, de 14 de agosto de 1975, "DEFIRO", o pedido com base nos Artigos 118V e 143, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952, por constatar que às licenças concedidas ao funcionário, foram recomendadas em conseqüência de doença prevista no Artigo 104 da referida Lei, com períodos ininterruptos de: 02/04/76 a 01/04/77.

Proc.: 009935/77
Nome: JOSÉ SANTANA CAMPOS
Mat.: 16.582
Cargo: Agente de Portaria - Classe C
Lot. SEC
Assunto: AUXILIO - DOENÇA
Despacho: No uso das atribuições conferidas pelo Item II, Artigo 8º, Anexo I, do Decreto 2978, de 14 de agosto de 1975, "DEFIRO", o pedido com base nos Artigos 118V e 143, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952, por constatar que as licenças concedidas ao funcionário, foram recomendadas em conseqüência de doença prevista no Artigo 104 da referida Lei, com períodos ininterruptos de: 06/04/76 a 05/04/77.

Publique - se e arquive - se.

Em, 18/04/77

ALONSO FERREIRA DA SILVA
Seção de Processamento de Vantagens - DCFI - CSP
Chefe

ARTUR SALVIANO FILHO
Diretor da Divisão de Cadastro Financeiro
CSP - SEA - GDF

AUXÍLIOS - DOENÇA - INDEFERIDOS

Proc.: 236021/77
Nome: JOÃO GUALBERTO DE SOUZA
Cargo: Trabalhador - Nível 01
Assunto: AUXILIO - DOENÇA
Mat. 01.393
Lot. RA VI
Despacho: No uso das atribuições conferidas pelo Item II, Artigo 8º., Anexo I, do Decreto 2978, de 14 de agosto de 1975, "INDEFIRO", o pedido com base nos Artigos 118 - V e 143, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952, por constatar que as licenças concedidas ao funcionário, não foram recomendadas em consequência de doença prevista no Artigo 104 da referida Lei.

Proc. 051615/77
Nome: GERALDO MAGELA DE CARVALHO
Carto: Agente Administrativo - Classe B
Assunto: AUXILIO - DOENÇA
Mat. 02.054
Lot. SEF
Despacho: No uso das atribuições conferidas pelo Item II, Artigo 8º., Anexo I, do Decreto 2978, de 14 de agosto de 1975, "INDEFIRO", o pedido com base nos Artigos 118 - V e 143, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952, por constatar que as licenças concedidas ao funcionário, não foram recomendadas em consequência de doença prevista no Artigo 104 da referida Lei.

Proc., 010485/77
Nome: RAIMUNDA FERREIRA PEDROSO
Cargo: Agente de Portaria - Classe A
Assunto: AUXILIO - DOENÇA
Mat. 03.510
Lot. SEA
Despacho: No uso das atribuições

conferidas pelo Item II, Artigo 8º., Anexo I, do Decreto nº. 2978, de 14 de agosto de 1975, "DEFIRO", o pedido com base nos Artigos 118V e 143, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952, por constatar que as licenças concedidas ao funcionário, foram recomendadas em consequência de doença prevista no Artigo 104 da referida Lei, com períodos ininterruptos de: 01/04/75 a 31/03/77.

Proc. 010100/77
nome: JULIETA FIRMINO
Cargo: Copeiro - Nível 06B
Assunto: AUXÍLIO - DOENÇA
Mat. 12.062
Lot. SES
Despacho: No uso das atribuições conferidas pelo Item II, Artigo 8º., Anexo I, do Decreto 2978, de 14 de agosto de 1975, "DEFIRO", o pedido com base nos Artigos 118V e 143, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952, por constatar que as licenças concedidas ao funcionário, foram recomendadas em consequência de doença prevista no Artigo 104 da referida Lei, com períodos ininterruptos de: 06/04/75 a 05/04/77

Publique - se e arquive - se

Em, 18/04/77.

ALONSO FERREIRA DA SILVA
Seção de Processamento de Vantagens - DCFI - CSP
Chefe

ARTUR SALVIANO FILHO
Diretor da Divisão de Cadastro Financeiros
CSP - SEA - GDF

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 004910/77
Interessado: Procuradoria Geral e Outros
Assunto: Aquisição de Material
Relator: Francisco de Freitas
Julgamento de Licitação: Convite nº 29/77-SPC-DC

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator e após examinadas as propostas e as cartas de desempate apresentadas, decide no sentido de que o fornecimento seja adjudicado à firma ALFA BETA COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA: (item único).

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Programação e Controle para as providências pertinentes.

Em 24 de março de 1977.

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro

Processo nº: 006827/77
Interessado: Seção de Material e Patrimônio
Assunto: Aquisição de material
Relator: Francisco de Freitas
Julgamento de Licitação: Convite nº 32/77-SPC-DC

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide desclassificar as propostas das firmas abaixo, para os itens seguintes: Onogás S.A. - Comércio e Indústria - itens 1º e 7º., e Carvalho de Moraes e Cia. Ltda. - item 4º.

Prejudicar o item 7º e adjudicar o fornecimento do material da seguinte forma:

CARVALHO DE MORAES E CIA. LTDA.- itens 2º.5º e 6º., DISBREL-DISTRIBUIDORA DE BALANÇAS E REFRIGERAÇÃO LTDA. - item 8º., FRINAL - REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA. - itens 1º e 9º., ONOGÁS S.A. - COMÉRCIO E INDUSTRIA - item 3º e SARKIS WAGNER REFRIGERAÇÃO E IMÓVEIS LTDA. - item 4º.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Programação e Controle, para as providências complementares.

Em 24 de março de 1977

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro
ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

Processo nº: 008559/77
Interessado: TIPOGRÁFICA - GRÁFICA E EDITORA LTDA
Assunto: Inscrição no Registro Cadastral de Habilitação de Firmas do Governo do Distrito Federal
Relator: Francisco de Freitas

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo indeferimento do pedido formulado pela requerente.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas para as providências pertinentes.

Em 24 de março de 1977.

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro
ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

Processo nº: 007588/77
Interessado: Recatec - Representações e Comércio Ltda.
Assunto: Inscrição no R.C.H.F. (reconsideração)
Relator: João Laerte Bastos Damasceno

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, expedindo - se - lhe o Certificado respectivo, com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar de sua emissão.

A firma está apta a participar de Tomadas de Preços para fornecimento de materiais e prestação de serviços, classificáveis nos GMC 08, 09, 12, 13, GMP 05 e 14; GS 38. Não foi considerado o GS 40 por não guardar conformidade com o objetivo social da firma.

Publique - se e encaminhe - se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas, para as providências complementares.

Em 24 de março de 1977

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro
ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

Processo nº: 008305/77
Interessado: INCOL - INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA.
Assunto: Inscrição no Registro Cadastral de Habilitação de Firmas do Governo do Distrito Federal
Relator: João Laerte Bastos Damasceno

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, expedindo - se o Certificado com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua emissão.

A firma está apta a participar de Tomada de Preços para fornecimento de materiais e prestação de serviços classificáveis nos GMC - 01, 02, 20 e 22; GEI - 01 GMP 01, 02, 06, 16 e 19 - GS. 02.

Publique - se e encaminhe - se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas para as providências pertinentes.

Em 24 de março de 1977

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro
ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

Processo nº: 8304/77
Interessado: Companhia Gráfica e Editora Globo - GRAFISA
Assunto: Inscrição no R.C.H.F.
Relator: João Laerte Bastos Damasceno

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, expedindo - se - lhe o Certificado respectivo com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar de sua emissão.

A firma está apta a participar de Tomadas de Preços para fornecimento dos materiais classificáveis no GMC 01.

Publique - se e encaminhe - se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas, para as providências complementares.

Em 24 de março de 1977

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro
ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

Processo nº: 004374/77
Interessado: Almoxarifado Central-SEA
Assunto: Aquisição de material
Relator: Francisco de Freitas
Julgamento de Licitação: Tomada de Preços nº. 13/77 - SEA

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide:

1. Desclassificar as propostas das firmas abaixo, para os itens indicados:

Plantel S/A- Item 3º;

Albino Castro Comércio e Importação Ltda.- Itens 2º, 5º e 6º;

Tecidos Estradas Ltda.- Itens 5º e 6º;

Roupas AB S/A- Indústria "ROUPAS PROFISSIONAIS" Itens 3º, 5º e 6º.

2. Opinar pela adjudicação do fornecimento da seguinte forma:

Plantel S/A- Item 5º;

Tecidos Estradas Ltda.- Itens 1º, 3º, e 4º;

Daniel Villela Monteiro e Cia. Ltda. - Item 6º e

Roupas AB S/A- Indústria "Roupas Profissionais" Item 2º.

Publique- se.

Em 25 de março de 1977.

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro
ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

Processo nº: 144268/76
Interessado: Gerência de Destino de Resíduos Sólidos- SLU
Assunto: Aquisição de Material
Relator: João Laerte Bastos Damasceno
Julgamento de Licitação: Tomadas de Preços nº 12/77- SEA

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide:

1. Desclassificar as propostas das firmas Carvalho de Moraes e Cia. Ltda. e EMAQ - Equipamentos e Máquinas Ltda.

2. Opinar pela adjudicação do fornecimento do material à firma VILLELA E MONTEIRO LTDA.(itens 1º ao 13).

Publique- se.

Em 25 de março de 1977.

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro
ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

Processo nº: 006451/77
Interessado: Seção de Material e Patrimônio CAP/SEA
Assunto: Aquisição de material
Relator: Osmar Barros Barata
Julgamento de Licitação: Convite nº 19/77- SPC- DC

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator e após ter procedido ao sorteio do item único da presente licitação, decide adjudicar o fornecimento do referido item à firma nº 2.- CASA DOS PARAFUSOS LTDA.

Publique- se e encaminhe- se à Divisão de Programação e Controle para as providências pertinentes.
Em 25 de março de 1977.

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro
ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

Processo nº: 006454/77
Interessado: Seção de Material e Patrimônio- CAP/SEA
Assunto: Aquisição de material
Relator: João Laerte Bastos Damasceno
Julgamento de Licitação: Tomada de Preços nº 11/77- SEA

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide:

1. Prejudicar o item 5º.

2. Desclassificar as propostas das firmas abaixo:

TECONEGERAL S/A Comércio Indústria- item 6º;

Comercial Marte de Móveis Ltda.- Item 5º;

Escriba Indústria e Comércio de Móveis Ltda.- item 15;

Mainline Móveis S/A Indústria e Comércio- item 15;

Plantel S/A- Itens 6º e 20.

3. Opinar pela adjudicação do fornecimento do material da seguinte forma:

H.P. Mendes Comércio Indústria Ltda.- Item 6º;

TECNOGERAL S/A Comércio Indústria- Itens 2º, 3º, 4º, 15, 17, 18 e 20;

METALSON- Indústria Reunidas Ltda.- Itens 1º, 8º, 9º, e 14;

Escriba Indústria e Comercio de Móveis Ltda.- Item 16;

Indústria e Comércio INESTAN S/A- Itens 10 e 11 e

Plantel S/A- Itens 7º, 12, 13, 19 e 21 (opção de menor preço).

Publique- se.

Em 25 de março de 1977.

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro
ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

Processo nº.: 315032/77
Interessado: Administração das Unidades Desportivas - AUD
Assunto: Aquisição de material
Relator: Osmar Barros Barata
Julgamento de Licitação: Tomada de Preços nº. 10/77 - SEA

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, opina pela adjudicação do fornecimento do material à firma OLIVETTI DO BRASIL S/A (item único).

Observação: O Orgão interessado, antes da emissão da Nota de Empenho, deverá observar o disposto no Decreto Federal nº. 78.945, de 15.12.76.

Publique - se.

Em 25 de março de 1977.

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

Processo nº.: 004905/77
Interessado: Seção de Material e Patrimônio - DAG/SEG
Assunto: Aquisição de Material
Relator: Alcides de Oliveira Fleury
Julgamento de Licitação: Tomada de Preços nº. 07/77 - SEA

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, e após ter procedido o sorteio do item 15, decide:

1. Desclassificar as propostas das firmas abaixo, para os itens indicados:

OFFSET - Artes Gráficas Ltda. - Item 8º.,

FORMULA - Grafica e Editora Ltda. - Item 2º.,

2. Prejudicar os itens 2º. e 8º.

3. Opinar pela adjudicação do fornecimento do material da seguinte forma:

COPEL - Comercial de Papel e Representações Ltda. - Itens 14, 18, 24 e 29,

OFFSET - Artes Gráficas Ltda. - Itens 1º. e 19º.

Gráfica Ubatan Ltda. - Itens 13 e 20.

Empresa Gráfica Gutemberg Ltda. - Item 9º.

..Editora Gráfica Alterosa Ltda. - Itens 10, 25, e 26

Gráfica e Editora Independência Ltda. - Itens 6º. e23.

Gráfica Valci Editora Ltda. - Itens 4º. 7º. 22, 30, e 31

Gráfica Real Ltda. - Itens 3º., 5º., 15, 21, e 27

Artes Gráficas e Editora Diplomática Ltda. Item 11;

FORMULA - Grafica e Editora Ltda. - Item 16 e

..Vendeth E Cia. Ltda. - Itens 12, 17 e 28.

Publique - se.

Em 25 de março de 1977.

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

Processo nº: 008005/77
Interessado: Sperry Rand do Brasil S.A.
Assunto: Renovação de inscrição no RCHF (reconsideração)
Relator: Osmar Barros Barata

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, expedindo-se-lhe o Certificado respectivo com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar de sua emissão.

A firma está apta a participar de Tomada de Preços para fornecimento dos materiais classificáveis nos GMC 02, 05 e 20; GMP 02; GEI 01.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas, para as providências complementares.

Em 05 de abril de 1977

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

JORGE CAETANO
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro
ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

Processo nº: 008173/77
Interessado: Brajax Acumuladores Ltda.
Assunto: Inscrição no RCHF (reconsideração)
Relator: Jorge Caetano

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, expedindo-se-lhe o Certificado respectivo com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar de sua emissão.

A firma está apta a participar de Tomadas de Preços para fornecimento dos materiais classificáveis no GMC 06.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas, para as providências complementares.

Em 05 de abril de 1977

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
JORGE CAETANO
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro
ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

Processo nº: 007943/77
Interessado: Hoechst do Brasil Química e Farmacêutica S.A.
Assunto: Renovação de inscrição no RCHF (reconsideração)
Relator: Alcides de Oliveira Fleury

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, expedindo-se-lhe o Certificado com prazo de validade até 31/12/77, data em que expira o mandato do procurador nomeado para representar a interessada no D.F.

A firma está apta a participar de Tomadas de Preços para fornecimento dos materiais classificáveis no GMC 08.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas, para as providências pertinentes.

Em 05 de abril de 1977

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
JORGE CAETANO
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro
ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

Processo nº: 09323/77
Interessada: Móveis Confort Ltda.
Assunto: Renovação de inscrição
Relator: Francisco de Freitas

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, expedindo-se-lhe o Certificado respectivo com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar de sua emissão.

A firma está apta a participar de Tomadas de Preços para fornecimento de materiais e prestação de serviços classificáveis nos GMC 07 e 31; GMP 02, 03 e 20; GS 33.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas, para as providências pertinentes.

Em 05 de abril de 1977

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
JORGE CAETANO
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro
ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

Processo nº: 008051/77
Interessado: Darrow Laboratórios S.A.
Assunto: Renovação de inscrição no RCHF (reconsideração)
Relator: João Laerte Bastos Damasceno

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, expedindo-se-lhe o Certificado respectivo com prazo de validade até 31.01.78, data em que expira o mandato do procurador nomeado para representá-la no Distrito Federal.

A firma está apta a participar de Tomadas de Preços para fornecimento dos materiais classificáveis no GMC 08 e 09.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas, para as providências pertinentes.

Em 05 de abril de 1977

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
JORGE CAETANO
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro
ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

Processo nº: 003959/74
Interessado: Santos, Delorme e Cia. Ltda.
Assunto: Renovação de inscrição
Relator: João Laerte Bastos Damasceno

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, expedindo-se-lhe o Certificado respectivo com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar de sua emissão.

A firma está apta a participar de Tomadas de Preços para fornecimento de materiais classificáveis nos GMC 10, 12, 17 e 31; GMP 07, 11, 12 e 21.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas, para as providências complementares.

Em 05 de abril de 1977
FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
JORGE CAETANO
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro
ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

Processo nº: 009630/77
Interessado: Metral Comércio e Representações Materiais de Construção Ltda.
Assunto,
Assunto: Inscrição no RCHF
Relator: Jorge Caetano

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuiçoes legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo indeferimento do pedido.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas, para as providências complementares.

Em 06 de abril de 1977

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
JORGE CAETANO
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro
ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

Processo nº: 16584/67
Interessado: Canadense S.A. - Indústria de Pneus Agrícolas
Assunto: Renovação de inscrição no RCHF
Relator: Jorge Caetano

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo indeferimento do pedido formulado pela interessada.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas, para as providências complementares.

Em 06 de abril de 1977

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
JORGE CAETANO
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro
ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

Processo nº: 9176/77
Interessado: Fagam S.A. Indústria Reunidas
Assunto: Renovação de inscrição no RCHF
Relator: Alcides de Oliveira Fleury

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, expedindo - se - lhe o Certificado respectivo com prazo de validade até /.12.77, data em que expira o mandato do procurador nomeado para representá - la no Distrito Federal.

A firma está apta a participar de Tomadas de Preços para fornecimento dos materiais classificáveis no GMC 09.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas, para as providências complementares.

Em 06 de abril de 1977

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
JORGE CAETANO
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro
ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

Processo nº: 008273/77
Interessado: Sinal - Isa Indústria e Comércio S.A.
Assunto: Inscrição no RCHF
Relator: Francisco de Freitas

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido, tendo em vista que a requerente supriu a deficiência documental que motivou o indeferimento de seu pedido anterior, autorizando a expedição do Certificado com prazo de validade até 31.12.77, data em que expira o mandato do procurador nomeado para representar a interessada no D.F.

A firma está apta a participar de Tomadas de Preços para fornecimento dos materiais classificáveis nos GMC 27 e GEI 05.

Publique- se e encaminhe- se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas, para as providências complementares.

Em, 06 de abril de 1977

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
JORGE CAETANO
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro
ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

Processo nº: 009578/77
Interessado: Curinga dos Pneus Ltda.
Assunto: Renovação de inscrição no RCHF
Relator: João Laerte Bastos Damasceno

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, expedindo- se- lhe o Certificado respectivo com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar de sua emissão.

A firma está apta a participar de Tomadas de Preços para fornecimento de materiais classificáveis no GMC. 06.

Publique- se e encaminhe- se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas, para as providências complementares.

Em, 06 de abril de 1977

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
JORGE CAETANO
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro
ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

Processo nº: 009274/77
Interessado: Amac-Comércio e Representações de Móveis Ltda.
Assunto: Inscrição no RCHF
Relator: Osmar Barros Barata

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, expedindo- se- lhe o Certificado respectivo com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar de sua emissão.

A firma está apta a participar de Tomadas de Preços para fornecimento de materiais classificáveis nos GMP 02 e 03. Não foram considerados os GMP 19 e GS 35 e 36, por não guardar conformidade com o objetivo social da peticionária.

Publique- se e encaminhe- se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas, para as providências pertinentes.

Em, 06 de abril de 1977

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
JORGE CAETANO
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro
ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

Processo nº: 09875/77
Interessado: Lorena Lubrificantes Ltda.
Assunto: Inscrição no RCHF
Relator: Francisco de Freitas

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo indeferimento do pedido formulado pela interessada.

Publique- se e encaminhe- se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas, para as providências complementares.

Em, 12 de abril de 1977

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
JORGE CAETANO
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro
ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

Processo nº: 9376/77
Interessado: Divisão de Administração Geral - SEC
Assunto: Retificação de Nota de Empenho nº. 489/76- SEC item 22, letra "d"
Relator: João Laerte Bastos Damasceno

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido na forma solicitada, suspendendo- se a contagem do prazo de entrega do material de que trata a Nota de Empenho em epígrafe, no período de 31 de março, até a data em que for devolvida à firma a primeira via da Nota de Empenho devidamente retificada.

Publique- se e encaminhe- se à Divisão de Administração Geral - SEC, para as providências pertinentes.

Em, 12 de abril de 1977

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
JORGE CAETANO
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro
ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

Processo nº: 33756/75
Interessado: Irmãos Gravia Ltda.
Assunto: Renovação de inscrição no RCHF
Relator: Osmar Barros Barata

O Plenário, da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo indeferimento do pedido formulado pela interessada.

Publique- se e encaminhe- se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas, para as providências complementares.

Em, 12 de abril de 1977

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
JORGE CAETANO
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro
ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

Processo nº: 08879/77
Interessado: Brasília Serviços Automotores S.A. - Brasal
Assunto: Renovação de inscrição no RCHF
Relator: Jorge Caetano

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, expedindo- se- lhe o Certificado respectivo com prazo de validade de 01 (um) ano, contado da data de sua emissão.

A firma está apta a participar de Tomadas de Preços para fornecimento de materiais e prestação de serviços classificáveis nos GMC- 04 e 06; GEI 15, 17 e GS- 26.

Publique- se e encaminhe- se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas, para as providências complementares.

Em, 12 de abril de 1977

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
JORGE CAETANO
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro
ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 19 DE ABRIL DE 1977

O SECRETARIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Autorizar ADONIAS DOS REIS SANTIAGO, Assessor, Código DAS. 102 -1, matrícula nº. 6.276, do Departamento da Receita, desta Secretaria, a viajar à cidade de Natal - RG - Norte, nos dias 20, 21 e 22 - 04 - 77, em objeto de serviço.

DISTRITO FEDERAL, 19 de abril de 1977.

FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Recurso Voluntário nº.: 228/76
Recorrente: Raimundo Alves França
Recorrido: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
Relator: Juiz Amaury Ubirajara da Silva Ramos

ACÓRDÃO Nº. 19/77 (1.649)

EMENTA: INCOMPETÊNCIA- SLU - O Serviço Autônomo de Limpeza Urbana é incompetente para autuar os infratores das normas de posturas das Cidades Satélites, cujo Código próprio de Edificações não se confunde com o de Brasília.

INFRAÇÕES AO CÓDIGO DE EDIFICAÇÕES DAS CIDADES SATÉLITES- COMPETÊNCIA PARA AUTUAÇÃO - A competência para autuar por infrações ao Código de Edificações das Cidades Satélites, aprovado pelo Decreto nº. 944/69, é das respectivas Regiões Administrativas, consoante o parágrafo único do art. 219, do Código citado.

AUTO DE INFRAÇÃO- NULIDADE - Nulo é o auto de infração e todo o processado se os atos praticados não se incluem nas atribuições legais e quem os praticou (art. 2º., parágrafo único, letra "a" da Lei nº. 4.717/65).

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário nº. 228/76, em que é Recorrente Raimundo Alves França e Recorrido Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para declarar a nulidade do auto de infração e, em consequência, de todo o processado, nos termos das notas taquigráficas.

Sala das Sessões - Brasília - DF, em 14 de abril de 1977

JOÃO BISPO DOS SANTOS JUNIOR
Presidente
AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS
Redator

Recurso Voluntário nº 204/76
Recorrente: Djanira Rodrigues Menezes
Recorrido: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
Relator: Juiz Newton Egydio Rossi

ACÓRDÃO Nº 15/77 (1.645)

EMENTA: INCOMPETÊNCIA - SLU - O Serviço Autônomo de Limpeza Urbana é incompetente para autuar os infratores das normas de posturas das Cidades Satélites, cujo Código próprio de Edificações não se confunde com o de Brasília.

INFRAÇÕES AO CÓDIGO DE EDIFICAÇÕES DAS CIDADES SATÉLITES - COMPETÊNCIA PARA AUTUAÇÃO - A competência para autuar por infrações ao Código de Edificações das Cidades Satélites, aprovado pelo Decreto nº 944/69, é das respectivas Regiões Administrativas, consoante o parágrafo único do art. 219, do Código citado.

AUTO DE INFRAÇÃO - NULIDADE - Nulo é o auto de infração e todo o processado se os atos praticados não se incluem nas atribuições legais de quem os particou (art. 2º, parágrafo único, letra "a" da Lei nº 4.717/65).

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário nº 204/76, em que é Recorrente Djanira Rodrigues Menezes e Recorrido Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para declarar a nulidade do auto de infração e, em consequência, todo o processado, nos termos das notas taquigráficas. Sob licença médica o Juiz Nelson Fernandes Eustáquio.

Sala das Sessões-Brasília-DF, em 14 de abril de 1977

JOÃO BISPO DOS SANTOS JUNIOR
Presidente

NEWTON EGYDIO ROSSI
Redator

Recurso Voluntário nº 04/77
Recorrente: Terezinha Florenço França
Recorrido: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
Relator: Juiz Newton Egydio Rossi

ACÓRDÃO Nº 14/77 (1.644)

EMENTA: INCOMPETÊNCIA - SLU - O Serviço Autônomo de Limpeza Urbana é incompetente para autuar os infratores das normas de posturas das Cidades Satélites, cujo Código próprio de Edificações não se confunde com o de Brasília.

INFRAÇÕES AO CÓDIGO DE EDIFICAÇÕES DAS CIDADES SATÉLITES - COMPETÊNCIA PARA AUTUAÇÃO - A competência para autuar por infrações ao Código de Edificações das Cidades Satélites, aprovado pelo Decreto nº 944/69, é das respectivas Regiões Administrativas, consoante o parágrafo único do art. 219, do Código citado.

AUTO DE INFRAÇÃO - NULIDADE - Nulo é o auto de infração e todo o processado se os atos praticados não se incluem nas atribuições legais de quem os praticou (art. 2º., parágrafo único, letra "a" da Lei nº 4.717/65).

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário nº 04/77, em que é Recorrente Terezinha Florenço França e Recorrido Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para declarar a nulidade do auto de infração e, em consequência, de todo o processado, nos termos das notas taquigráficas.
Sala das Sessões-Brasília-DF, em 14 de abril de 1977

JOÃO BISPO DOS SANTOS JUNIOR
Presidente

NEWTON EGYDIO ROSSI
Redator

Recurso Voluntário nº.: 224/76
Recorrente: Antonio Rodrigues dos Santos
Recorrido: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
Relator: Juiz Amaury Ubirajara da Silva Ramos

ACÓRDÃO Nº. 18/77 (1.648)

EMENTA: INCOMPETÊNCIA - SLU - O Serviço Autônomo de Limpeza Urbana é incompetente para autuar os infratores das normas de posturas das Cidades Satélites, cujo Código próprio de Edificações não se confunde com o de Brasília.

INFRAÇÕES AO CÓDIGO DE EDIFICAÇÕES DAS CIDADES SATÉLITES - COMPETÊNCIA PARA AUTUAÇÃO - A competência para autuar por infrações ao Código de Edificações das Cidades Satélites, aprovado pelo Decreto nº. 944/69, é das respectivas Regiões Administrativas, consoante o parágrafo único do art. 219, do Código citado.

AUTO DE INFRAÇÃO - NULIDADE - Nulo é o auto de infração e todo o processado se os atos praticados não se incluem nas atribuições legais de quem os praticou (art. 2º., parágrafo único, letra "a" da Lei nº. 4.717/65).

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário nº. 224/76, em que é Recorrente Antonio Rodrigues dos Santos e Recorrido Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para declarar a nulidade do auto de infração e, em consequência, de todo o processado, nos termos das notas taquigráficas.

Sala das Sessões - Brasília - DF, em 14 de abril de 1977

JOÃO BISPO DOS SANTOS JUNIOR
Presidente

NEWTON EGYDIO ROSSI
Redator

Recurso Voluntário nº.: 227/76
Recorrente: Juracy Barbosa de Martins
Recorrido: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
Relator: Juiz Newton Egydio Rossi

ACÓRDÃO Nº. 17/77 (1.647)

EMENTA: INCOMPETÊNCIA - SLU - O Serviço Autônomo de Limpeza Urbana é incompetente para autuar os infratores das normas de posturas das Cidades Satélites, cujo Código próprio de Edificações não se confunde com o de Brasília.

INFRAÇÕES AO CÓDIGO DE EDIFICAÇÕES DAS CIDADES SATÉLITES - COMPETÊNCIA PARA AUTUAÇÃO - A competência para autuar por infrações ao Código de Edificações das Cidades Satélites, aprovado pelo Decreto nº. 944/69, é das respectivas Regiões Administrativas, consoante o parágrafo único do art. 219, do Código citado.

AUTO DE INFRAÇÃO NULIDADE - Nulo é o auto de infração e todo o processado se os atos praticados não se incluem nas atribuições legais de quem os praticou (art. 2º., parágrafo único, letra "a" da Lei nº. 4.717/65).

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário nº. 227/76, em que é Recorrente Juracy Barbosa de Martins e Recorrido Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para declarar a nulidade do auto de infração e, em consequência, de todo o processado, nos termos das notas taquigráficas. Sob licença médica o Juiz Nelson Fernandes Eustáquio, substituído pelo Juiz Suplente Hilton Pinheiro Mendes.
Sala das Sessões, Brasília - DF, em 14 de abril de 1977

JOÃO BISPO DOS SANTOS JUNIOR
Presidente
NEWTON EGYDIO ROSSI
Redator

Recurso Voluntário nº. 223/76
Recorrente: Antonio Inácio de Souza
Recorrido: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
Relator: Juiz Newton Egydio Rossi

ACÓRDÃO Nº. 16/77 (1. 646)

EMENTA: INCOMPETÊNCIA - SLU - O Serviço Autônomo de Limpeza Urbana é incompetente para autuar os infratores das normas de posturas das Cidades Satélites, cujo Código próprio de Edificações não se confunde com o de Brasília.

INFRAÇÕES AO CÓDIGO DE EDIFICAÇÕES DAS CIDADES SATÉLITES - COMPETÊNCIA PARA AUTUAÇÃO - A competência para autuar por infrações ao Código de Edificações das Cidades Satélites, aprovado pelo Decreto nº. 944/69, é das respectivas Regiões Administrativas, consoante o parágrafo único do art. 219, do Código citado.

AUTO DE INFRAÇÃO - NULIDADE - Nulo é o auto de infração e todo o processado se os atos praticados não se incluem nas atribuições legais de quem os praticou (art. 2º., parágrafo único, letra "a" da Lei nº. 4.717/65).

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário nº. 223/76, em que é Recorrente Antonio Inácio de Souza e Recorrido Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para declara a nulidade do auto de infração, em consequência, de todo o processado, nos termos das notas taquigráficas.
Sala das Sessões - Brasília - DF, em 14 de abril de 1977

JOÃO BISPO DOS SANTOS JUNIOR
Presidente
NEWTON EGYDIO ROSSI
Redator

Recurso Voluntário nº 03/77
Recorrente: Salomão Herculano Szervinsk
Recorrido: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
Relator: Juiz Nelson Fernandes Eustáquio

ACÓRDÃO Nº 13/77 (1.643)

EMENTA: PROVA - AUSÊNCIA - Alegações desacompanhadas de provas não são bastante para ilidir a ação fiscal, legalmente intentada.

ENTULHO DE OBRA - LANÇAMENTO EM LOGRADOURO PÚBLICO - Constitui infração tipificada no parágrafo 1º do art. 304 do Código de Edificações de Brasília o lançamento de entulho em logradouros públicos do Distrito Federal.

MULTA - CAPACIDADE ECONOMICA NATUREZA DA INFRAÇÃO - Na fixação da multa baseada no valor de referência, estabelecido na Lei 6.205/75, vigente à época da infração, deve-se atender à situação econômica do infrator e à natureza do ilícito.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário nº 03/77, em que é Recorrente Salomão Herculano Szervinsk, Recorrido Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos das notas taquigráficas.
Sala das Sessões-Brasília-DF, em 14 de abril de 1977.

JOÃO BISPO DOS SANTOS JUNIOR
Presidente

NELSON FERNANDES EUSTÁQUIO
Redator

Recurso Voluntário nº 01/77
Recorrente: Lauriano Bernardino da Silva
Recorrido: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
Relator: Juiz Adolfo Dias Lopes

ACÓRDÃO Nº 20/77 (1.650)

EMENTA: INCOMPETÊNCIA - SLU - O Serviço Autônomo de Limpeza Urbana é incompetente para autuar os infratores das normas de posturas das Cidades Satélites, cujo Código próprio de Edificações não se confunde com o de Brasília.

INFRAÇÕES AO CÓDIGO DE EDIFICAÇÕES DAS CIDADES SATÉLITES - COMPETÊNCIA PARA AUTUAÇÃO - A competência para autuar por infrações ao Código de Edificações das Cidades Satélites, aprovado pelo Decreto nº 944/69, é das respectivas Regiões Administrativas, consoante o parágrafo único do art. 219, do Código Citado.

AUTO DE INFRAÇÃO - NULIDADE - Nulo é o auto de infração e todo o processado se os atos praticados não se incluem nas atribuições legais de quem os praticou (art. 2º., parágrafo único, letra "a" da Lei nº 4.717/65).

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário nº 01/77, em que é Recorrente Lauriano Bernadino da Silva, Recorrido Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para declarar a nulidade do auto de infração e, em consequência, de todo o processado, nos termos das notas taquigráficas. Ausente à votação o Juiz Newton Egydio Rossi.

Sala das Sessões-Brasília-DF, em 19 de abril de 1977.

JOÃO BISPO DOS SANTOS JUNIOR
Presidente

ADOLFO DIAS LOPES
Redator

Recurso Voluntário nº 11/77
Recorrente: Brígida da Silva Dourado
Recorrido: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
Relator: Juiz Waldir Leoncio Cordeiro Lopes

ACÓRDÃO Nº 22/77 (1.652)

EMENTA: INCOMPETÊNCIA - SLU - O Serviço Autônomo de Limpeza Urbana é incompetente para autuar os infratores das normas de posturas das Cidades Satélites, cujo Código próprio de Edificações não se confunde com o de Brasília.

INFRAÇÕES AO CÓDIGO DE EDIFICAÇÕES DAS CIDADES SATÉLITES - COMPETÊNCIA PARA AUTUAÇÃO - A competência para autuar por infrações ao Código de Edificações das Cidades Satélites, aprovado pelo Decreto nº 944/69, é das respectivas Regiões Administrativas, consoante o parágrafo único do art. 219, do Código citado.

AUTO DE INFRAÇÃO - NULIDADE - Nulo é o auto de infração e todo o processado se os atos praticados não se incluem nas atribuições legais de quem os praticou (art. 2º., parágrafo único, letra "a" da Lei nº 4.717/65).

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário nº 11/77, em que é Recorrente Brígida da Silva Dourado, Recorrido Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para declarar a nulidade do auto de infração e, em consequência, de todo o processado, nos termos das notas taquigráficas.
Sala das Sessões-Brasília-DF, em 20 de abril de 1977

JOÃO BISPO DOS SANTOS JUNIOR
Presidente

WALDIR LEONCIO CORDEIRO LOPES
Redator

Recurso Voluntário nº 226/76
Recorrente: José Sampaio de Sousa
Recorrido: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
Relator: Juiz Waldir Leoncio Cordeiro Lopes

ACÓRDÃO Nº 21/77 (1.651)

EMENTA: INCOMPETÊNCIA - SLU - O Serviço Autônomo de Limpeza Urbana é incompetente para autuar os infratores das normas de posturas das Cidades Satélites, cujo Código próprio de Edificações não se confunde com o de Brasília.

INFRAÇÕES AO CÓDIGO DE EDIFICAÇÕES DAS CIDADES SATÉLITES - COMPETÊNCIA PARA AUTUAÇÃO - A competência para autuar por infrações ao Código de Edificações das Cidades Satélites, aprovado pelo Decreto nº 944/69, é das respectivas Regiões Administrativas, consoante o parágrafo único do art. 219, do Código citado.

AUTO DE INFRAÇÃO - NULIDADE - Nulo é o auto de infração e todo o processado se os atos praticados não se incluem nas atribuições legais de quem os praticou (art. 2º, parágrafo único, letra "a" da Lei nº 4.717/65).

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário nº 226/76, em que é Recorrente José Sampaio de Sousa, Recorrido Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para declarar a nulidade do auto de infração e, em consequência, de todo o processado, nos termos das notas taquigráficas.

Sala das Sessões-Brasília-DF, em 20 de abril de 1977

JOÃO BISPO DOS SANTOS JUNIOR
Presidente

WALDIR LEONCIO CORDEIRO LOPES
Redator

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DF.

As 15 horas do dia 31 de março de 1977, reuniu - se a Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Juiz João Bispo dos Santos Junior, e presentes os Juízes Amaury Ubirajara da Silva Ramos, Adolfo Lopes, Luiz Gonzaga Theodoro, Newton Egydio Rossi, Nelson Fernandes Eustáquio e Waldir Leoncio Cordeiro Lopes, bem como o Sr.

Representante da Fazenda Procurador Darione Nunes Cardoso. Foi lida e aprovada a ata da Sessão anterior. Distribuidos os seguintes recursos Voluntários nºs: 61/77, 63/77 e 64/77, sendo sorteados para relatores os Juizes Luiz Gonzaga Theodoro, e Newton Egydio Rossi, respectivamente. Conferido o acórdão nº 12/77 referente ao recurso voluntário nº 02/77.

Da pauta de julgamento do dia constou: para início de votação: RV 228/76, em que é recorrente Raimundo Alves de França, recorrido Serviço Autônomo de Limpeza Urbana e Juiz Relator Amaury Ubirajara da Silva Ramos. Concluido o julgamento foi proferida a seguinte decisão: acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade conhecer do recurso, para declarar a nulidade do auto de infração e, em conseqüência, de todo o processado, nos termos das notas taquigráficas. Redator para o acórdão o Juiz Amaury Ubirajara da Silva Ramos. Nada mais havendo a ser deliberado ou quem desejasse usar da palavra, o Sr.

Presidente encerrou a Sessão convocando outra, Ordinária, para o dia 12 de abril de 1977, às 15 horas. E, por nada mais constar, eu, Eliane de Castro Souza Rego, Assistente da Junta, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Sr. Presidente Sr. Representante da Fazenda e demais Juizes presentes à Sessão do dia 12 de abril de 1977, data em que foi aprovada.

JOÃO BISPO DOS SANTOS JUNIOR - (JUIZ PRESIDENTE); WALDIR LEONCIO CORDEIRO LOPES (JUIZ); DARIONE NUNES CARDOSO (REP. FAZ.); AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS - NEWTON EGYDIO ROSSI (JUIZ); LUIZ GONZAGA THEODORO (JUIZ); NELSON FERNANDES EUSTÁQUIO (JUIZ); ADOLFO DIAS LOPES (JUIZ).

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL.

As 15 horas do dia 12 de abril de 1977, reuniu - se a Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Juiz João Bispo dos Santos Junior e presentes os Juizes Amaury Ubirajara da Silva Ramos, Adolfo Lopes, Luiz Gonzaga Theodoro, Newton Egydio Rossi, Nelson Fernandes Eustáquio e Waldir Leoncio Cordeiro Lopes, bem como o Sr. Representante da Fazenda, Procurador Darione Nunes Cardoso. Foi lida e aprovada a ata da Sessão anterior. Distribuiram - se os seguintes recursos: "ex officio" nºs 65/77 e 66/77, Voluntários nºs 67/77, 68/77 e 69/77, sendo sorteados para relatores os Juizes Amaury Ubirajara da Silva Ramos, Newton Egydio Rossi, Adolfo Lopes, Nelson Fernandes Eustáquio Luiz Gonzaga Theodoro, respectivamente. Da pauta de julgamento do dia constou: Para início de votação: RV - 225/76, em que é Recorrente Homero Raimundo da Silva, Recorrido *Serviço Autônomo de Limpeza Urbana e Relator o Juiz Adolfo Lopes. Concluido o julgamento* foi proferida a seguinte decisão: A Junta de Recursos Fiscais, acorda, á unanimidade, conhecer do recurso para declarar a nulidade do auto de infração e, em conseqüência, de todo o processado, nos termos das notas taquigráficas. Redator para o acórdão o Juiz Adolfo Lopes. RV - 11/77, em que é Recorrente Brigida da Silva Dourado, Recorrido Serviço Autônomo de Limpeza Urbana e Juiz Relator Waldir Leoncio Cordeiro Lopes. Concluido o julgamento foi proferida a seguinte decisão: A Junta de Recursos Fiscais, acorda, à unanimidade, conhecer do recurso para declarar a nulidade do auto de infração e, em conseqüência de todo o processado, nos termos das notas taquigráficas. Redator para o acórdão o Juiz Waldir Leoncio Cordeiro Lopes. Nada mais havendo a ser deliberada ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a Sessão convocando outra, ordinária, para o dia 14 de abril de 1977, às 15 horas. E, por nada mais constar, eu, Eliane de Castro Souza Rêgo, Assistente da Junta, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente Sr. Representante da Fazenda e demais Juizes presentes à Sessão do dia 14 de abril de 1977, data em que foi aprovada.

DARIONE NUNES CARDOSO (REP. FAZ.); NELSON FERNANDES EUSTÁQUIO (Juiz); WALDIR LEONCIO CORDEIRO LOPES (Juiz) NEWTON EGYDIO ROSSI (Juiz); LUIZ GONZAGA THEODORO (Juiz); ADOLFO DIAS LOPES (Juiz); AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS (Juiz); JOÃO BISPO DOS SANTOS JUNIOR (Juiz Presidente).

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA MILÉSIMA CENTÉSIMA DÉCIMA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, SOB A PRESIDÊNCIA DO SENHOR SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, ENGENHEIRO JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES.

Ao primeiro dia do mês de abril de mil novecentos e setenta e sete, na sala de runiões, na sede da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL- NOVACAP, realizou- se a 1.110ª reunião do Conselho de Administração, sob a Presidência do Senhor Secretário de Viação e Obras do Distrito Federal, Engenheiro JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES, com a presença dos Senhores Conselheiros MAURO DE ALENCAR FECURY, Diretor Superintendente da Companhia e Membro Nato do Conselho de Administração, FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO, ORLANDO MIRANDA DE ARAGÃO, INÁCIO DE LIMA FERREIRA, JOSÉ DE LOURDES BRANDÃO e RENOR SANT'ANNA. Estiveram também presentes à reunião, o Senhor Consultor Jurídico, Doutor DARIO DÉLIO CARDOSO e a Secretária que esta subscreve. Aberta a sessão, o Senhor Presidente procedeu a distribuição dos processos constantes da pauta aos Senhores Conselheiros para relato, determinando em seguida, a leitura da Ata da reunião anterior, que lida, foi aprovada pelos presentes. Dando início ao exame dos assuntos, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO, que relatou os seguintes processos: 01)- Nº 16.473/76, em que a firma ARCOFER solicita pagamento de reajustamento referente ao Contrato nº 648/75. A decisão foi esta: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, considerando as normas vigentes e o pronunciamento do Serviço Jurídico da NOVACAP, indefere o pagamento do reajustamento pleiteado pela firma ARCOFER- Artefatos de Concreto e Ferro Ltda., referente ao Contrato nº 648/75.02)- Nº 26.532/74, em que a firma SONDA ENGENHARIA LTDA., solicita pagamento de serviços extras executados na obra do COLÉGIO MILITAR DE BRASILIA. Após o cumprimento das diligências solicitadas, a decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, face o que consta do Processo autoriza o pagamento à firma SONDA ENGENHARIA LTDA., da importância de Cr$ 75.271,30 (setenta e cinco mil, duzentos e setenta e hum cruzeiros e trinta centavos), referente aos serviços extras, constantes de fls. 37/42 executados na obra do COLÉGIO MILITAR DE BRASILIA." 03)- Nº 640.899/77, onde a Diretoria de Edificações solicita autorização para realização da Concorrência nº 005/77- CPL, para construção total, sob o regime de empreitada por preço global, de 01 bloco para o Edifício Sede do CONSELHO NACIONAL DO PETRÓLEO, em Brasília, DF. A decisão foi esta: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a realização da Concorrência nº 005/77- CPL, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, de 01 (um) bloco para o Edifício Sede do CONSELHO NACIONAL DO PETRÓLEO, em Brasília- DF."- 04)- Nº 24.023/76, em que a Diretoria de Edificações solicita re- ratificação das decisões prolatadas nas sessões nºs. 1.217ª e 1.092ª de 28.01.77, da Diretoria Colegiada e do Conselho de Administração. A decisão foi proferida nos seguintes termos: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, re- ratifica a decisão prolatada na sessão nº 1.092ª de 28.01.77, deste Conselho, para incluir na mesma que o número de poltronas modelo "CHALES EAMES" ES- 104- ES, com a opção 2- *suporte e dobradiças cromadas a ser fornecido pela firma* MÓVEIS TEPERMAN S/A, para o auditório do CENTRO DE ANÁLISE E PESQUISAS DO CONSELHO NACIONAL DO PETRÓLEO, em Brasília, DF, é de 81 (oitenta e uma) poltronas pelo valor global de Cr$ 685.344,24 (seiscentos e oitenta e cinco mil, trezentos e quarenta e quatro cruzeiros e vinte e quatro centavos), ficando ratificadas as demais condições estabelecidas na referida decisão. " 05)- Nº 19.243/76, referente à Concorrência nº 002/77- CPL, para construção total, sob o regime de empreitada por preço global, de um prédio destinado à Sede da PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL. A decisão foi aprovada nestes termos: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, homologa a Concorrência nº 002/77- CPL e aprova a proposta da firma CONSTRUTORA ELDORADO LTDA, para construção total, sob o regime de empreitada por preço global, de um prédio destinado à Sede da PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, pelo valor global de Cr$ 13.182.815,99 (treze milhões, cento e oitenta e dois mil, oitocentos e quinze cruzeiros e noventa e nove centavos) e prazo de execução de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado da data da expedição da Ordem de Serviço." Em seguida, o Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro ORLANDO MIRANDA DE ARAGÃO, que relatou os processos a seguir discriminados: 06)- Nº 639.873/77, em que a firma BARSIL- CONTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., solicita dispensa da apresentação da Carta de "Habite- se para o recebimento do vestiário para o campo de futebol e praça de Esportes do CENTRO ADMINISTRATIVO VIVENCIAL E ESPORTIVO GUARÁ II. A decisão foi proferida nos seguintes termos: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, RESOLVE: a)- dispensar a firma BARSIL- CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., da apresentação da Carta de "Habite- se"; b)- autorizar à CPROS a iniciar a vistoria e proceder o recebimento da obra de acabamento do vestiário para o campo de futebol e praça de esportes do CENTRO ADMINISTRATIVO VIVENCIAL E ESPORTIVO DO GUARÁ II." 07)- Nº 639.093/77, em que a firma BARSIL-CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., solicita prorrogação de 60 (sessenta) dias de prazo, para conclusão da obra da garagem do TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, objeto do Contrato nº 708/76. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a prorrogação do prazo do Contrato nº 708/76, para construção da garagem do TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, em Brasília, DF, por mais 60 (sessenta) dias, face as razões apresentadas pela empreiteira BARSIL- CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., e constatadas pela fiscalização, sem ônus para a NOVACAP." 08)- Nº 637.673/77, onde a firma PREMENGE LTDA., solicita pagamento de reajustamento referente ao Contrato nº 581/76. A decisão foi esta: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, considerando as normas vigentes e o pronunciamento do Serviço Jurídico da NOVACAP, indefere o pagamento do reajustamento pleiteado pela firma PREMENGE- Premoldados Engenharia Ltda. referente ao Contrato nº 581/76." Dando prosseguimento à reunião, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro INÁCIO DE LIMA FERREIRA que relatou os seguintes processos: 09)- S/Nº, referente ao Relatório nº 09, do SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, em Brasília, elaborado pela CEAC. DECISÃO: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, toma conhecimento do nono (9º) Relatório da CEAC da obra do SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, em Brasília DF". 10)- S/Nº, em que a Diretoria de Edificações apresenta o Relatório nº 09, da CEAC, referente a obra do TEATRO NACIONAL DE BRASILIA, em Brasília, DF. A decisão foi esta: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, toma conhecimento do 9º Relatório da CEAC, referente a obra do TEATRO NACIONAL DE BRASILIA, em Brasília, DF. Com a palavra que lhe foi concedida pelo Senhor Presidente, o Conselheiro JOSÉ DE LOURDES BRANDÃO relatou este processo: 11)- Nº 640.752/77, concernente ao termo de aditamento ao Convênio firmado em 09 de junho de 1971, entre o SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração pela NOVACAP, das obras de construção da Escola Nacional de Informações, *nesta Capital. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com* a decisão da Diretoria, autoriza a efetivação do termo de aditamento ao Convênio firmado em 09 de junho de 1971, entre o SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração pela NOVACAP, das obras de construção da ESCOLA NACIONAL DE INFORMAÇÕES, visando suplementar o seu valor em mais Cr$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de cruzeiros) e prorrogar o prazo de sua execução ate 31 de dezembro de 1978, na forma da minuta de fls. 26 a 28.". Quanto ao Processo nº 19.129/76, referente à Concorrência para construção da sede da JUSTIÇA FEDERAL DE 1a. INSTANCIA, foi convertido em diligência pelo Relator, Conselheiro RENOR SANT'ANNA. Antes do encerramento da reunião, o Conselheiro FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO solicitou a palavra, a fim de externar a sua satisfação pela passagem do terceiro ano de Governo de Sua Excelência, o Governador ELMO SEREJO FARIAS e sua laboriosa Equipe, que cada vez mais buscam administrar com acerto e grande mérito esta Cidade. As obras realizadas na sua gestão ficarão marcadas pelo povo do Distrito Federal e consagrarão a sua administração como das mais profícuas de Brasilia. Os sinceros cumprimentos e votos de felicidade a Sua Excelência e à Equipe. Os demais Conselheiros fizeram suas as palavras do Conselheiro FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO. O Doutor DARIO DÉLIO CARDOSO, na qualidade de Consultor Jurídico, solidarizou- se com os votos por acha- los procedentes e justos. O Senhor Presidente do Conselho, como parte integrante da Equipe do Senhor Governador, na qualidade de Secretário de Viação e Obras, agradeceu a homenagem prestada ao Senhor Governador e autorizou o seu registro em Ata, determinando também a expedição de um telegrama de congratulações em nome do Conselho. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar, eu, NOEMIA FERNANDES CELLES, Secretária, lavrei a presente Ata que vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes e pelo Senhor Consultor Jurídico.

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES- Presidente- MAURO DE ALENCAR FECURY- FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO- ORLANDO MIRANDA DE ARAGÃO- INÁCIO DE LIMA FERREIRA- JOSÉ DE LOURDES BRANDÃO- RENOR SANT'ANNA- DARIO CARDOSO- Consultor Jurídico- NOEMIA FERNANDES CELLES- Secretária

CONSELHO FISCAL

ATA- DA DUCENTÉSIMA DÉCIMA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL- NOVACAP.

..Aos vinte e oito, vinte e nove e trinta dias do mês de março de mil novecentos e setenta e sete, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, reuniram- se, na sala de reuniões do Conselho Fiscal, os Conselheiros que esta subscrevem. As reuniões programadas para os dias vinte e um, vinte e dois e vinte e três do corrente, não se realizaram por motivo de força maior, o que levou este Conselho a efetiva- las nos dias acima *mencionados. Após a leitura e aprovação da ata da reunião anterior, os Conselheiros to*maram ciência dos expedientes encaminhados a este Conselho e passaram, em seguida à

pauta dos trabalhos que constou da visita à TESOURARIA. O Conselho Fiscal acompanhado de seu Assistente e de servidores da Divisão Financeira, inspecionaram a Tesouraria com a finalidade de conferir os valores constantes de seu caixa. Da contagem do numerário existente, conferência das folhas de pagamento e dos cheques encontrados para depósitos, lavrou- se o seguinte TERMO DE CONFERÊNCIA: Aos trinta dias do mês de março de mil novecentos e setenta e sete, às 8 (oito) horas, o Conselho Fiscal procedeu à conferência do numerário em poder da Tesouraria, na presença do Tesoureiro, Sr. Elísio Lôbo Guimarães, encontrando a seguinte posição: em dinheiro, Cr$ 301.296,25; em cheques, Cr$ 492.143,68; em folhas de pagamento, Cr$ 218.817,54, somando Cr$ 1.012.257,47 (Hum milhão, doze mil, duzentos e cinquenta e sete cruzeiros e quarenta e sete centavos) que conferido com o saldo de caixa do dia anterior, constante do livro "Caixa" nº. 67, folhas 7.762, verificou- se sua exatidão. Brasília, 30 de março de 1977. Iacy Soares Netto, Gerôncio Falcão Habibe, Luiz Gonzaga Guimarães, Elísio Lôbo Guimarães e Hélio Humberto Calcagno. Dando prosseguimento a inspeção, por amostragem, os Conselheiros examinaram os títulos que se encontravam sob a guarda da Tesouraria. Somou- se, também, os saldos das fichas de controle de lançamentos das rubricas: Fiança Bancária, Valores em Guarda, Títulos Caucionados, cuja soma de Cr$ 241.864.350,28, conferiu com o saldo acusado pelo livro "Caixa de Títulos" do dia anterior lavrando- se em seguida, o TERMO DE CONFERÊNCIA. Aos trinta dias do mês de março de mil novecentos e setenta e sete, às 10 (dez) horas, o Conselho Fiscal procedeu na Tesouraria, em presença do Tesoureiro, Sr. Elísio Lôbo Guimarães, a conferência das fichas de controle dos valores sob sua guarda, encontrando a seguinte posição: Fiança Bancária, Cr$ 57.285.680,53; Valores em Guarda, Cr$ 172.945.857,90, Títulos Caucionados, Cr$ 11.632.811,85, totalizando Cr$ 241.864.350,28 (duzentos e quarenta e um milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, trezentos e cinquenta cruzeiros e vinte e oito centavos) que confere com o saldo acusado pelo livro "Caixa de Títulos" nº. 33, às folhas 4339, do dia anterior. Brasília, 30 de março de 1977. Iacy Soares Netto, Gerôncio Falcão Habibe, Luiz Gonzaga Guimarães, Elísio Lôbo Guimarães e Hélio Humberto Calcagno. Pelo ofício OF/CF/16/76 de 17 de novembro de 1976 este Conselho solicitou ao Sr. Diretor Superintendente que mandasse proceder uma auditagem na Divisão de Contabilidade com vistas a elaboração do Balanço. Em cumprimento a esta solicitação o Conselho Fiscal recebeu o Relatório de Auditoria nº. 001/77- AUD/SUP, datado de 24 de fevereiro de 1977 que passou a fazer parte integrante desta ata EXPEDIENTE: Recebido: do Gabinete da Superintendência, a Instrução 497, o Ofício Circular nº. 002/77- GS, o Circular nº. 062/77- DA/GS; do Diretor Financeiro, o OI. nº. 57/77- DF capeando os Balancetes dos mêses de janeiro e fevereiro de 1977; do DEPA/Divisão doPatrimônio o Memo nº. 195/77. Remetido: os Memºs. CF/04 e 05/77. Nada mais havendo que tratar os Senhores Conselheiros encerraram os trabalhos, marcando para os dias 19, 20 e 22 de abril vindouro a próxima reunião. E, para constar, eu, Hélio Humberto Calcagno, Secretário "ad hoc" lavrei a presente ata, que vai assinada pelos Conselheiros presentes. Brasília, 30 de março de 1977. Iacy Soares Netto, Gerôncio Falcão Habibe e Luiz Gonzaga Guimarães.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO RODOVIÁRIO

ATA da 507ª Reunião Ordinária do Conselho Rodoviário do Distrito Federal, realizada aos quatro dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e sete, no Edifício Sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, situado no Setor de Áreas Isoladas Norte - Bloco "C" - Brasília-DF. PRESIDÊNCIA: Presidiu a reunião o Doutor José Roberto Oliveira Vinhaes, Chefe do Gabinete da Secretaria de Viação e Obras, Substituto legal do Exmº Senhor Secretário de Viação e Obras, Engº José Reinaldo Carneiro Tavares, Presidente Nato deste Conselho. CONSELHEIROS PRESENTES: Geraldo Rodrigues dos Santos, Jethro Bello Torres, Júlio Xavier Rangel, Nid Dutra D'Amorim e Walkyria Santos Palhano, tendo como Secretário o servidor Elias de Oliveira Castro. As dezessete horas e trinta minutos, após declarar aberta a sessão, o Sr. Presidente deu posse ao Conselheiro Armando Pontes, representante da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, nomeado por Decreto do Excelentíssimo Senhor Governador, datado de 30/03/77 (publicado no "Diário Oficial" do Distrito Federal de 01/04/77). Em seguida o Sr. Presidente determinou que se procedesse a leitura da Ata da reunião anterior, que posta em discussão e votação, foi aprovada. EXPEDIENTE: O Conselho tomou conhecimento das Atas das 888ª e 889ª reuniões da Junta de Controle do DER-DF, bem como dos relatórios que as acompanhavam, tendo o Sr. Presidente determinado seus respectivos arquivamentos. ORDEM DO DIA: 1) Processo Nº 415298/77 - Interessado: SEÇÃO DE MATERIAL DO DER-DF - Assunto: Tomada de Preços Nº 05/77 - Fornecimento de pneus e câmaras de ar para veículos e máquinas. - RELATOR: Conselheira Walkyria Santos Palhano. DECISÃO: O Conselho, de acordo com o disposto no Art. 11, Inciso XXV, do Decreto Nº 3.077, de 03/12/75, acatando o parecer e voto do relator, decidiu, por unanimidade, homologar a Tomada de Preços Nº 05/77, no valor global de Cr$ 103.105,60 (cento e três mil, cento e cinco cruzeiros e sessenta centavos), a favor das firmas; Pneus Brasil Ltda. - itens 01, 02, 04, 05, 07 e 09, no valor de Cr$ 27.805,60; Curinga dos Pneus Ltda. - item 03, no valor de Cr$ 660,00; e Pneus Goiano Indústria e Comércio Ltda. - itens 06, 08 e 10, no valor de Cr$ 74.640,00, todas com prazo de entrega de 10 (dez) dias, nos termos do Mapa-Resumo às fls. 53 e Relatório da Comissão de Licitação às fls. 55 e 56, e atendidas as demais condições estipuladas no presente processo, de conformidade com a Decisão da Diretoria Consultiva do DER-DF, proferida em sua 51ª Reunião Ordinária, realizada em 30/03/77. 2) Processo Nº 415121/77 (anexado ao de Nº 00331/76) - Interessado: SERVENG-CIVILSAN S/A - EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA - Assunto: Aditamento ao Contrato Nº 03/76, para conclusão dos serviços de terraplenagem e pavimentação do Sistema Viário do Parque de Recreação Rogério Pithon Serejo Farias. - RELATOR: Conselheiro Geraldo Rodrigues dos Santos. DECISÃO: O Conselho, de acordo com o disposto no Art. 11, Inciso XXVIII, do Decreto Nº 3.077, de 03/12/75, acatando o parecer e voto do relator, decidiu, por unanimidade, opinar pelo que se segue, visando a conclusão dos serviços objeto do Contrato Nº 03/76, permanecendo inalteradas as demais disposições contratuais, em conformidade com a Decisão da Diretoria Consultiva do DER-DF às fls. 176, devendo o presente processo ser submetido à elevada consideração do Excelentíssimo Senhor Governador, através da Secretaria de Viação e Obras, nos termos do Art. 15, do supra citado Decreto: a) Concessão de prorrogação de prazo de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 27/10/76; b) Elevação do valor do Contrato de Cr$ 9.842.000,00 (nove milhões, oitocentos e quarenta e dois mil cruzeiros) para Cr$ 13.067.000,00 (treze milhões e sessenta e sete mil cruzeiros); c) Aprovação da minuta de termo aditivo de fls. 174 e 175, acrescentando à Cláusula Quarta do Contrato a seguinte redação: "As despesas decorrentes de acréscimos de serviços e de reajustamentos correrão à conta do Convênio celebrado entre o DER-DF e a TERRACAP, que tem por objeto a execução de obras de infra-estrutura". ASSUNTOS DIVERSOS: O Conselho tomou conhecimento da ausência do Engº Carlos Alberto Ribeiro de Brito a esta reunião, por motivo de viagem. Falando em nome do Exmº Senhor Secretário de Viação e Obras e em seu próprio nome, o Doutor José Roberto Oliveira Vinhaes deu as boas vindas ao novo Conselheiro, Arqtº Armando Pontes, desejando-lhe completo êxito em seu mandato. Concluindo, o Sr. Presidente formulou aos Srs. Conselheiros votos de uma feliz páscoa, juntamente com seus familiares. Em seguida, falando em nome deste Conselho, o Engº Geraldo Rodrigues dos Santos expressou-se: "Sr. Presidente, Srs. Conselheiros - é motivo de alegria ao ver este Conselho pleno, com a posse, nesta data, do ilustre Conselheiro Armando Pontes. Este Colegiado está de parabens. Aproveito para formular aos Srs. Conselheiros e familiares votos de muita paz e alegria neste domingo de páscoa". Reafirmando os mesmos propósitos do Conselheiro Geraldo Rodrigues dos Santos, o Engº Jethro Bello Torres, em breves palavras ressaltou a importância da permanente harmonia que reina neste saudável ambiente, aproveitando também para, ao ensejo desta semana de páscoa confraternizar-se com os Srs. Conselheiros, desejando aos seus familiares paz e tranquilidade. Após, o Sr. Diretor-Geral do DER-DF, Conselheiro Nid Dutra D'Amorim assim se expressou: "Sr. Presidente, Srs. Conselheiros - é uma imensa satisfação poder contar com o novo Conselheiro Armando Pontes e por ter como companheiros este expressivo grupo de dedicados e zelosos batalhadores da causa pública, que muito têm ajudado a administração do DER-DF. É realmente grande o nosso Júbilo ao ver o Conselho repleto, quando temos a certeza de que bem vistos são os problemas desta Autarquia, através da eficiente orientação superior exercida por este Colegiado". Concluindo, o Conselheiro Nid Dutra D'Amorim informou ao Conselho que no decorrer do mês de abril, várias obras serão inauguradas, cabendo destacar as seguintes: viaduto e trevo de interseção EPTG/EPCT, na entrada de Taguatinga; ligação asfáltica da EPNB com a EPTG, numa extensão de 8 km; trevo de interseção da EPIA com a EPNB; pavimentação asfáltica da rodovia DF-14, trecho da BR-060 à divisa de Goiás, numa extensão de 11 km. Informou ainda que outras importantes obras terão início ainda neste mês de abril, tais como: Via Estrutural para transporte de massa, ligando Ceilândia e Taguatinga ao Plano Piloto: e pavimentação asfáltica de trecho complementar da ligação EPIA/Núcleo Hortícula Suburbano Vargem Bonita, numa extensão de 4,5 km. Por fim, fez uso da palavra o Conselheiro Armando Pontes, agradecendo a boa acolhida e palavras que lhes foram dirigidas, dizendo-se satisfeito ao integrar este Conselho, onde todo esforço será dedicado, visando desempenhar, a contento, a honrosa missão que lhe foi confiada. ENCERRAMENTO: As dezoito horas e trinta minutos, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Elias de Oliveira Castro, lavrei a presente Ata, que será submetida à aprovação na próxima Reunião Ordinária, e, quando aprovada, assinada pelo Sr. Presidente, pelo Secretário e pelos Srs. Conselheiros presentes.

JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA VINHAES (Presidente); ELIAS DE OLIVEIRA CASTRO (Secretário); GERALDO RODRIGUES DOS SANTOS (Conselheiro); JÚLIO XAVIER RANGEL (Conselheiro); WALKYRIA SANTOS PALHANO (Conselheira); ARMANDO PONTES (Conselheiro); JETHRO BELLO TORRES (Conselheiro); NID DUTRA D'AMORIM (Conselheiro)

COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASÍLIA - TERRACAP
Atos do Superintendente

INSTRUÇÃO DE 20 DE ABRIL DE 1977

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Companhia,

RESOLVE:

1. tornar sem efeito a Instrução de 18.8.76, que designou Comissão para realizar as vistorias necessárias à instrução dos processos relativos ao não exercício do direito de retrato e desistências das ações ajuizadas.

2. designar os servidores LUIZ JOSÉ PEREIRA VIANNA, matrícula nº 489, ROMÃO SAMPAIO CARVALHO, matrícula nº 488 e LUIZ MANOEL FERREIRA DE LIMA, matrícula nº 341, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem Comissão com o objetivo descrito no item 1 desta Instrução.

Brasília 20 de abril de 1977

ARMANDO COLAVOLPE
Diretor Superintendente

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Sessão nº: 252
Decisão nº: 1.950
Processo nº: 687.300/77
Referência: DIRETORIA COMERCIAL - DIC

DECISÃO

O Conselho, com o voto do Relator e tendo em vista o constante do presente processo, RESOLVE acolher a proposta da Diretoria, proferida em sua sessão nº 260, realizada em 12.04.77, para o efeito de aprovar a sugestão contida no item 3 do Relatório nº 78/77, de fls. 18/19, da Diretoria Comercial-DIC.
Relator: Conselheiro DARIO DÉLIO CARDOSO

JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA VINHAES
Presidente
ARMANDO COLAVOLPE
Membro
FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA
Membro
FRANCISCO LEOCADIO ARAUJO PINTO
Membro
DARIO DÉLIO CARDOSO
Membro
DALMO PIMENTEL DOS SANTOS
Membro
JÚLIO CÉSAR DE ROSE
Membro

Sessão nº: 253
Decisão nº: 1.951
Processo nº: 06.879/76
Referência: CANDIDO FERREIRA SANTOS

DECISÃO

O Conselho, com o voto do Relator, RESOLVE aprovar o preço mínimo no valor de Cr$ 9.250,00 (nove mil, duzentos e cinquenta cruzeiros), para o imóvel denominado: Lote nº 26 - Quadra 12 - Conjunto "F" - Setor Residencial da CS/GAMA, fixando-se o prazo de validade em até 90 (noventa) dias, contados desta Decisão.
Relator: Conselheiro FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA

JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA VINHAES
Presidente
FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA
Membro
DALMO PIMENTEL DOS SANTOS
Membro
DARIO DÉLIO CARDOSO
Membro
ARMANDO COLAVOLPE
Membro
JÚLIO CÉSAR DE ROSE
Membro
FRANCISCO LEOCADIO ARAUJO PINTO
Membro

Sessão nº: 253
Decisão nº: 1.952
Processo nº: 05.334/75
Referência: CONGREGAÇÃO CRISTÃ DO BRASIL

DECISÃO

O Conselho, com o voto do Relator e tendo em vista o que consta do processo, RESOLVE autorizar a Superintendência da Companhia a não exercer o direito de retomada do Lote 01 - EQ-11 S.R.I.A, adquirida com a cláusula de retrovenda pela CONGREGAÇÃO CRISTÃ DO BRASIL, com fundamento no disposto no ítem 1 da Resolução nº 29/76-CA, pelo motivo de se encontrar a construção erigida no referido imóvel totalmente concluída e ocupada, não havendo, assim, interesse por parte da Companhia no exercício do direito de retomada, que lhe é assegurado pela aludida cláusula de retrovenda inserta na escritura de compra e venda do mencionado imóvel.
Relator: Conselheiro ARMANDO COLAVOLPE

JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA VINHAES
Presidente
ARMANDO COLAVOLPE
Membro
DALMO PIMENTEL DOS SANTOS
Membro
DARIO DÉLIO CARDOSO
Membro
JÚLIO CÉSAR DE ROSE
Membro
FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA
Membro
FRANCISCO LEOCADIO ARAUJO PINTO
Membro

Sessão nº: 253
Decisão nº: 1.953
Processo nº: 00.456/75
Referência: INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRAFICO DO DISTRITO FEDERAL - Doação de imóvel Pertencente a NOVACAP.

DECISÃO

O Conselho, com o voto do relator e tendo em vista o contido nos autos, RESOLVE encaminhar o presente processo à douta Assembléia Geral, manifestando-se favoravelmente à ratificação da decisão proferida pela Assembléia Geral da NOVACAP, realizada aos 28 de dezembro de 1976.
Relator: Conselheiro JÚLIO CÉSAR DE ROSE
JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA VINHAES
Presidente
JÚLIO CÉSAR DE ROSE
Membro
DALMO PIMENTEL DOS SANTOS
Membro
DARIO DÉLIO CARDOSO
Membro
ARMANDO COLAVOLPE
Membro
FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA
Membro
FRANCISCO LEOCADIO ARAÚJO PINTO
Membro

Sessão nº.: 253
Decisão nº.: 1.954
Processo nº.: 03.838/76
Referência: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DECISÃO

O Conselho, com o voto do Relator e tendo em vista o que consta do presente processo, RESOLVE encaminhar a matéria à apreciação da douta Assembléia Geral com proposta de re-ratificação da Decisão proferida em 14 de julho de 1976 pela douta Assembléia, permitindo que a baixa patrimonial do imóvel situado na SQS 209, passe a ser de Cr$ 21.000,00 (vinte e hum mil cruzeiros).
Relator: Conselheiro DALMO PIMENTEL DOS SANTOS

JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA VINHAES
Presidente
DALMO PIMENTEL DOS SANTOS
Membro
FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA
Membro
DARIO DÉLIO CARDOSO
Membro
ARMANDO COLAVOLPE
Membro
JÚLIO CÉSAR DE ROSE
Membro
FRANCISCO LEOCÁDIO ARAÚJO PINTO
Membro

Sessão nº.: 253
Decisão nº.: 1.955
Processo nº.: 04.963/75
Referência: Venda direta de terrenos a AGOSTINHO ABELHA DA SILVA

DECISÃO

O Conselho de Administração, com o voto do Relator e tendo em vista o que consta do presente processo, RESOLVE acolher a proposta da Diretoria, consubstanciada em sua Decisão nº. 2.255, proferida em sua sessão nº. 260, realizada em 12.04.77, para os efeitos de:

a) - excepcionar a venda do lote nº. 13 - CNC-01, da CS/Taguatinga, com base no art. 1º. da Resolução nº. 06/73 - CA, ratificado pela de nº. 22/75- CA, excluindo a sua alienação do regime de licitação;
b) - fixar para o lote nº. 12 - CNC - 01, da CS/Taguatinga, o valor de Cr$ 86.116,00 e, para o lote nº. 13 da mesma Quadra e cidade satélite, o valor de Cr$ 118.000,00, nos termos do disposto no art. 6º. da mencionada Resolução nº. 06/73 - CA, aprovando assim os laudos de avaliação nºs 293/77 e 447/77, da DPA-DIC de fls. 85 a 88, cujo prazo de validade fica estabelecido em 90 (noventa) dias;
c) - retornar o processo à Diretoria Colegiada para o cumprimento das ulteriores providências constantes do Relatório de fls. 89/91, da Diretoria Comercial.
Relator: Conselheiro DARIO DÉLIO CARDOSO

JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA VINHAES
Presidente
DARIO DÉLIO CARDOSO
Membro
FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA
Membro
DALMO PIMENTEL DOS SANTOS
Membro
ARMANDO COLAVOLPE
Membro
JÚLIO CÉSAR DE ROSE
Membro
FRANCISCO LEOCÁDIO ARAÚJO PINTO
Membro

Sessão nº.: 253
Decisão nº.: 1.956
Processo nº.: 05.680/76
Referência: ASSOCIAÇÃO DE DESPORTOS RECREATIVA BANCRÉVEA

DECISÃO

O Conselho, com o voto do Relator e tendo em vista o que consta do presente processo, RESOLVE autorizar a Diretoria Colegiada a realizar a venda do lote 04 - Trecho 01 - SCE/SUL, de interesse da ASSOCIAÇÃO DE DESPORTOS RECREATIVA BANCRÉVEA, nas seguintes condições: entrada de 5% (cinco por cento) e o saldo em até 60 (sessenta) meses mantidas as demais condições da Resolução nº. 06/73 - CA e suas alterações.
Relator: Conselheiro FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA

JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA VINHAES
Presidente
FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA
Membro
DARIO DÉLIO CARDOSO
Membro
DALMO PIMENTEL DOS SANTOS
Membro
ARMANDO COLAVOLPE
Membro
JÚLIO CÉSAR DE ROSE
Membro
FRANCISCO LEOCÁDIO ARAÚJO PINTO
Membro

DIRETORIA

Sessão nº: 259
Decisão nº: 2.248
Processo nº: 686.290/77
Referência: DIRETORIA COMERCIAL - Exposição de Motivos nº 06/77-DIC - EDITAL Nº 05/77 - IMÓVEIS.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o que consta do presente processo, RESOLVE: a) proclamar vencedores os licitantes abaixo relacionados:

ITEM: 01
LICITANTE: EDMOND BARACAT
PREÇO PROPOSTO: CR$ 233.000,00

ITEM: 02
LICITANTE: FRANCISCO POMPEU BRAGA
PREÇO PROPOSTO: CR$ 293.000,00

ITEM: 03
LICITANTE: EDUARDO SANTA RITA DE ATHAYDE GALL
PREÇO PROPOSTO: CR$$213.600,00

ITEM: 04
LICITANTE: EDMOND BARACAT
PREÇO PROPOSTO: CR$ 263.000,00

ITEM: 05
LICITANTE: SILVIO LEITE CAMPOS
PREÇO PROPOSTO: CR$ 181.199,99

ITEM: 06
LICITANTE: EDMOND BARACAT
PREÇO PROPOSTO: CR$ 263.200,00

ITEM: 07
LICITANTE: SILVIO LEITE CAMPOS
PREÇO PROPOSTO: CR$ 181.199,99

ITEM: 08
LICITANTE: EDMOND BARACAT
PREÇO PROPOSTO: CR$ 263.200,00

ITEM: 09
LICITANTE: FLORY MACHADO SOBRINHO
PREÇO PROPOSTO: CR$ 241.000,00

ITEM: 10
LICITANTE: EDMOND BARACAT
PREÇO PROPOSTO: CR$ 263.200,00

ITEM: 11
LICITANTE: OTÁVIO DE ABREU LEITE
PREÇO PROPOSTO: CR$ 221.215,91

ITEM: 12
LICITANTE: EDMOND BARACAT
PREÇO PROPOSTO: CR$ 263.200,00

ITEM: 13
LICITANTE: RIL MOURA
PREÇO PROPOSTO: CR$ 181.001,00

ITEM: 14
LICITANTE: EDMOND BARACAT
PREÇO PROPOSTO: CR$ 263.200,00

ITEM: 15
LICITANTE: JOSÉ RENATO RIELLA
PREÇO PROPOSTO: CR$ 193.000,00

ITEM: 16
LICITANTE: PAULO RUBENS DE CASTRO BRANDÃO
PREÇO PROPOSTO: CR$ 271.000,00

ITEM: 17
LICITANTE: EPHRAIN GUILHERME NEITZKE
PREÇO PROPOSTO: CR$ 151.500,00

ITEM: 18
LICITANTE: PAULO RUBENS DE CASTRO BRANDÃO
PREÇO PROPOSTO: CR$ 275.000,00

ITEM: 19
LICITANTE: RAUL FARIA FILHO
PREÇO PROPOSTO: CR$ 138.746,00

ITEM: 20
LICITANTE: ONÓRIO JUSTINIANO TEIXEIRA
PREÇO PROPOSTO: CR$ 201.690,00

ITEM: 21
LICITANTE: SILVIO LEITE CAMPOS
PREÇO PROPOSTO: CR$ 359.999,99

ITEM: 22
LICITANTE: SILVIO LEITE CAMPOS
PREÇO PROPOSTO: CR$ 359.999,99

ITEM: 23
LICITANTE: EDMOND BARACAT
PREÇO PROPOSTO: CR$ 272.200,00

ITEM: 24
LICITANTE: SOLANGE GUSMÃO DE MIRANDA FREIRE
PREÇO PROPOSTO: CR$ 251.690,50

ITEM: 25
LICITANTE: EDMOND BARACAT
PREÇO PROPOSTO: CR$ 272.200,00

ITEM: 26
LICITANTE: REINALDO FERNANDES DANNA
PREÇO PROPOSTO: CR$ 193.889,99

ITEM: 27
LICITANTE: EDMOND BARACAT
PREÇO PROPOSTO: CR$ 272.200,00

ITEM: 28
LICITANTE: SAMUEL MALHEIROS
PREÇO PROPOSTO: CR$ 231.000,00

ITEM: 29
LICITANTE: EDMOND BARACAT
PREÇO PROPOSTO: CR$ 257.200,00

ITEM: 30
LICITANTE: ONÓRIO JUSTINIANO TEIXEIRA
PREÇO PROPOSTO: CR$ 201.999,00

ITEM: 31
LICITANTE: PAULO ANDRADE DE MELLO
PREÇO PROPOSTO: CR$ 217.000,00

ITEM: 32
LICITANTE: LUIZ DE SOUZA LEÃO
PREÇO PROPOSTO: CR$ 237.000,00

ITEM: 33
LICITANTE: PAULO ANDRADE DE MELLO
PREÇO PROPOSTO: 211.000,00

ITEM: 34
LICITANTE: PAULO HELÊNIO DE CARVALHO
PREÇO PROPOSTO: CR$ 213.400,00

ITEM: 35
LICITANTE: LUIZ DE SOUZA LEÃO
PREÇO PROPOSTO: CR$ 198.000,00

ITEM: 36
LICITANTE: ALMIRO FERNANDES DE PAULA
PREÇO PROPOSTO: CR$ 181.240,00

ITEM: 37
LICITANTE: MARIA JOSÉ RODRIGUES DA CUNHA GUIMARÃES
PREÇO PROPOSTO: CR$ 355.600,60

ITEM: 38
LICITANTE: MARIA JOSÉ RODRIGUES DA CUNHA GUIMARÃES
PREÇO PROPOSTO: CR$ 373.500,60

ITEM: 39
LICITANTE: EDMOND BARACAT
PREÇO PROPOSTO: CR$ 283.200,00

ITEM: 40
LICITANTE: BASILI BAFFI e JOÃO MARCOS GONÇALVES
PREÇO PROPOSTO: 186.600,00

ITEM: 41
LICITANTE: EDMOND BARACAT
PREÇO PROPOSTO: CR$ 283.200,00

ITEM: 42
LICITANTE: HAMILTON HEITOR DE QUEIROZ
PREÇO PROPOSTO: CR$ 222.000,00

ITEM: 43
LICITANTE: EDMOND BARACAT
PREÇO PROPOSTO CR$ 277.200,00

ITEM: 44
LICITANTE: LUIZ DE SOUZA LEÃO
PREÇO PROPOSTO: CR$ 241.000,00

ITEM: 45
LICITANTE: EDMOND BARACAT
PREÇO PROPOSTO: CR$ 277.200,00

ITEM: 46
LICITANTE: MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA LOPES
PREÇO PROPOSTO: CR$ 181.009,20

ITEM: 47
LICITANTE: ANTONIO WEBER CAMARGO CORDEIRO
PREÇO PROPOSTO: 307.777,77

ITEM: 48
LICITANTE: MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA LOPES
PREÇO PROPOSTO: CR$ 201.999,00

ITEM: 49
LICITANTE: ANTONIO WEBER CAMARGO CORDEIRO
PREÇO PROPOSTO: CR$ 337.777,77

ITEM: 50
LICITANTE: EDENVEL VAZ
PREÇO PROPOSTO: CR$ 181.632,00

ITEM: 51
LICITANTE: EDMOND BARACAT
PREÇO PROPOSTO: CR$ 277.200,00

ITEM: 52
LICITANTE: IRACY KAHAN
PREÇO PROPOSTO: CR$ 221.000,00

ITEM: 53
LICITANTE: EDMOND BARACAT
PREÇO PROPOSTO: CR$ 277.200,00

ITEM: 54
LICITANTE: MARILU PACHECO DE GÓIS TEIXEIRA
PREÇO PROPOSTO: CR$ 231.600,00

ITEM: 55
LICITANTE: MARIA CAROLINA MAIMERE DE OLIVEIRA
PREÇO PROPOSTO: CR$ 195.000,00

ITEM: 56
LICITANTE: FERNANDO JOSÉ FRÓES DE CARVALHO
PREÇO PROPOSTO: CR$ 321.000,00

ITEM: 57
LICITANTE: EDMOND BARACAT
PREÇO PROPOSTO: CR$ 353.300,00

b) as condições de pagamento são as constantes nas respectivas propostas dos licitantes vencedores: c) manter a decisão da Comissão de Licitação, que desclassificou as propostas constantes de fls. 1291 e 1360, tendo em vista os esclarecimentos prestados pela referida Comissão às fls. 1361/1362; d) seja aplicada a penalidade estabelecida no tópico 19, Capítulo V, do Edital nº 05/77 - IMÓVEIS, aos seguintes licitantes: - JEAN CLAUDE CACIOLI (03 propostas) - ROBERTO DE BERNARDES - HILDEMAR TEIXEIRA (02 propostas) - ALBERTO HENRIQUE BARBOSA - ELZA DE SOUSA - JOSÉ ANTONIO LAMPER (02 propostas) - ARNALDO DOMINGOS DE SOUSA e MELCHIOR DE REZENDE E SILVA (02 propostas). Relator: Diretor RAUL SOARES DA SILVEIRA

ARMANDO COLAVOLPE

RAUL SOARES DA SILVEIRA

JOÃO ALCIDES HOMAR

JOIR DA SILVA MARTINS BRASILEIRO

Sessão nº: 260
Decisão nº: 2.250
Processo nº: 06.879/76
Referência: CANDIDO FERREIRA SANTOS

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o contido nos autos, RESOLVE: a) revogar a Decisão nº 1.990, datada de 28 de janeiro de 1977; b) autorizar a venda do lote nº 26 - Q. 12 - Conjunto "F" - Setor Residencial da CS/GAMA, a ANA ALVES DOS SANTOS, conforme decisão do egrégio Conselho de Administração, às fls. 53, observado o preço mínimo a ser fixado pelo referido CA/TERRACAP; c) fixar o prazo máximo e improrrogável de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir do recebimento da notificação, para que se concretize a partir do recebimento da notificação, para que se concretize a formalização do negócio, sob pena de cancelamento tácito desta autorização; e d) encaminhar a matéria ao egrégio Conselho de Administração, para fixar o preço mínimo do referido lote em Cr$ 9.250,00 (nove mil, duzentos e cinquenta cruzeiros), de acordo com a reavaliação procedida pela DPA--DIC
Relator: Diretor RAUL SOARES DA SILVEIRA

ARMANDO COLAVOLPE

RAUL SOARES DA SILVEIRA

JOÃO ALCIDES HOMAR

JOIR DA SILVA MARTINS BRASILEIRO

Sessão nº.: 259
Decisão nº.: 2.251
Processo nº.: 08.629/76
Referência: EMOSA - ENGENHARIA MELMAN OSÓRIO S/A - Aquisição de área no SRIA.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o contido nos autos, RESOLVE: a) autorizar a venda do lote "D" - Área Especial nº. 08 - SRIA, à firma EMOSA - ENGENHARIA MELMAN OSÓRIO S/A., observado o preço mínimo fixado pelo CA/TERRACAP, devendo a operação se realizar com base no que dispõe o artigo 3º., da Resolução nº. 20/75, no que tange a forma de pagamento e demais encargos da Resolução nº. 06/73 - CA e suas alterações, ficando vedado a compradora usar o terreno em atividade diversa da que se propõe implantar no local qualquer indústria ou fábrica que possa causar poluição ambiental, condição esta que deverá constar expressamente da escritura de compra e venda, a exemplo de casos anteriores; b) fixar o prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados do recebimento da notificação, para formalizar o negócio, respeitado o período de validade para o preço mínimo estabelecido para o lote em referência, sob pena de cancelamento tácito desta autorização.
Relator: Diretor RAUL SOARES DA SILVEIRA

ARMANDO COLAVOLPE
RAUL SOARES DA SILVEIRA
JOÃO ALCIDES HOMAR
JOIR DA SILVA MARTINS BRASILEIRO

Sessão nº: 260 ,
Decisão nº: 2.252
Processo nº: 03.838/76
Referência: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o que consta do presente processo, RESOLVE encaminhar a matéria ao egrégio Conselho de Administração, sugerindo seu encaminhamento à Assembléia Geral com a proposta de re-ratificação da Decisão proferida em 14 de julho de 1976 pela douta Assembléia, permitindo que a baixa patrimonial do imóvel situado na SQS 209, passe a ser de Cr$$21.000,00 (vinte e hum mil cruzeiros).
Relator: Diretor JOÃO ALCIDES HOMAR

ARMANDO COLAVOLPE

JOÃO ALCIDES HOMAR

RAUL SOARES DA SILVEIRA

JOIR DA SILVA MARTINS BRASILEIRO

Sessão nº: 260
Decisão nº: 2.253
Processo nº: 685.548/77
Referência: SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o que consta do presente processo, RESOLVE: a) tornar sem efeito a decisão tomada na 833ª sessão da Diretoria da NOVACAP, sugerindo-se igual medida ao egrégio Conselho de Administração e à douta Assembléia Geral, relativamente às decisões dos colegiados congêneres da NOVACAP, prolatadas em 06.09.72 e 24.01.73, respectivamente, prescindindo-se, em consequência, da tramitação do processo 22.344/71-N que tratou originariamente do assunto; b) na forma das disposições estatutárias, submeter a matéria ao egrégio Conselho de Administração, com vistas à douta Assembléia Geral, com proposta de doação à UNIÃO FEDERAL, através do Departamento Administrativo do Serviço Público - DASP, das projeções 01 e 02 - Quadra 1.103, SHCE/SUL; 01 e 02 - Quadra 1.107, SHCE/SUL; e 01 a 03 - Quadra 1.401, SHCE/SUL, efetuando-se a baixa patrimonial dos valores históricos respectivos.
Relator: Diretor JOÃO ALCIDES HOMAR

ARMANDO COLAVOLPE

JOIR DA SILVA MARTINS BRASILEIRO

JOÃO ALCIDES HOMAR

RAUL SOARES DA SILVEIRA

Sessão nº: 260
Decisão nº: 2.254
Processo nº: 00.456/75
Referência: INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DO DISTRITO FEDERAL - Doação de imóvel Pertencente a NOVACAP.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o que consta do presente processo, RESOLVE: a) concordar em todos os seus termos com a Decisão proferida pela douta Assembléia Geral Extraordinária na NOVACAP, realizada em 28 de dezembro de 1976; b) encaminhar a matéria ao egrégio Conselho de Administração, com vista a Assembléia Geral desta Empresa.
Relator: Diretor Superintendente ARMANDO COLAVOLPE

ARMANDO COLAVOLPE

RAUL SOARES DA SILVEIRA

JOÃO ALCIDES HOMAR

JOIR DA SILVA MARTINS BRASILEIRO

Sessão nº: 260
Decisão nº: 2.255
Processo nº: 04.963/75
Referência: AGOSTINHO ABELHA DA SILVA

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o que consta do presente processo, RESOLVE encaminhar a matéria ao egrégio Conselho de Administração propondo: a) excepcionar a venda do Lote nº 13 - CNC-01, da CS/TAGUATINGA, com base no artigo 1º., da Resolução nº 06/73-CA, ratificado pela Resolução nº 22/75-CA; b) fixar para o lote nº 12 - CNC-01, da CS/TAGUATINGA o valor de Cr$ 86.116,00 (oitenta e seis mil, cento e dezesseis cruzeiros) e para o lote nº 13, da mesma quadra e cidade satélite, o valor de Cr$ 118.000,00 (cento e dezoito mil cruzeiros), conforme determina o artigo 6º da Resolução nº 06/73-CA; e c) retornar o processo à DIRETORIA COLEGIADA para cumprimento dos demais itens do Relatório de fls. 89/91.
Relator: Diretor RAUL SOARES DA SILVEIRA

ARMANDO COLAVOLPE

RAUL SOARES DA SILVEIRA

JOÃO ALCIDES HOMAR

JOIR DA SILVA MARTINS BRASILEIRO

Sessão nº: 260
Decisão nº: 2.256
Processo nº: 687.300/77
Referência: DIRETORIA COMERCIAL - DIC

DECISÃO

A Diretoria, tendo em vista o contido no relatório de fls. 20/21 da Diretoria Comercial, RESOLVE encaminhar a matéria ao exame e deliberação do Egrégio Conselho de Administração, propondo a aprovação da sugestão contida no item 3 do mencionado relatório.
Relator: Diretor RAUL SOARES DA SILVEIRA

ARMANDO COLAVOLPE

RAUL SOARES DA SILVEIRA

JOÃO ALCIDES HOMAR

JOIR DA SILVA MARTINS BRASILEIRO

Sessão nº: 260
Decisão nº: 2.257
Processo nº: 08.048/76
Referência: ELDORADO S/A - COMÉRCIO E INDÚDTRIA E IMPORTAÇÃO

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o que consta do presente processo, RESOLVE: a) revogar a Decisão nº 1.334, datada de 5 de outubro de 1976, às fls. 45; e b) colocar o lote "A", do Setor Comercial "B" Norte em disponibilidade para futura alienação.
Relator: Diretor RAUL SOARES DA SILVEIRA

ARMANDO COLAVOLPE

RAUL SOARES DA SILVEIRA

JOÃO ALCIDES HOMAR

JOIR DA SILVA MARTINS BRASILEIRO

Sessão nº: 260
Decisão nº: 2.258
Processo nº: 05.680/76
Referência: ASSOCIAÇÃO DE DESPORTOS RECREATIVOS BANCRÉVEA

DECISÃO

A Diretoria Colegiada, tendo em vista o relatório da DIRETORIA COMERCIAL às fls. 37/38, RESOLVE encaminhar a matéria ao egrégio Conselho de Administração para exame e deliberação.
Relator: Diretor RAUL SOARES DA SILVEIRA

ARMANDO COLAVOLPE

RAUL SOARES DA SILVEIRA

JOÃO ALCIDES HOMAR

JOIR DA SILVA MARTINS BRASILEIRO

Sessão nº.: 257
Decisão nº.: 2.259
Processo nº.: 687.237/77
Referência: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA - TERRACAP

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o que consta do presente processo, RESOLVE: a) autorizar a contratação de renomados juristas, para opinarem sobre matéria de relevante interesse desta Companhia; b) encaminhar os autos à homologação do egrégio Conselho de Administração.

Relator: Diretor Superintendente ARMANDO COLAVOLPE

ARMANDO COLAVOLPE
RAUL SOARES DA SILVEIRA
JOÃO ALCIDES HOMAR
JOIR DA SILVA MARTINS BRASILEIRO

Sessão nº.: 259
Decisão nº.: 2.260
Processo nº.: 686.299/77
Referência: DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - DAF

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o que consta do presente processo, RESOLVE re-ratificar a Decisão nº. 2.224, datada de 18.03.77, de modo que, o valor da despesa autorizada passe de Cr$ 316.478,00 (trezentos e dezesseis mil, quatrocentos e setenta e oito cruzeiros) para Cr$ 346.218,00 (trezentos e quarenta e seis mil, duzentos e dezoito cruzeiros).

Relator: Diretor JOIR DA SILVA MARTINS BRASILEIRO

ARMANDO COLAVOLPE
JOIR DA SILVA MARTINS BRASILEIRO
RAUL SOARES DA SILVEIRA
JOÃO ALCIDES HOMAR

Sessão nº: 261
Decisão nº: 2.261
Processo nº: 687.523/77
Referência: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA - TERRACAP.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o que consta do presente processo, RESOLVE encaminhar a matéria à apreciação do Egrégio Conselho de Administração, propondo aprovar os Laudos de Avaliação elaborados pela DPA, ficando os preços mínimos unitários para os lotes situados na CS/GAMA, que serão arrolados em futuras licitações, de acordo com a discriminação abaixo:

L.A. Nº: 602/77
IMOVEL: Lote 02 - Quadra 08 - Set. Lest. Com
Cr$ 66.000,00
L.A. Nº: 603/77
IMOVEL: Lote 08 - Quadra 30 - Set. Lest. Com.
Cr$ 92.000,00
L.A. Nº: 592/77
IMOVEL: Lote 09 - Quadra 11 - Set. Cent. Com.
Cr$ 83.000,00
L.A. Nº: 591/77
IMOVEL: Lote 07 - Quadra 11 - Set. Com. - Cr$: 83.000,00; L. A. Nº.: 593/77 - IMÓVEL: Lote 12 - Quadra 10 - Com. Local/Sul - Cr$: 67.000,00, conforme preceitua o artigo 6º. da Resolução nº. 06/73 - CA.

ARMANDO COLAVOLPE
RAUL SOARES DA SILVEIRA
JOÃO ALCIDES HOMAR
JOIR DA SILVA MARTINS BRASILEIRO

Sessão nº: 261
Decisão nº: 2.262
Processo nº: 687.527/77
Referência: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA - TERRACAP

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o que consta do presente processo, RESOLVE encaminhar a matéria à apreciação do Egrégio Conselho de Administração, propondo aprovar os Laudos de Avaliação elaborados pela DPA, fixando os preços mínimos unitários para os lotes situados na CS/SOBRADINHO, que serão arrolados em futuras licitações, de acordo com a discriminação:
L.A. Nº: 583/77 - IMOVEL: Proj. K - Conj. E - Quadra 04 - Cr$ 219.000,00; L.A. Nº: 600/77 - Lote 25 - Conj. G - Quadra 05 - Cr$ 43.000,00; L.A. Nº: 584/77 - IMOVEL: Lote 48 - Conj. H - Quadra 13 - Cr$ 33.000,00; L.A. Nº: 585/77 - IMOVEL: Lote 49 - Conj. H - Quadra 13 - Cr$ 33.000,00; L.A. Nº: 586/77 - IMOVEL: Lote 50 - Conj. H - Quadra 13 - Cr$ 33.000,00; L.A. Nº: 608/77 - Proj. 01 - Conj. A - 1 - Quadra 14 - Cr$ 157.000,00; L.A. nº: 609/77 - IMOVEL: Proj. 02 - Conj. A - 1 - Quadra 14 - Cr$ 342.000,00; L. A. Nº: 610/77 - IMOVEL: Lote 14 - Quadra 03 - Com. Loc. - Cr$ 153.000,00; L.A. nº: 587/77 - IMOVEL: Lote 07 - Quadra 14 - Com. Loc. - Cr$ 94.000,00; L.A. Nº: 588/77 - IMOVEL: Lote 05 - Bl. 10 - Q. Central - Set. Cent. Com.; Cr$ 82.000,00; L.A. Nº: 589/77 - IMOVEL: Lote 09 - Bl. 10 - Q. Central - Set. Cent. Com., Cr$ 82.000,00; L.A. Nº: 590/77 - IMOVEL: Lote 10 - Bl. 12 - Q. Central - Set. Cent. Com., Cr$ 82.000,00, conforme preceitua o artigo 6º da Resolução nº 06/73 - CA.

ARMANDO COLAVOLPE
RAUL SOARES DA SILVEIRA
JOÃO ALCIDES HOMAR
JOIR DA SILVA MARTINS BRASILEIRO

Sessão nº: 261
Decisão nº: 2.263
Processo nº: 687.520/77
Referência: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA - TERRACAP

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o que consta do presente processo, RESOLVE encaminhar a matéria à apreciação do egrégio Conselho de Administração, propondo aprovar os Laudos de Avaliação elaborados pela DPA, fixando - se os preços mínimos unitários para os lotes situados no PLANO PILOTO, que deverão ser arrolados em futuras Licitações, de acordo com a discriminação abaixo;

L.A. Nº: 629/77
IMOVEL: Lote 02 - Ql. 6/30 - SHI/SUL
Cr$ 127.500,00

L.A. Nº: 673/77
IMOVEL: Lote 06 - Ql. 6/30 - SHI/SUL
Cr$ 127.500,00

L.A. Nº: 672/77
IMOVEL: Lote 10 - Ql. 6/30 - SHI/SUL
Cr$ 127.500,00

L.A. Nº: 630/77
IMOVEL: Lote 14 - Ql. 6/30 - SHI/SUL
Cr$ 127.500,00

L.A. Nº: 655/77
IMOVEL: Lote 18 - Ql 6/30 - SHI/SUL
Cr$ 127.500,00

L.A. Nº: 628/77
IMOVEL: Lote 01 - Ql 6/31 - SHI/SUL
Cr$ 127.500,00

L.A. Nº: 667/77
IMOVEL: Lote 12 - Ql 6/31 - SHI/SUL
Cr$ 127.500,00

L.A. Nº: 661/77
IMOVEL: Lote 18 - Ql 6/31 - SHI/SUL
Cr$ 127.500,00

L.A. Nº: 624/77
IMOVEL: Lote 30 - Ql. 6/31 - SHI/SUL
Cr$ 217.500,00

L.A. Nº: 642/77 -
IMOVEL: Lote 02 - Ql 10/1 - SHI/SUL
Cr$ 82.500,00

L.A. Nº: 641/77
IMOVEL: Lote E - Ql 4 - SHI/S - Comércio
Cr$ 451.000,00

L.A. Nº: 677/77 - IMOVEL: Chác. 58 - Tr. 01 - SHI/SUL
Cr$ 998.000,00

L.A. Nº: 676/77
IMOVEL: Chác. 65 - Tr. 01 - SHI/SUL
Cr$ 954.000,00

L.A. Nº: 665/77
IMOVEL: Lote 07 - Bl. B - Q. 515 - SCR/SUL
Cr$ 758.000,00

L.A. Nº: 663/77
IMOVEL: Lote 08 - Bl. B - Q. 515 - SCR/SUL
Cr$ 758.000,00

L.A. Nº: 645/77
IMOVEL: Lote 04 - QL 13/3 - SHI/-NORTE
cr$ 88.000,00

L.A. Nº: 644/77
IMOVEL: Lote 15 - QL 13/5 - SHI/-NORTE
cr$ 64.000,00,
conforme preceitua o artigo 6º da Resolução nº 06/73 - CA.
Relator: Diretor RAUL SOARES DA SILVEIRA
ARMANDO COLAVOLPE
JOÃO ALCIDES HOMAR
JOIR DA SILVA MARTINS BRASILEIRO

Sessão nº.: 261
Decisão nº.: 2.266
Processo nº.: 687.524/77
Referência: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA - TERRACAP

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o que consta do presente processo, RESOLVE encaminhar a matéria à apreciação do Egrégio Conselho de Administração, propondo aprovar os Laudos de Avaliação elaborados pela DPA, fixando os preços mínimos unitários para os lotes situados na CS/TAGUATINGA - CEILANDIA, que serão arrolados em futuras licitações, de acordo com a discriminação abaixo:

L. A. Nº.: 596/77
IMÓVEL: Lote 10 - Quadra 04 - CSF
Cr$: 26.000,00

L. A. Nº.: 597/77
IMÓVEL: Proj. 01 - Bloco A - EQ 8/6 - QNL

L. A. Nº.: 597/77
IMÓVEL: Proj. 01 - Bloco A - Q. 02- QNL
Cr$: 98.000,00

L. A. Nº.: 572/77
IMÓVEL: Lote 01 - Bloco A - EQ-QNL
Cr$: 30.000,00

L. A. Nº.: 573/77
IMÓVEL: Lote 02 - Bloco A - EQ 8/6 - QNM
Cr$: 30.000,00

L. A. Nº.: 571/77
IMÓVEL: Lote 03 - Bloco A EQ 8/6 - QNM
Cr$: 30.000,00

L. A. Nº.: 570/77
IMÓVEL: Lote 04 - Bloco A - EQ 8/6 - QNM
Cr$ 30.000,00

L. A. Nº.: 569/77
IMÓVEL: Lote 03 - Bloco E - EQ 8/6 - QNM
Cr$: 30.000,00

L. A. Nº.: 574/77 7
IMÓVEL: Bloco G - Q. 01 - CNN - 01
Cr$: 390.000,00
conforme preceitua o artigo 6º. da resolução nº. 06/73 - CA

ARMANDO COLAVOLPE
JOÃO ALCIDES HOMAR
RAUL SOARES DA SILVEIRA
JOIR DA SILVA MARTINS BRASILEIRO

Sessão nº.: 261
Decisão nº.: 2.267
Processo nº.: 687.526/77
Referência: CIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA - TERRACAP

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o contido nos autos, RESOLVE encaminar ao egrégio Conselho de Administração, a fim de aprovar, nos termos do artigo 6º. da Resolução nº. 06/73 - CA, os Laudos de Avaliação elaborados pela DPA, fixando o preço mínimo unitário para os lotes situados nas Cidades Satélites, que serão arrolados em futuras Licitações, de acordo com a discriminação abaixo:

CS/PLANALTINA

L. A. Nº.: 594/77
IMÓVEL: Lote 02 - Bloco L - Set. Hot. Diver.
Cr$: 8.900,00

L. A. Nº.: 595/77
IMÓVEL: Lote 04 - Bloco L - Set. Hot. Diver.
Cr$ 8.900,00
Relator: Diretor Raul Soares da Silveira

ARMANDO COLAVOLPE
RAUL SOARES DA SILVEIRA
JOÃO ALCIDES HOMAR
JOIR DA SILVA MARTINS BRASILEIRO

Sessão nº.: 261
Decisão nº.: 2.268
Processo nº.: 687.525/77
Referência: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA - TERRACAP

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o que consta do presente processo, RESOLVE encaminhar a matéria à apreciação do Egrégio Conselho de Administração, propondo aprovar os Laudos de Avaliação elaborados pela DPA, fixando os preços mínimos unitários para os lotes situados na CS/ BRAZLANDIA, que serão arrolados em futuras licitações, de acordo com a discriminação abaixo:

L. A. Nº.: 575/77
IMÓVEL: Lote 11 - Q. 03 - Set. Tradicional
Cr$ 14.000,00

L.A. Nº.: 576/77
IMÓVEL: Lote 12 - Q. 03 - Setor Tradicional
Cr$: 14.000,00

L. A. Nº.: 581/77
IMÓVEL: Lote 18 - Q. 06 - Setor Tradicional
Cr$ 9.500,00

L. A. Nº.: 579/77
IMÓVEL: Lote 01 - Bl. D - Q. 06 Set. Com. N
Cr$: 17.500,00
L. A. N.: 580/77
IMÓVEL: Lote 02 - Bl. D - Q. 06 - Set. Com N.
Cr$: 17.500,00

L. A. Nº.: 582/77
IMÓVEL: Lote 04 - Bl. C - Q. 08 - Set. Com. N
Cr$: 17.500,00
L. A. Nº.: 577/77
IMÓVEL: Lote 01 - Bl. C - Q. 04 - Set. Com. S.
Cr$: 17.500,00

L. A. Nº.: 578/77
IMÓVEL: Lote 02 - Bl. C - Q.04 - Set. Com. S.
Cr$: 17.500,00
conforme preceitua o artigo 6º. da Resolução nº. 06/73 - CA

ARMANDO COLAVOLPE
JOÃO ALCIDES HOMAR
RAUL SOARES DA SILVEIRA
JOIR DA SILVA MARTINS BRASILEIRO

Sessão nº.: 261
Decisão nº.: 2.269
Processo nº.: 687.522/77
Referência: CIA. IMOBILIARIA DE BRASILIA - TERRACAP

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o contido nos autos, RESOLVE encaminhar o presente processo ao egrégio Conselho de Administração, a fim de aprovar, nos termos do Artigo 6º. da Resolução nº. 06/73 - CA, os Laudos de Avaliação elaborados pela D.P.A., fixando o preço mínimo unitário para os lotes situados no PLANO PILOTO, que serão arrolados em futuras Licitações, de acordo com a discriminação abaixo:

L.A. Nº.: 669/77
IMOVEL: Proj. 06 - SQN 316
Cr$ 3.489.000,00

L.A.Nº.: 653/77
IMOVEL: Proj. 07 - SQN 316
Cr$ 3.489.000,00

L.A.Nº.: 664/77
IMOVEL: Lote 08 - Bl. 08 - SCRN - 706/707 Tipo EC. 4
Cr$ 400.000,00

L.A.Nº.: 662/77
IMOVEL: Lote 10 - Bl. 08 - SCRN - 706/707 Tipo EC. 4
Cr$ 400.000,00

L.A.Nº.: 631/77
IMOVEL: Lote 12 - Bl. 08 - SCRN - 706/707 Tipo EC. 4
Cr$ 400.000,00

L.A.Nº.: 636/77
IMOVEL: Lote 07 - Bl. 10 - Tipo EC.2 SCLR/N 705/706
Cr$ 199.000,00

L.A.Nº.: 660/77
IMOVEL: Lote 11 - Bl. 08 - Q. 707/708 - EC. 2 - SCLR/N
Cr$ 199.000,00

L.A.Nº.: 654/77
IMOVEL: Lote 13 - Bl. 08 - Q. 707/708 EC. 2 SCLR/N
Cr$ 199.000,00

L.A.Nº.: 670/77
IMOVEL: Lote 01 - Bl. 03 - SCLR/N - 715/716 - EC. 2A
Cr$ 286.000,00

L.A.Nº.: 640/77
IMOVEL: Lote 1.130 - Trecho 02 - SIA
Cr$ 1.703.000,00

L.A.Nº.: 639/77
IMOVEL: Lote 16 - QL. B/6 - SHI/SUL
Cr$ 190.000,00

Relator: Diretor RAUL SOARES DA SILVEIRA

ARMANDO COLAVOLPE

RAUL SOARES DA SILVEIRA

JOÃO ALCIDES HOMAR

JOIR DA SILVA MARTINS BRASILEIRO

Sessão nº.: 261
Decisão nº.: 2.270
Processo nº.: 03.745/75
Referência: GRUPO DE FRATERNIDADE "CICERO PEREIRA" - Aquisição de área.

DECISÃO

A Diretoria Colegiada, tendo em vista o contido no relatório de fls. 151/152 do Senhor Diretor Comercial, RESOLVE: a) manifestar sua concordância com a solicitação contida no expediente de fls. 149/150, do GRUPO DA FRATERNIDADE "CICERO PEREIRA"; b) encaminhar a matéria ao egrégio Conselho de Administração para exame e deliberação.
Relator: Diretor RAUL SOARES DA SILVEIRA

ARMANDO COLAVOLPE

RAUL SOARES DA SILVEIRA

JOÃO ALCIDES HOMAR

JOIR DA SILVA MARTINS BRASILEIRO

Sessão nº.: 261
Decisão nº.: 2.271
Processo nº.: 686.336/77
Referência: DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO - DAF.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o contido nos autos, RESOLVE: a) homologar a Tomada de Preços nº. 001/77, adjudicando-se o fornecimento dos serviços às firmas: 1) DISBRAVE - Distribuidora Brasília de Veículos S.A., no valor estimado de Cr$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros), e 2) JORLAN DE BRASILIA S.A., no valor estimado de Cr$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros); b) retornar o presente processo à Diretoria Administrativa e Financeira para as providências finais.

Relator: Diretor JOIR DA SILVA MARTINS BRASILEIRO

ARMANDO COLAVOLPE

JOIR DA SILVA MARTINS BRASILEIRO

RAUL SOARES DA SILVEIRA

JOÃO ALCIDES HOMAR

Sessão nº.: 261
Decisão nº.: 2.272
Processo nº.: 10.812/75
Referência, BRISTOL HOTEL LTDA.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o contido nos autos, RESOLVE: a) determinar à DIRETORIA COMERCIAL que proceda a avaliação da área a ser acrescida nos lotes 28, 29 e 30 da Quadra 11 do Setor Comercial Sul, dando - se ciência ao interessado; b) encaminhar ao DAU/SVO com a concordância da parte, para alteração dos referidos lotes; c) autorizar a venda ao postulante, após o competente registro e incorporação ao patrimônio da TERRACAP; e d) estender a presente decisão aos demais lotes que compõe a Quadra.

Relator: Diretor JOÃO ALCIDES HOMAR

ARMANDO COLAVOLPE

RAUL SOARES DA SILVEIRA

JOÃO ALCIDES HOMAR

JOIR DA SILVA MARTINS BRASILEIRO

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 003 DE 22 DE ABRIL DE 1977

O SECRETARIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, do Decreto nº 3.537, de 30 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 3.649, de 15 de abril de 1977,

RESOLVE:

I - Ficam destacados à Divisão de Cadastro Financeiro, da Coordenação do Sistema de Pessoal, e a Divisão de Programação e Controle da Coordenação do Sistema de Material, ambos da Secretaria de Administração, para movimentação no 2º trimestre, os valores constantes dos Quadros I e II anexos, respectivamente.

II - Fica a Seção de Orçamento e Finanças, da Divisão de Administração Geral, desta Secretaria, autorizada a movimentar os valores correspondentes aos elementos de despesa constantes do Quadro III, também anexo.

Brasília, 22 de abril de 1977

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Secretário de Serviços Sociais

QUADRO I

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 003/77 - SSS - DE 22 DE ABRIL DE 1977

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS		
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO : DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO - C.S.P./S.E.A.		
PROJETO / ATIVIDADE - ELEMENTO	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
SSS - 2.045 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Sociais		
3.0.0.0		
3.1.0.0		
3.1.1.0		
3.1.1.1 - Pessoal Civil		
01-Vencimentos e Vantagens Fixas	2.140.000,00	2.490.000,00
02-Despesas Variáveis	110.000,00	110.000,00
3.2.3.3 - Salário Familia	50.000,00	60.000,00
S O M A	2.300.000,00	2.660.000,00

QUADRO II

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 003/77 - SSS - DE 22 DE ABRIL DE 1977

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS		
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO : DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE - CSM/SEA		
PROJETO / ATIVIDADE - ELEMENTO	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
SSS - 2.045 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Sociais		
3.0.0.0		
3.1.0.0		
3.1.2.0 - Material de Consumo	25.000,00	51.706,00
4.0.0.0		
4.1.0.0		
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações	10.000,00	10.000,00
4.1.4.0 - Material Permanente	40.000,00	40.000,00
S O M A	75.000,00	101.706,00

QUADRO III

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 003/77 - SSS - DE 22 DE ABRIL DE 1977

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS		
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO : SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - DAG/SSS		
PROJETO / ATIVIDADE - ELEMENTO	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
SSS - 2.045 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Sociais		
3.0.0.0		
3.1.0.0		
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros	110.000,00	221.560,00
3.1.4.0 - Encargos Diversos	15.000,00	25.000,00
SSS - 2.046 - Subvenções à Entidades Privadas		
3.2.1.0		
3.2.1.5 - Instituições Privadas	200.000,00	297.000,00
SSS - 1.094 - Apoio a Entidades Privadas		
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros	80.000,00	80.000,00
3.1.4.0 - Encargos Diversos	450.000,00	450.000,00
S O M A	855.000,00	1.073.560,00

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 54, DE 01 DE ABRIL DE 1.977.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante do Processo 609/77,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir do dia 25 do mês próximo passado, a servidora REGINA MARIA MARQUES RIBEIRO, Auxiliar de Controle Externo "A", código TCDF-CE-012.1, Referência 30, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer, em substituição, no corrente exercício, a função de Chefe da Divisão de Controle de Autarquias e Fundações, código TCDF-DAI-111.3, da 2ª. Inspetoria Seccional, da Inspetoria-Geral de Controle Externo, do mesmo Quadro de Pessoal, nas faltas e impedimentos eventuais da titular.
Brasília-DF., em 01 de abril de 1977.

HERACLIO ASSIS DE SALLES
Presidente

PORTARIA Nº 55, DE 01 DE ABRIL DE 1977.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante do Processo nº 620/77,

RESOLVE:

Conceder exoneração, a partir desta data, de acordo com o art. 75, 1, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os arts. 51 63 do Decreto-Lei nº 274, de 28 de fevereiro de 1976, a MÁRIO PAIVA NETO, do cargo de Secretário, Símbolo TC-7, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares- Parte Suplementar, com lotação no Gabinete da Presidência.
Brasília- DF., em 01 de abril de 1977.

HERÁCLIO ASSIS DE SALLES
Presidente

PORTARIA Nº 56, DE 13 DE ABRIL DE 1977

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, da Resolução nº 3, de 19 de fevereiro de 1976, e tendo em vista o constante do Processo nº 751/77,

RESOLVE:

Designar, a partir do dia 04 próximo passado, SEBASTIÃO SOARES DA SILVA, Motorista, da Tabela de Empregos Temporários desta Corte, para exercer, em substituição, o encargo de Ajudante I, da Tabela de Encargos de Representação de Gabinete aprovada pela Resolução nº 3, de 19 de fevereiro de 1976, com lotação no Gabinete do Conselheiro José Wamberto Pinheiro de Assunção, atribuindo-lhe a gratificação pela representação de gabinete a que se refere a mesma Resolução, durante o afastamento do titular, por motivo de férias.

Brasília, DF, em 13 de abril de 1977

HERACLIO ASSIS DE SALLES
Presidente

ATA DA 236ª SESSÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 30 dias do mês de março de 1977, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros José Wamberto e Geraldo Ferraz, o Conselheiro-Substituto Raimundo Vieira e os Procuradores Drs. Lincoln Teixeira Mendes Pinto da Luz e Roberto Rosas, o Presidente, Conselheiro Heraclio Salles, declarou aberta a Sessão, especialmente convocada para serem tratados assuntos de natureza administrativa.

Inicialmente, o Senhor Presidente submeteu à homologação de seus pares a decisão adotada, ad referendum do Plenário, no processo nº 1043/76, em que foi aprovado o demonstrativo analítico de despesas para o exercício de 1977, a fim de ajustá-lo às rubricas consignadas na Lei nº 6396/76.- O Tribunal decidiu homologar a decisão.

Em seguida, Sua Excelência concedeu a palavra ao Conselheiro-Substituto Raimundo Vieira, para que relatasse o processo nº 018/77, relativo a representação da Inspetoria-Geral, propondo à Corte seja implantado o controle de acompanhamento efetivo de Orçamento-Programa, a nível de projetos e atividades.- O Tribunal decidiu acolher o seguinte voto do Relator:

"No passado, que não é longínquo, figuras eminentes, em pronunciamentos oficiais, chegaram a conclusões lastimáveis de que a Corte de Contas federal não controlava mais do que 10% das dotações aprovadas pelas leis ânuas. E ainda hoje, infelizmente, dizem outras que a fiscalização externa é tímida, porque não adentra no controle das grandes aplicações, detendo-se mais naqueles casos de pequena monta.

O que existe de mais grave nessas lamentações e críticas é que, mesmo quanto a essa insignificante parcela, a ação fiscalizadora era fundamentalmente passiva, já que as Cortes de Contas limitavam-se a "registrar" a despesa, isto é, a examinar, apenas no papel, o aspecto legal da despesa pública.

Daí a reação, daí as inovações surgidas com a grande Reforma de 67, que dotou a Administração de mecanismos mais racionais quanto à elaboração dos orçamentos públicos, imprimindo nova orientação quanto à distribuição dos recursos não mais e apenas por objeto de gasto (por material, pessoal, serviços de terceiros, etc), como e principlamente consoante a natureza das funções a realizar e dos objetivos a alcançar, surgindo o que atualmente se chama de classificação funcional-programática. (Veja-se "Orçamento-Programa no Brasil", de José Afonso da Silva, e "Classificação Funcional-Programática", trabalho apresentado ao VI Seminário Interamericano de Orçamento).

Mas essas normas ficariam imcompletas se não dotassem a fase do controle de procedimentos mais eficazes, de mecanismos igualmente compatíveis com a nova mentalidade então consagrada.

Assim é que, no concernente ao controle externo, dotaram-se as Cortes de Contas de instrumento poderoso de controle que é, sem dúvida alguma, a auditoria financeira e orçamentária, a qual se realiza basicamente por meio das inspeções in loco.

Dir-se-á, numa argumentação comodista e saudosista, que a auditoria é financeira e orçamentária e que, por isso mesmo, o controle físico dos projetos não pode ser feito, porque não autorizado na lei.

Então, o que é um projeto? Um projeto — diz a Secretaria de Orçamento da SEPLAN — apresenta as seguintes características:

1) tem objetivos concretos, que podem ser medidos física e financeiramente;

2) é limitado no tempo;

3) é parte do desdobramento de um programa de governo, devendo sempre estar vinculado a um subprograma;

4) representa, sempre, expansão, modernização ou aperfeiçoamento da ação governamental;

5) geralmente dá origem a uma Atividade ou concorre para a expansão e/ou aperfeiçoamento de Atividades existentes. (Cf. "Instruções para Elaboração das Propostas do OPI 1977/79 e Orçamento Anual 1977", editadas pela SOF-SEPLAN).

Ora, a expressão financeira de um projeto é função de sua expressão física, isto é, só se pode saber quanto gastar se se puder estimar o valor de cada unidade física, em um dado período. De modo que uma fiscalização que se preze tem que contrastear os aspectos financeiros com os aspectos físicos.

Estas ponderações, na verdade, são apenas para argumentar, porquanto na sua atividade dinâmica — realização das inspeções — a Corte já atua nesse campo quando, por exemplo, seus agentes verificam não só os requisitos formais e legais das licitações, mas querem certificar-se de que os materiais adquiridos se encontram nos almoxarifados, guardados de modo a evitar extravios, se os saldos em estoque são os mesmos da Contabilidade, etc.

Assim, se todos concordam que essa atividade é feita com base legal, não vemos porque o acompanhamento físico de uma obra também não esteja sob a égide do mesmo mandamento legal que dá suporte ao procedimento supramencionado.

Não se trata, absolutamente, de pretender-se que a Corte interfira nos melindrosos terrenos da conveniência e oportunidade, de que trata a Ciência do Direito, ou no processo decisório de que cuida a Ciência da Administração. Muito pelo contrário.

Aliás, no pórtico do Relatório sobre as Contas do Governo, relativas ao exercício de 1975, diziamos:

"Não pode a Corte interferir na política adotada tanto por empresa pública ou sociedade de economia mista, quanto por fundações, isto é, não pode haver ingerência quanto à formulação de diretrizes, dos programas de trabalho, dos plano de ação. E a razão é muito simples: a Corte é órgão de fiscalização, não de planejamento.

Presume-se também que a tais entidades cabe a tarefa de implementar, na sua área de competência, as diretrizes governamentais no concernente aos Planos Nacional, Setoriais e Regionais de Desenvolvimento.

Naturalmente, é imperioso frisar a circunstância de que a Corte tem funções de auditoria e que não pode ficar inerte quanto a desvios, tanto no que diz respeito à finalidade, quanto à eficiência. Quer dizer: posta a política, aprovadas as diretrizes, especificadas as metas, pode e deve o Tribunal, se verificar irregularidades ou abusos, representar aos poderes competentes, sob pena de ser considerado omisso. Em conclusão: não pode dizer o que deve ser feito, mas deve velar por que seja feito com eficiência e probidade".

A matéria, como se viu na parte final da representação do Sr. Inspetor-Geral, vem à consideração do Plenário para conhecimento. Não basta, porém, conhecer e dar-lhe um destino não condizente com tudo o que ela representa: de pioneirismo no cumprimento da lei.

E assim, traduzindo, finalmente, o desejo do Tribunal de ver frutificar a idéia, uma vez que no Processo nº 38/77 aprovou a contratação de servidores para operar o minicomputador que processará os dados de que se cogita, VOTO no sentido de que se tome conhecimento do assunto e se recomende à nobre Presidência que empreste todo o seu apoio a esta iniciativa que, por sua oportunidade e alcance, figurará na história das Cortes de Contas como um marco definitivo de uma nova era de grandeza do seu desempenho."

Finalmente, o Senhor Presidente submeteu à consideração do Plenário os seguintes processos:

Processo nº 929/72-STC, contendo comunicação da Diretoria-Geral de que, a 15/12/76, expirou o prazo de renovação do contrato celebrado entre esta Corte e a Sra. Jamila Keoui, para exploração comercial da lanchonete instalada no 8º andar do Edifício-Sede desta Casa.- O Tribunal autorizou a prorrogação do prazo do contrato por mais um ano.

Processo nº 038/77 - Representação da Diretoria-Geral sugerindo a denominação, as atribuições e o correspondente salário dos empregos criados em sessão de 11 de fevereiro último.- O Tribunal decidiu acolher as sugestões de fls. 8 e 9, determinando seja acrescido ao salário proposto o reajustamento a ser concedido ao Pessoal dos Serviços Auxiliares da Corte.

Processo nº 328/77, em que se contém anteprojeto de lei dispondo sobre a criação e extinção de cargos no Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares desta Corte.- O Tribunal aprovou o anteprojeto e autorizou seu encaminhamento à Presidência da República.

Nada mais havendo a tratar, às 17:00 horas o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão. E, para constar, eu, JOMAR MACIEL PIRES, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procuradora-Geral.

Heraclio Salles
José Wamberto
Geraldo Ferraz
Raimundo Vieira
Lincoln Teixeira Mendes Pinto da Luz

ATA DA 237ª SESSÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Ao 1º dia do mês de abril de 1977, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros José Wamberto e Geraldo Ferraz, o Conselheiro-Substituto Raimundo Vieira e os Procuradores Drs. Lincoln Teixeira Mendes Pinto da Luz e Roberto Rosas, o Presidente, Conselheiro Heraclio Salles, declarou aberta a Sessão, especialmente convocada para serem tratados assuntos de natureza administrativa.

O Senhor Presidente transmitiu ao Plenário convite do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal para a posse do novo Presidente do Conselho Penitenciário do Distrito Federal, Dr. Abelardo da Silva Gomes, a realizar-se dia 4, segunda-feira, às 11:00 horas, no Salão Nobre do Palácio do Buriti.

A seguir, submeteu à consideração da Corte os seguintes processos:

Processo nº 817/76 (apenso: proc. nº 1193/76) - Ofício do Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, consultando a Corte sobre a possibilidade de ser colocada à disposição daquele Tribunal, sem ônus, a servidora Herotildes Alves de Andrade, Agente Administrativo "B", de nosso Quadro de Pessoal.- O Tribunal, tendo em vista a excepcionalidade do caso, decidiu rever a decisão tomada na sessão de 13/04/76, para o efeito de autorizar o afastamento solicitado e aplicar a mesma solução a hipóteses nas quais se trate de transferência compulsória do cônjuge, com a condição, ainda, de ser o servidor posto à disposição de outro Tribunal de Contas. Em conseqüência, decidiu-se alterar a redação da Resolução nº 2/75.

Processo nº 2972/76 - Representação da Diretoria-Geral de Administração, em que se encaminha anteprojeto de resolução estabelecendo normas referentes à concessão de férias a servidores da Corte.- O Tribunal decidiu aprovar a minuta, com as alterações sugeridas, ficando a redação final para ser apreciada em próxima sessão.

Por fim, o Tribunal aprovou um plano, cuja aplicação resultará na economia de 38% de combustível, autorizando a Presidência, para esse efeito, baixar portaria regulamentando o uso da frota de veículos.

Nada mais havendo a tratar, às 17:00 horas o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão. E, para constar, eu, JOMAR MACIEL PIRES, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procuradora-Geral.

Heraclio Salles
José Wamberto
Geraldo Ferraz
Raimundo Vieira
Lincoln Teixeira Mendes Pinto da Luz

ATA DA 1550ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 31 dias do mês de março de 1977, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros José Wamberto e Geraldo Ferraz, o Conselheiro-Substituto Raimundo Vieira e a Procuradora-Geral Dra. Élvia Lordello Castello Branco, o Presidente, Conselheiro Heraclio Salles, declarou aberta a Sessão.

EXPEDIENTE

Foi aprovada a ata da 1549ª Sessão Ordinária.

O Senhor Presidente submeteu à consideração do Plenário o processo nº 521/77, relativo a pagamento à TELEBRASÍLIA - Telecomunicações de Brasília S/A da quantia de Cr$18.189,97 (dezoito mil, cento e oitenta e nove cruzeiros e noventa e sete centavos), por serviços telefônicos prestados à Corte durante o mês de fevereiro deste ano.- O Tribunal autorizou o pagamento.

JULGAMENTOS

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOSÉ WAMBERTO

PROCESSO Nº 3346/76 - Aposentadoria do servidor Antônio Rodrigues de Brito;

PROCESSO Nº 3354/76 - Aposentadoria do servidor Genival Matias da Silva.

- O Tribunal, de acordo com os pareceres da Procuradoria-Geral, julgou legal a concessão das aposentadorias, ordenando se faça, a posteriori, a correção dos proventos, na forma indicada nos citados pareceres.

PROCESSO Nº 12/77 - Decreto nº 3525, de 29/12/76, que abre crédito suplementar a favor da Secretaria de Educação e Cultura, no valor de Cr$17.300,00.- O Tribunal tomou conhecimento do crédito.

PROCESSO Nº 492/77 - Nota de empenho nº 08/77-DPC e outras, emitidas por diversas Regiões Administrativas.- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas, determinando se façam as recomendações constantes dos autos, à fl. 61.

PROCESSO Nº 493/77 - Nota de empenho nº 12/77-DPC e

outras, emitidas pela Secretaria de Finanças.- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO GERALDO FERRAZ

PROCESSO Nº 3157/76 - Convênio celebrado entre o Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP), regulando a administração das obras de construção de prédio destinando ao Instituto de Saúde do Distrito Federal.- O Tribunal decidiu solicitar a audiência da Procuradoria-Geral.

PROCESSO Nº 3344/76 - Aposentadoria do servidor Antônio Eleotério Filho.- O Tribunal, de acordo com o pronunciamento da Procuradoria-Geral, decidiu acolher a diligência proposta pela Inspetoria-Geral.

PROCESSO Nº 06/77 - Decreto nº 3519, de 28/12/76 , que abre crédito suplementar a favor de diversas Unidades Orçamentárias, no valor de Cr$119.520.290,00.- O Tribunal determinou diligência, de acordo com a informação da Inspetoria-Geral.

PROCESSO Nº 99/77 - Aposentadoria do servidor Waldemar de Oliveira Campos.- O Tribunal, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral, julgou legal a concessão da aposentadoria.

PROCESSO Nº 523/77 - Nota de empenho nº 15/77-DPC e outras, relativas a concessão de adiantamentos.- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO RAIMUNDO VIEIRA

PROCESSO Nº 2033/76 - Tomada de contas do ordenador de despesa da Secretaria de Administração, relativa ao exercício de 1975.- O Tritunal, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) julgar o responsável quite com a Fazenda do Distrito Federal e ordenar lhe seja expedida a respectiva provisão de quitação; b) determinar a baixa na responsabilidade dos aplicadores de adiantamento relacionados às fls. 14-16, com exceção daqueles cujas comprovações ainda estão pendentes de exame.

PROCESSO Nº 2532/76 - Comprovação de adiantamento concedido ao servidor Geraldo Gonçalves Borges, no valor de Cr$4.000,00.- O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada ao adiantamento e ordenou a baixa na responsabilidade do servidor.

PROCESSO Nº 448/77 - Prestação de contas de subvenção concedida ao Centro Comunitário São Lucas, no valor de Cr$2.000,00;

PROCESSO Nº 495/77 - Prestação de contas de subvenção concedida ao Instituto Agrícola La Salle, no valor de Cr$6.000,00;

PROCESSO Nº 549/77 - Prestação de contas de subvenção concedida à Casa Missionária e Educacional Maria Assunta, no valor de Cr$1.000,00.

- O Tribunal julgou boas e bem prestadas as contas.

PROCESSO Nº 538/77 - Ofício da Companhia de Água e Esgotos de Brasília (CAESB) solicitando prorrogação de prazo para remessa de balancetes à Corte.- O Tribunal determinou diligência, de acordo com a informação da Inspetoria-Geral, à fl. 4.

Encerrada a fase de julgamento de processos, o Conselheiro Geraldo Ferraz, após tecer considerações sobre o significado do movimento de 31 de março de 1964, que comemora seu 13º aniversário, propôs a inserção em ata de um voto de congratulações com o Excelentíssimo Senhor Presidente da República pelo evento.- O Tribunal aprovou a proposta.

Nada mais havendo a tratar, às 17:00 horas o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão, convocando seus pares para uma reunião especial a realizar-se amanhã, dia 1º, às 15:00 horas. E, para constar, eu, JOMAR MACIEL PIRES, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procuradora-Geral.

Heraclio Salles
José Wamberto
Geraldo Ferraz
Raimundo Vieira
Lincoln Teixeira Mendes Pinto da Luz

ATA DA 1551ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 05 dias do mês de abril de 1977, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros José Wamberto e Geraldo Ferraz, o Conselheiro-Substituto Raimundo Vieira e a Procuradora-Geral Dra. Élvia Lordello Castello Branco, o Presidente, Conselheiro Heraclio Salles, declarou aberta a Sessão.

E X P E D I E N T E

Foram aprovadas as atas das Sessões 1550ª Ordinária e 236ª e 237ª Especiais.

J U L G A M E N T O S

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOSÉ WAMBERTO

PROCESSO Nº 373/68-STC - Termo de renovação de convênio celebrado entre o Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP), objetivando o prosseguimento das obras de recuperação da Estação Rodoviária de Brasília;

PROCESSO Nº 1274/76 - Termo de ocupação firmado entre o Distrito Federal e a "Grande Fraternidade Universal", para utilização do Ginásio de Brasília;

PROCESSO Nº 635/75-STC - Termo de renovação de convênio firmado entre o Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP), regulando a administração de obras de urbanização e conservação na Região Administrativa VI - Planaltina;

PROCESSO Nº 442/77 - Termo de transação celebrado entre o Distrito Federal e o Sr. Marcos Ildefonso de Araújo, para ressarcimento de danos causados a poste de iluminação pública.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 1881/75-STC - Contrato celebrado entre este Tribunal e a Ericsson do Brasil - Comércio e Indústria S/A, para prestação de assistência técnica a equipamento telefônico instalado na Corte.- O Tribunal tomou conhecimento e decidiu considerar correta a classificação da despesa, determinando o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 2161/76, contendo as notas de empenho de nºs. 22 e 23/76-OPDF, emitidas pelo Conselho Penitenciário do Distrito Federal, para custear despesas decorrentes de contrato celebrado com a firma EMPAL - Empreiteira Auxiliar de Obras Ltda.;

PROCESSO Nº 499/77 - Nota de empenho nº 03/77-SLU e outras, emitidas pelo Serviço Autônomo de Limpeza Urbana;

PROCESSO Nº 530/77 - Nota de empenho nº 07/77-DPC e outras, emitidas pelo Gabinete do Governador;

PROCESSO Nº 536/77 - Nota de empenho nº 02/77-DEFER e outras, emitidas pelo Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação.

- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 3199/76, contendo o Of. 2506/76-GAG, de 31/12/76, em aditamento ao de nº 2367/76-GAG, pelo qual o Excelentíssimo Senhor Governador encaminha à Corte a Programação de Trabalho do Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal (FUNDEFE), para o exercício de 1977 — esclarecendo que na sua execução será utilizada a autorização a que se referem os incisos I e II, do art. 8º, da Lei nº 6396, de 05/12/76.- O Tribunal decidiu acolher as sugestões da Inspetoria-Geral, a fls. 16.

PROCESSO Nº 510/77 - Contrato celebrado entre o Distrito Federal e a Companhia de Eletricidade de Brasília (CEB), objetivando a execução de serviços técnicos no campo da informática;

PROCESSO Nº 511/77 - Convênio firmado entre o Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP), regulando a execução de obras de urbanização na Região Administrativa III - Taguatinga.

- O Tribunal tomou conhecimento e decidiu considerar correta a classificação das despesas.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO GERALDO FERRAZ

PROCESSO Nº 66/71-STC - Convênio celebrado entre o Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP),regulando a administração das obras de construção de Laboratório Central de Pesquisas para a Secretaria de Saúde;

PROCESSO Nº 399/74-STC - Contrato celebrado entre o Distrito Federal e a firma G.M.L Construções Ltda., objetivando a edificação de bancas de jornais e revistas em diversos locais do Plano Piloto.

- O Tribunal decidiu requisitar às Secretarias competentes os elementos indicados nas informações da Inspetoria-Geral.

PROCESSO Nº 109/75-STC - Renovação de termo de autorização para ocupação de área, firmado entre o Distrito Federal e a Sra. Maria José Almeida de Souza;

PROCESSO Nº 630/75-STC - Termo de prorrogação de convênio celebrado entre o Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP), regulando a contratação de diversos projetos;

PROCESSO Nº 335/76 - Termo de prorrogação de convênio firmado entre o Distrito Federal e o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal (DER-DF), regulando a administração dos estudos de implantação do sistema de transporte metropolitano de passageiros no Distrito Federal;

PROCESSO Nº 820/76 - Termo de prorrogação de convênio firmado entre o Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP), regulando a administração dos serviços de urbanização nos conjuntos habitacionais Guará I e II;

PROCESSO Nº 344/77 - Convênio celebrado entre o Distrito Federal e o Banco Agrícola de Minas Gerais S/A, para execução de serviços de arrecadação de receitas;

PROCESSO Nº 540/77 - Convênio firmado entre o Distrito Federal e o Banco do Estado do Rio de Janeiro S/A, para execução de serviços de arrecadação de receitas.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 1561/75-STC - Termo aditivo a convênio firmado entre o Distrito Federal e o Banco Regional de Brasília S/A, objetivando a execução de serviços de assistência técnica em processamento de dados;

PROCESSO Nº 2294/76 - Termo de renovação de contrato celebrado entre o Distrito Federal e a firma Olivetti do Brasil S/A, objetivando a manutenção de equipamento instalado na Secretaria de Finanças;

PROCESSO Nº 2822/77 - Termo de renovação de contrato celebrado entre o Distrito Federal e a firma Olivetti do Brasil S/A, para prestação de assistência técnica a equipamento instalado na Administração das Unidades Desportivas;

PROCESSO Nº 3316/76 - Contrato celebrado entre este Tribunal e a firma Ericsson do Brasil - Comércio e Indústria S/A, para prestação de assistência técnica a centro telefônico instalado na Corte;

PROCESSO Nº 512/77 - Contrato celebrado entre o Distrito Federal e a firma Villas Boas Clínica de Radiologia Ltda., objetivando a execução de serviços radiológicos.

- O Tribunal tomou conhecimento e decidiu considerar correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 3341/76 - Aposentadoria do servidor Adão Correia.- O Tribunal decidiu sobrestar o julgamento da matéria.

PROCESSO Nº 17/77 - Decreto nº 3527, de 29/12/76 , que abre crédito suplementar a favor da Administração da Estação Rodoviária de Brasília, no valor de Cr$157.570,00.- O Tribunal determinou diligência, de acordo com a informação da Inspetoria-Geral.

PROCESSO Nº 52/77 - Contrato celebrado entre este Tribunal e a firma Elevadores Otis S/A, objetivando a prestação de assistência técnica a elevadores instalados no Edifício-Sede da Corte.- O Tribunal decidiu acolher as sugestões da Inspetoria-Geral, a fls.48-49.

PROCESSO Nº 358/77 - Ata da 370ª reunião extraordinária do Conselho Fiscal da Fundação Hospitalar, realizada em 07/12/77.- O Tribunal decidiu acolher a sugestão contida no item 5 da informação de fls. 26-v e 27, recomendando à entidade que, em casos futuros, evite o procedimento revelado nos autos.

PROCESSO Nº 463/77 - Nota de empenho nº 140/77-TUR e outras, emitidas pelo Departamento de Turismo;

PROCESSO Nº 529/77 - Nota de empenho nº 01/77-SEF/AUI e outras, emitidas pela Administração das Unidades Desportivas;

PROCESSO Nº 541/77 - Nota de empenho nº 02/77-PRG e outras, emitidas pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 526/77 - Decreto nº 3592, de 09/03/77 , que abre crédito suplementar a favor da Secretaria de Educação e Cultura, no valor de Cr$3.500.000,00.- O Tribunal tomou conhecimento do crédito.

PROCESSO Nº 601/77 - Ofício da Fundação do Serviço Social, em que o Diretor-Presidente da instituição, justificando atraso na remessa de balancetes, solicita ao Tribunal seja relevada a multa de que trata o Of. GP nº 039/77, desta Corte.- O Tribunal decidiu dispensar a aplicação da multa.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO RAIMUNDO VIEIRA

PROCESSO Nº 1259/76 - Termo de alteração de contrato celebrado entre o Distrito Federal e a firma Xerox do Brasil S/A - Reproduções Gráficas, objetivando a locação de máquina copiadora, instalada no Gabinete do Governador.- O Tribunal determinou diligência interna, de acordo com o voto do Relator à fl. 10.

PROCESSO Nº 3096/76 - Comprovação de adiantamento concedido ao servidor Eduardo Alves Jatobá, no valor de Cr$16.400,00.- O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada ao adiantamento e ordenou a baixa na responsabilidade do servidor, feita a anotação das falhas apontadas na instrução.

PROCESSO Nº 3097/76 - Comprovação de adiantamento concedido à servidora Mary Almeida do Nascimento, no valor de Cr$ 10.000,00.- O Tribunal decidiu: a) ordenar a baixa na responsabilidade da servidora, feita a anotação das falhas apontadas na instrução; b) recomendar à Administração Regional de Taguatinga que adote as providências necessárias à rigorosa observância dos planos de aplicação dos adiantamentos por ela concedidos a seus servidores.

PROCESSO Nº 446/77 - Prestação de contas de subvenção concedida ao Centro Comunitário São Lucas, no valor de Cr$1.000,00.- O Tribunal julgou boas e bem prestadas as contas.

PROCESSO Nº 503/77, contendo ofício da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda., pelo qual o Diretor-Superintendente da empresa justifica o atraso na remessa à Corte do balancete relativo ao mês de dezembro de 1976.- O Tribunal, tendo em vista as razões contidas na instrução, decidiu dispensar a multa aplicada.

PROCESSO Nº 516/77 - Balancete do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, relativo ao mês de janeiro de 1977.- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à Inspetoria-Geral, para acompanhamento sistemático das operações da entidade e futura contrasteação com suas contas anuais.

PROCESSO Nº 550/77 - Comprovação de adiantamento concedido à servidora Conceição de Maria Oliveira de Azevedo, no valor de Cr$30.000,00.- O Tribunal decidiu requisitar à Secretaria de Finanças o processo de comprovação de adiantamento anteriormente concedido à mencionada servidora, referente à nota de empenho nº 031/76-RA-VI.

Encerrada a fase de julgamento de processos, o Conselheiro José Wamberto fez sugestões à Presidência a respeito do atendimento a servidores do Tribunal em casas de saúde e clínicas especializadas com as quais a Corte mantém convênio.

Nada mais havendo a tratar, às 18:00 horas o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão. E, para constar, eu, JOMAR MACIEL PIRES, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procuradora-Geral.

Heraclio Salles
José Wamberto
Geraldo Ferraz
Raimundo Vieira
Elvia Lordello Castello Branco

ATA DA 1552ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 12 dias do mês de abril de 1977, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros José Wamberto e Geraldo Ferraz, o Conselheiro-Substituto Raimundo Vieira e a Procuradora-Geral Dra. Élvia Lordello Castello Branco, o Presidente, Conselheiro Heraclio Salles, declarou aberta a Sessão.

E X P E D I E N T E

Foi aprovada a ata da 1551ª Sessão Ordinária.

O Senhor Presidente deu conhecimento ao Plenário do

Of. Circular CTCB nº 03/77, do Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, Conselheiro Senithes Gomes Moraes, confirmando o período de 19 a 23 de setembro do corrente ano para realização do IX Congresso dos Tribunais de Contas do Brasil e prestando outras informações sobre o conclave.

J U L G A M E N T O S

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOSÉ WAMBERTO

PROCESSO Nº 1349/69-STC - Termo de renovação de contrato celebrado entre o Distrito Federal e a Fundação das Pioneiras Sociais, objetivando a locação de dependências do Edifício Sarah Kubits - chek, nesta Capital;

PROCESSO Nº 1953/74-STC - Termo de renovação de contrato celebrado entre o Distrito Federal e a firma ASTEL - Instalações e Assistência Técnica de Equipamentos Ltda., para manutenção de equipamento instalado na Secretaria de Administração;

PROCESSO Nº 441/77 - Contrato celebrado entre o Distrito Federal e a firma PREMENGE - Premoldados Engenharia Ltda., tendo por objeto a execução do terminal rodoviário de Planaltina.

- O Tribunal tomou conhecimento e decidiu considerar correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 285/75-STC - Renovação de termo de permissão de utilização de imóvel, firmado entre o Distrito Federal e o Sr. Demerval Valente de Miranda;

PROCESSO Nº 2687/76 - Contrato firmado entre o Distrito Federal e a Sociedade Anônima Correio Braziliense, para edição do Diário Oficial do Distrito Federal.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 3339/76 - Aposentadoria do servidor José Cláudio dos Santos Travassos;

PROCESSO Nº 98/77 - Aposentadoria do servidor Erasmo Carlos Dutra.

- O Tribunal, de acordo com os pareceres da Procuradoria-Geral, julgou legal a concessão das aposentadorias.

PROCESSO Nº 3355/76 - Aposentadoria do servidor Odilon José da Silva.- O Tribunal decidiu sobrestar o julgamento da matéria.

PROCESSO Nº 33/77 - Decreto nº 3523, de 29/12/76 , que abre crédito suplementar a favor de diversas Unidades Orçamentárias, no valor de Cr$4.637.753,00;

PROCESSO Nº 482/77 - Decreto nº 3559, de 21/01/77 , que abre crédito suplementar a favor de diversas Unidades Orçamentárias, no valor de Cr$44.000.000,00;

PROCESSO Nº 537/77 - Convênio celebrado entre o Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP), para prestação de serviços especializados ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.

- O Tribunal determinou diligências, de acordo com as informações da Inspetoria-Geral.

PROCESSO Nº 488/77 - Ofício da Secretaria de Serviços Sociais, pelo qual se formula à Corte consulta sobre a destinação de materiais a serem adquiridos à conta de dotação consignada no Orçamento do Distrito Federal para 1977.- O Tribunal decidiu responder negativamente à consulta, nos termos da informação da Inspetoria-Geral.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO GERALDO FERRAZ

PROCESSO Nº 495/74-STC - Renovação de termo de ocupação de área, celebrado entre o Distrito Federal e a Sra. Edite Maria de Oliveira;

PROCESSO Nº 511/74-STC - Renovação de termo de ocupação de área, firmado entre o Distrito Federal e a Sra. Enedina Soares Oliveira;

PROCESSO Nº 539/77 - Termo de ocupação do Ginásio de Brasília, celebrado entre o Distrito Federal e a Universidade de Brasília;

PROCESSO Nº 351/77 - Termo de ocupação do Ginásio de Brasília, firmado entre o Distrito Federal e o Centro de Ensino Unificado de Brasília.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 494/77 - Nota de empenho nº 06/77-DPC e outras, emitidas pela Secretaria de Administração.- O Tribunal considerou correta a classificação das despesas, exceto as de que tratam as notas de empenho de nºs. 21 e 22/77-DPC. Quanto a estas, decidiu solicitar daquela Secretaria, no prazo de 15 (quinze) dias, esclarecimentos circunstanciados sobre a dispensa de licitação com fulcro no art. 3º, I, e, do Decreto nº 1703/71.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO RAIMUNDO VIEIRA

PROCESSO Nº 93/76, contendo recursos do Sr. José Sales Costa e de outros ex-integrantes da Diretoria da Companhia Imobiliária de Brasília (TERRACAP) contra decisão da Corte, que os considerou multados em decorrência de infração de normas de licitação.- O Tribunal decidiu manter a decisão recorrida, de acordo com o seguinte voto do Relator:

"Considerando que não se discute no processo a política de transporte dos empregados da Companhia — assunto, aliás,da conveniência administrativa da Empresa; considerando que a consulta à TCB só ocorreu em dezembro de 1975, quando o contrato inicial foi assinado em 17/03/75 (fls. 17); considerando que também não se questiona da idoneidade ou inidoneidade da firma contratada; considerando que o recorrente de fls. 67, embora alegando o seu desligamento da Empresa em 19/12/75, assinou o pacto (inicial)de fls. 11/17 como e precisamente na qualidade de Superintendente; considerando, finalmente, que não houve justificação para a dispensa da licitação, indispensável no caso da espécie, acolho as conclusões do parecer de fls. 67/69, no sentido de que o E. Tribunal mantenha a decisão recorrida, pelos seus fundamentos."

PROCESSO Nº 3144/76 - Balancete da Fundação Cultural, referente ao mês de setembro de 1976.- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à Inspetoria-Geral, para acompanhamento sistemático das operações da entidade e futura contrasteação com suas contas anuais. Decidiu mais fazer a recomendação sugerida na instrução.

PROCESSO Nº 365/77 - Balancetes da Companhia Imobiliária de Brasília (TERRACAP), relativos ao 4º trimestre de 1976.- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à Inspetoria-Geral, para acompanhamento sistemático das operações da entidade e futura contrasteação com suas contas anuais. Decidiu ainda autorizar a dispensa de multa anteriormente imposta.

PROCESSO Nº 505/77 - Balancetes da Fundação Educacional, relativos a dezembro de 1976.- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à Inspetoria-Geral, para acompanhamento sistemático das operações da entidade e futura contrasteação com suas contas anuais. Decidiu, mais, tendo em vista as razões apresentadas pelo O.I. nº 17/77-DE-FEDF, dispensar a multa anteriormente aplicada.

PROCESSO Nº 553/77 - Ofício da Fundação Zoobotânica, mediante o qual se revelam os motivos de atraso na remessa de balancetes à Corte.- O Tribunal, em face das justificações apresentadas e do compromisso assumido pelo novo Diretor-Presidente da entidade (O.I. nº 48/77-DP) resolveu reconsiderar sua anterior decisão para dispensar a multa imposta.

PROCESSO Nº 556/77 - Balancetes da Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. (SHIS), relativos ao mês de janeiro de 1977;

PROCESSO Nº 572/77 - Balancete da Fundação do Serviço Social, referente ao mês de fevereiro de 1977.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspetoria-Geral, para acompanhamento sistemático das operações das entidades e futura contrasteação com suas contas anuais.

Encerrada a fase de julgamento de processos, o Conselheiro Geraldo Ferraz apresentou, nos termos do art. 12, XIII, do Regimento Interno, o Relatório de sua gestão como Presidente da Corte em 1976 (proc. nº 705/77), cujas cópias haviam sido previamente distribuídas aos Senhores Conselheiros, Auditores e Procuradora-Geral.

Com a palavra, o Conselheiro José Wamberto disse que o Relatório refletia a atuação do Conselheiro Geraldo Ferraz à frente do Tribunal, onde desenvolveu uma administração que classificou de realizadora. Ressaltou os ciclos de conferências e os cursos de treinamento realizados, bem como a execução das obras de construção de gabinete para Procurador, no quarto andar, transferência da Biblioteca para o segundo andar e ampliação do Núcleo de Assistência Médica. Concluiu congratulando-se com Sua Excelência pelo acervo de realizações que assinalam sua passagem pela Presidência da Casa.

O Presidente, Conselheiro Heraclio Salles, e a Procuradora-Geral, Dra. Élvia Lordello Castello Branco, fizeram suas as palavras do Conselheiro José Wamberto, dizendo que elas só fazem justiça à administração Geraldo Ferraz.

O Conselheiro-Substituto Raimundo Vieira renovou seus cumprimentos pelo Relatório apresentado, uma vez que, na sessão de eleição dos atuais dirigentes da Corte, já tivera oportunidade de ressaltar o elenco de realizações do Presidente Geraldo Ferraz, cujo mandato estava a findar-se.

O Conselheiro Geraldo Ferraz agradeceu, sensibilizado, a manifestação de seus companheiros, a quem transferiu o êxito alcançado, sem cujo apoio — disse — nada teria feito. Agradeceu ainda a colaboração recebida de todos os funcionários da Casa.

Nada mais havendo a tratar, às 18:00 horas o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão. E, para constar, eu, JOMAR MACIEL PIRES, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procuradora-Geral.

Heraclio Salles
Geraldo Ferraz
Raimundo Vieira
Élvia Lordello Castello Branco

ATA DA 1553ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 14 dias do mês de abril de 1977, às 15:00 horas, na Sala das Sessões, presentes o Conselheiro Geraldo Ferraz, o Conselheiro-Substituto Raimundo Vieira e a Procuradora-Geral Dra. Élvia Lordello Castello Branco, o Presidente, Conselheiro Heraclio Salles, declarou aberta a Sessão.

E X P E D I E N T E

Foi aprovada a ata da 1552ª Sessão Ordinária.

O Senhor Presidente deu conhecimento ao Plenário do Of. Circular CTCB nº 04/77, do Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, Conselheiro Senithes Gomes Moraes, comunicando à Corte que o prazo de remessa de teses para o IX Congresso dos Tribunais de Contas do Brasil se encerra a 31 de maio próximo vindouro.

J U L G A M E N T O S

RELATADOS PELO CONSELHEIRO GERALDO FERRAZ

PROCESSO Nº 509/74-STC - Renovação de termo de ocupação de área, firmado entre o Distrito Federal e a Sra. Maria do Carmo Nóbrega;

PROCESSO Nº 515/74-STC - Renovação de termo de ocupação de área, celebrado entre o Distrito Federal e a Sra. Maria Rita Fernandes Rabelo;

PROCESSO Nº 520/74-STC - Renovação de termo de ocupação de área, firmado entre o Distrito Federal e a Sra. Ana Alves de Sousa;

PROCESSO Nº 731/74-STC - Renovação de termo de ocupação de área, celebrado entre o Distrito Federal e o Sr. Otávio Ribeiro da Silva;

PROCESSO Nº 736/74-STC - Renovação de termo de ocupação de área, firmado entre o Distrito Federal e o Sr. José Machado Sousa;

PROCESSO Nº 745/74-STC - Renovação de termo de ocupação de área, celebrado entre o Distrito Federal e a Sra. Ana da Silva Santana;

PROCESSO Nº 754/74-STC - Renovação de termo de ocupação de área, firmado entre o Distrito Federal e o Sr. Gastão José da Silva;

PROCESSO Nº 762/74-STC - Renovação de termo de ocupação de área, celebrado entre o Distrito Federal e o Sr. Francisco de Deus do Vale;

PROCESSO Nº 284/75-STC - Rescisão de termo de autorização para ocupação de área, celebrado entre o Distrito Federal e a Sra. Jovelina Rosa Pereira;

PROCESSO Nº 293/75-STC - Renovação de termo de autorização para ocupação de área, firmado entre o Distrito Federal e o Sr. Benjamim Pereira Lima;

PROCESSO Nº 1444/75-STC - Renovação de termo de ocupação de área, celebrado entre o Distrito Federal e a Sra. Cecília Pereira da Silva;

PROCESSO Nº 1626/75-STC - Renovação de termo de ocupação de área, firmado entre o Distrito Federal e a Sra. Maria de Melo Pessoa Filha;

PROCESSO Nº 1630/75-STC - Renovação de termo de ocupação de área, celebrado entre o Distrito Federal e o Sr. Luiz Tertuliano da Silva;

PROCESSO Nº 1685/75-STC - Renovação de termo de ocupação de área, firmado entre o Distrito Federal e o Sr. Sebastião Anacleto de Almeida;

PROCESSO Nº 1687/75-STC - Renovação de termo de ocupação de área, celebrado entre o Distrito Federal e a Sra.Francisca Fernandes de Almeida;

PROCESSO Nº 1738/75-STC - Renovação de termo de ocupação de área, firmado entre o Distrito Federal e o Sr. Anízio Pereira;

PROCESSO Nº 1743/75-STC - Renovação de termo de ocupação de área, celebrado entre o Distrito Federal e a Sra. Olívia dos Santos Ferreira;

PROCESSO Nº 984/76 - Renovação de termo de ocupação de área, firmado entre o Distrito Federal e a Sra. Amélia Ferreira da Cunha;

PROCESSO Nº 988/76 - Renovação de termo de ocupação de área, celebrado entre o Distrito Federal e o Sr. Joaquim de Souza Farias;

PROCESSO Nº 346/77 - Termo de ocupação de área, firmado entre o Distrito Federal e o Instituto Nossa Senhora da Piedade.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 47/77 - Aposentadoria da servidora Maria Augusta Salles de Azero.- O Tribunal, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral, julgou legal a concessão da aposentadoria.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO RAIMUNDO VIEIRA

PROCESSO Nº 749/70 - Prestação de contas da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A (SAB), relativa ao exercício de.... 1969.- O Tribunal, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu julgar irregulares as contas, impondo aos responsáveis relacionados às fls. 489-490 multa correspondente a 8 (oito) vezes o valor de referência e fixando, em definitivo, os débitos dos senhores Sebastião Batista de Melo em Cr$2.496,44 e Elísio Rodrigues de Araújo em Cr$5.647,10.

PROCESSO Nº 1610/76 - Prestação de contas das Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S/A (CEASA-DF), referente ao exercício de 1975.- O Tribunal, de acordo com a informação da Inspetoria-Geral, decidiu converter o julgamento em diligência para que a entidade, no prazo de 60 (sessenta) dias, adote as providências indicadas a fls. 282-284, sob pena de aplicação do disposto no art. 54 do Ato nº 7/74.

PROCESSO Nº 2795/76 - Prestação de contas da Fundação Educacional, relativa ao exercício de 1975.- O Tribunal determinou diligencia, para que a entidade, no prazo de 30 (trinta) dias, adote as providências indicadas na informação da Inspetoria-Geral, às fls.40-41, sob pena de aplicação do disposto no art. 54 do Ato nº 7/74.

Nada mais havendo a tratar, às 18:00 horas o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão. E, para constar, eu, JOMAR MACIEL PIRES, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procuradora-Geral.

Heraclio Salles
José Wamberto
Geraldo Ferraz
Raimundo Vieira
Élvia Lordello Castello Branco

COFERRAIS S.A. COMERCIAL DE FERRO BRASILIENSE

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Prezados Senhores:

Em cumprimento aos dispositivos legais e estatutários, submetemos a apreciação de V.Sas., o Balanço Geral, a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, e demais documentos relativos ao exercício de 1976, bem como o Parecer do Conselho Fiscal.
A Diretoria está ao inteiro dispôr de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários.

A Diretoria

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1976

A T I V O

DISPONÍVEL			
Caixa		15.000,00	
Bancos Conta Movimento		183.127,39	198.127,39
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO			
Duplicatas a Receber	7.360.284,91		
(-) Duplicatas Descontadas	4.555.289,76		
(-) Prev./Devedores Duvidosos	73.802,00	2.751.193,15	
Títulos a Receber		24.224,93	
Estoques		5.393.619,82	
Compras Faturadas a Receber		441.197,76	
Adiantamento ao Pessoal		27.389,00	
Outras Contas a Receber		381.293,09	9.019.117,75
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			
Particip.em Outras Sociedades		2.316.860,00	
Depos.Incent.Fiscais a Aplicar.		641.737,00	
Ações de Incentivos Fiscais		95.513,00	
Contas a Receber		806,40	3.054.936,40
IMOBILIZADO			
Terrenos	2.000.000,00		
Máquinas e Equipamentos	170.786,31		
Instalações	53.629,40		
Móveis e Utensílios	248.671,44		
Veículos	367.300,32		
Imobilizações em Andamento	189.731,07	3.030.118,54	
Correção Monetária		91.477,12	
(-) Depreciação Acumulada		282.097,68	2.839.497,98
PENDENTE			
Lucros e Perdas			2.348.733,40
COMPENSAÇÃO			
Valores de Compensação			1.756.196,41
			19.216.609,33

P A S S I V O

EXIGÍVEL A CURTO PRAZO			
Fornecedores		8.650.927,62	
Fretes e Carretos a Pagar		525.473,73	
Comissões s/Vendas a Pagar		14.858,60	
Previdência Social a Recolher		253.002,80	
Retenções de Impostos na Fonte		10.339,90	
Contratos de Financiamentos a Pagar		134.736,49	
Adiantamento de Clientes		23.607,90	
Impostos e Taxas a Pagar		16.320,00	
Outras Contas a Pagar		183.152,05	5.812.419,29
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO			
Contratos de Financiamentos a Pagar			269.473,00
NÃO EXIGÍVEL			
Capital		7.000.000,00	
Reserva Legal		378.520,63	7.378.520,63
COMPENSAÇÃO			
Valores de Compensação			1.756.196,41
			19.216.609,33

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS

PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 1976

RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		
Venda de Mercadorias		41.337.922,34
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		30.943.202,79
LUCRO BRUTO		10.394.719,55
DESPESAS COM VENDAS		
Fretes e Carretos	2.460.333,91	
Comissões Sobre Vendas	353.741,27	
I.C.M.	1.462.398,38	
Propaganda e Publicidade	89.410,69	
Outras	41.966,73	4.407.850,98
GASTOS GERAIS		
Honorários da Diretoria	771.099,41	
Despesas Administrativas	3.332.888,81	
Impostos e Taxas Diversas	182.441,18	
Despesas Financeiras	1.162.198,90	5.448.628,30
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		165.103,39
L U C R O O P E R A C I O N A L		373.136,88
RECEITAS EVENTUAIS		87.093,65
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		12.740,90
L U C R O L I Q U I D O		447.489,63
REVERSÕES		
Previsão p/Devedores Duvidosos	15.763,00	
Reserva da C.Monetária do Ativo Imobil.	113.779,38	
Reserva p/Manutenção do Cap.Giro Próprio	556.948,00	686.490,38
RESULTADO DISTRIBUIDO		
Previsão p/Devedores Duvidosos	73.802,00	
Reserva Legal	23.162,63	
Amortização do Prejuizo Anterior	1.037.015,38	1.133.980,01

São Paulo-SP, 14 de fevereiro de 1977

NEWTON EGYDIO ROSSI
Diretor

~~LUIZ GONZAGA~~
~~Diretor~~

JOSÉ OLIVEIRA DE FARIA CARDOSO
Diretor

JUAREZ COSTTO MOURA
TC-CRC-TDF-nº 51185

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da "COFERRAIS S/A - COMERCIAL DE FERRO BRASILIENSE", tendo examinado detidamente o relatório da Diretoria, o Balanço Geral, a Conta de Lucros e Perdas "Demonstrativo de Resultados" relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1976, comparando-os com os livros e documentos da Sociedade, entendem que as contas refletem a posição patrimonial e a situação financeira da Empresa, recomendando, portanto, a sua aprovação pela Assembléia Geral.

~~RENATO FRANCISCO ROCCA~~

~~JACOB ZILBERMAN~~

~~JORGE BEIRÃO~~

(DAR - 26.04.77 - Cr$ 840,00)

CONTRATO Nº 002/77/DETRAN- DF

CONTRATO QUE ENTRE SI REALIZAM O DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL E A GELRE- BRASILIA SERVIÇOS EMPRESARIAIS S/A., NA FORMA SEGUINTE:

Ao 1º dia do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977), no Gabinete do Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, presentes de um lado, o Departamento de Trânsito do DF, doravante denominado simplesmente DETRAN, no ato "ex- vi" do artigo 39, item VIII do Decreto nº 3534/76, representado pelo seu Diretor Geral Senhor JOSEVAL BRITO CARNEIRO, brasileiro, casado, Bacharel em Direito, residente e domiciliado nesta Capital, e do outro lado, a GELRE- Brasília Serviços Empresariais S/A, situada no SDS- Conjunto Baracat- Sala 302, Brasília- DF, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes sob nº 004203323/0001- 34 e no Registro Cadastral de Habilitação de Firma, sob nº 1825/RCHF, doravante denominada simplesmente Contratada, neste ato representada pelo seu Diretor, senhor OSVALDO PEDRO FRANCO, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, portador da Carteira de Identidade nº RG 5047561- SP e CPF nº 667971528- 87, em face do resultado da Tomada de Preços nº 002/77- CPL- DETRAN cujo Edital e seu Anexo Único e proposta da firma vencedora passam a integrar este ajuste, como se nele fossem transcritos, tem entre si ajustado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA- A CONTRATADA obriga- se pelo presente Contrato, a executar para o Departamento de Trânsito do Distrito Federal, serviços de limpeza, conservação e vigilância do seu Edifício sede, bem como vigilância do Depósito de Veículos Apreendidos do DETRAN, situado no Setor de Garagens Oficiais SGO, na forma do Edital de Tomada de Preços nº 002/77- CPL- DETRAN- DF e proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA- Os serviços de limpeza e conservação de que trata a Cláusula anterior compreendem: I- DIARIAMENTE: a) Varrição esmerada com vassoura de pelo em todas as dependências, inclusive "halls", escadarias e pisos, seguida de polimentos com enceradeira nas partes enceráveis; b) espanação geral e passagem de flanela nos móveis e utensílios, inclusive espelhos, quadros, placas indicativas, aparelhos telefônicos, ventiladores, corrimãos, extintores de incêndio, relógios de parede, balcões, divisões de madeira e de vidro, cinzeiros etc; c) Lavagem e desinfecção de todas as dependências sanitárias, compreendendo pisos, vasos, mictórios, portas, metais em geral, espelhos, saboneteiras, e outros; d) Lavagem geral, com detergente não corrosivo, dos pisos das entradas do Edifício, inclusive escadas; e) lavagem completa de todos os copos, bem como bebedouros públicos; f) retirada de manchas e extração de pó, com aspirador elétrico, das forrações de chão e de paredes existentes no prédio, batimentos de capachos; g) limpeza de ralos, quando necessário, para evitar obstrução; h) remoção de lixo para as respectivas lixeiras; i) provimento nas instalações sanitárias e lavatórios, de papel toalha e sabonete. II- SEMANALMENTE: a) enceramento e polimento com enceradeiras, de todas as partes dos pisos compatíveis e de todos os pisos de mármore, marmorite e similares (execução no horário noturno); b) limpeza geral de estantes do prédio; c) remoção de manchas das portas, paredes, rodapés, móveis (aço e madeira) e colunas laváveis (pintadas a óleo ou revestidas de fórmica ou mármore etc). QUINZENALMENTE: a) lavagem, com detergente não corrosivo, de todos os pisos, de marmorite, mármore, mosaico, cerâmica, paviflex, inclusive as escadas de entrada; b) limpeza geral (lavagem se for o caso), de todas as poltronas, cadeiras, sofás, estofados em couro, vulcouro ou plásticos; c) passagem de lustra- móveis em todas as mesas, armários e demais móveis envernizados; d) polimento com preparo próprio, de todos os metais, incluindo cinzeiros, maçanetas, placas, torneiras, conexões, etc. MENSALMENTE: a) lavagem com água sanitária, de todas as paredes de azulejos; b) enceramento de móveis enceráveis; c) imunização completa de ralos e esgotos, com inseticida de primeira qualidade; d) limpeza com aspirador elétrico, do reposteiros e cortinas se for o caso; e) limpeza de persianas e janelas. QUANDO NECESSÁRIO: a) limpeza de vidros b) Desobstrução das calhas e dos ralos; c) limpeza da área externa ao prédio; d) desinfetação de todas as áreas, destinadas ou não ao público.

PARÁGRAFO ÚNICO- Os serviços de limpeza e conservação citados nesta Cláusula, e, de acordo com a proposta da CONTRATADA, deverão ser executados por 15(quinze) serventes especializados e 02 (dois) encarregados, sendo que 12(doze) serventes e 01(um) encarregado, deverão trabalhar no horário de 19:00 às 23:00 horas e 03 (três) serventes e 01 (um) encarregado no horário de 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, cabendo a estes, além dos serviços especificados no Edital, executarem eventualmente, serviços de arrumação em geral, podendo também, de acordo com a conveniência dos serviços e a critério do DETRAN, serem alterados os horários de trabalho bem como o remanejamento de pessoal. Aos sábados, os serviços deverão ser executados no horário de 8:00 horas às 12:00 com a utilização de todo pessoal.

CLÁUSULA TERCEIRA- Os serviços de vigilância mencionados na Cláusula Primeira, visam especificamente: a) proteção das unidades, contra roubos, furtos e danos aos bens móveis e imóveis pertencentes ao DETRAN ou sob sua guarda e responsabilidade;

b) controle do movimento de veículos nas áreas de trânsito e nos parques de estacionamento; c) controle de entrada e saida de material de acordo com as instruções expedidas pela Administração das unidades; d) rigoroso controle de pessoal nas áreas sob custódia e prestação de outros serviços relacionados com a segurança das unidades do DETRAN.

PARÁGRAFO PRIMEIRO- Os serviços de vigilância de que trata esta Cláusula e proposta da CONTRATADA, deverão ser executados por 07 (sete) vigilantes, desarmados, sendo que 03 (três) ficam com a responsabilidade do Edifício Sede do DETRAN, situado no SAIN- lote A, durante 24:00 horas diariamente, promovendo- se substituição em intervalos de hora/trabalho a cargo da CONTRATADA e os 04 (quatro) restantes ficarão com a responsabilidade de guarda do Depósito de Veículos Apreendidos, localizado no SGO, devendo manter rigoroso controle, tanto dos veículos, como de pessoal na área sobre custódia, a qualquer hora.

PARÁGRAFO SEGUNDO- A vigilância do Depósito de Veículos Apreendidos, deverá ser executada da seguinte forma: das 7:00 às 19:00 horas, haverá sempre um vigilante de plantão, fazendo- se mudança obedecendo os critérios normais. E durante o período das 19:00 às 7:00 horas do dia seguinte, deverão ser mantidos 02 (dois) vigilantes em caráter permanente, procedendo- se a mudança de acordo com os critérios da vigilância noturna.

PARÁGRAFO TERCEIRO- O vigilante não poderá permanecer mais de 15 (quinze) dias no mesmo posto, devendo haver rodízio obrigatório.

PARÁGRAFO QUARTO- Os serviços serão executados em regime de policiamento ostensivo, por vigilantes devidamente adestrados e uniformizados, 24 (vinte e quatro) horas ininterruptas, inclusive aos sábados, domingos e feriados.

CLÁUSULA QUARTA- Os serviços mencionados nas Cláusulas anteriores serão executados pela CONTRATADA, com eficiência e presteza dentro dos padrões exigidos pelo DISTRITO FEDERAL.

PARÁGRAFO ÚNICO- Todo material e equipamento empregado na execução dos serviços objeto deste contrato, serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA, devendo ser aplicada mão- de- obra devidamente especializada bem como materiais de primeira qualidade, adequado e em quantidade suficiente.

CLÁUSULA QUINTA- O pessoal a ser empregado pela CONTRATADA na execução dos serviços objeto deste Contrato, deverá trajar uniforme em padrão único, de cor e modelo de acordo com os serviços a serem executados, bem como portar plaqueta individual de identificação.

CLÁUSULA SEXTA- A CONTRATADA se responsabilizará por qualquer ocorrência relativa a desaparecimento de material no Depósito de Veículos Apreendidos, e, durante o período noturno na sede do DETRAN; quanto ao período diurno, na Sede do DETRAN, deverá obedecer as normas expedidas pela Gerência de Administração Geral, Órgão encarregado da fiscalização, juntamente com a Gerência de Policiamento e Fiscalização que auxiliará apenas no que se refere a vigilância.

PARÁGRAFO ÚNICO- Se responsabilizará também a CONTRATADA, por quaisquer danos materiais ou pessoas causados por seus empregados e por acidentes causados a terceiros, bem como pelo pagamento de mão- de- obra, encargos sociais, trabalhista, tributos incidentes sobre o presente instrumento e se compromete a manter no Edifício Sede do DETRAN, relação atualizada do pessoal empregado na execução dos serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA- O valor do presente contrato é de Cr$ 675.270,00 (seiscentos e setenta e cinco mil e duzentos e setenta cruzeiros), recursos estes procedentes do Orçamento do DETRAN- DF para o corrente exercício correndo à conta do Elemento 3.1.3.0- Serviços de Terceiros, conforme Nota de Empenho nº 050/77- GAGE- DETRAN.

PARÁGRAFO ÚNICO- O pagamento da importância de que trata esta Cláusula, será feito em 09 (nove) parcelas iguais e sucessivas, no valor de Cr$ 75.030,00 (setenta e cinco mil e trinta cruzeiros) mensais, mediante fatura devidamente atestada pelo executor deste contrato.

CLÁUSULA OITAVA- Pelo descumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a CONTRATADA sujeitará às sanções previstas no artigo 56 e seguintes do Decreto nº 1703/71, ratificado pelo Decreto 1.850, de 17 de novembro de 1974, além das previstas no Edital.

CLÁUSULA NONA- Será de plenodireito a rescisão deste Contrato, independentemente de interpelação Judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das penalidades previstas neste instrumento, quando ocorrerem por parte da CONTRATADA: a) falência ou dissolução; b) transferência no todo ou em parte das obrigações ora contraídas, sem prévia e expressa anuência do DETRAN; c) protestos de título, sequestro, executivo hipotecário, processo crime, perda de capacidade legal ou outra permitida em direito; d) sonegação de informações solicitadas pelo DETRAN, sobre trabalhos executados; e) quando for envolvida em escândalo público e notório; g)utilização em benefício próprio ou de terceiros, de informações não divulgadas ao público e as quais tenha acesso por força de suas atribuições contratuais; h) declaração de inidoneidade quando a contratada não cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má- fé a Juízo do DETRAN.

PARÁGRAFO PRIMEIRO- Este contrato ainda poderá ser rescindido por mútuo acordo entre as partes e ainda se a CONTRATADA revelar- se impraticável com os serviços contratados.

PARÁGRAFO SEGUNDO- Ocorrendo rescisão sem justa causa, a caução depositada reverterá aos cofres do DETRAN- DF.

CLÁUSULA DÉCIMA- Sem prejuízo das penalidades previstas no Edital e no Decreto 1703/71, poderá ser aplicada a CONTRATADA, multa no valor de 20% (vinte por cento) calculada sobre o valor total dos serviços contratados, nos termos da letra "a" Capítulo VI do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- É vedado a CONTRATADA empregar direta ou indiretamente servidor do Departamento de Trânsito para execução de serviços de que trata este contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- A execução dos serviços será fiscalizada pela Gerência de Administração Geral, através do Supervisor de Transportes e Administração da Sede, no que se refere a limpeza, conservação e vigilância do Edifício Sede do DETRAN e pela Gerência de Policiamento e Fiscalização, através do Supervisor de Depósito de Veículos Apreendidos, no que se refere a vigilância do DEPÓSITO, os quais poderão exigir sempre que acharem conveniente, a substituição de qualquer dos empregados da CONTRATADA, que estiverem prestando serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- O presente contrato terá o prazo de 09 (nove) meses, a contar de 1º (primeiro) de abril a 31 (trinta e um) de dezembro de 1977, entrando em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- Fica eleito o foro de Brasília Distrito Federal, com renúncia expressa a qualquer outro, para dirimir as dúvidas referentes a este contrato. E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em cinco (05) vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Pelo DETRAN- JOSEVAL BRITO CARNEIRO- BEL.- Diretor Geral- Pela GELRE- OSVALDO PEDRO FRANCO- Diretor- TESTEMUNHAS:- 1ª EDSON LASMAR- 2a. GILBERTO DE CAMARGOS CUNHA- (DAR- 14.04.77- Cr$ 800,80)

Excelentíssimos Senhores Acionistas:

Para cumprimento do disposto no art. 24 dos Estatutos Sociais da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - temos a honra de encaminhar à elevada consideração de Vossas Excelências o relatório das atividades da Empresa, referente ao ano de 1976.

Os balanços e os demonstrativos refletem a situação geral das atividades econômico-financeiras da Companhia.

A missão cumpriu-se com êxito, graças ao apoio recebido do Senhor Governador ELMO SEREJO FARIAS, à colaboração de todo o Complexo do Governo do Distrito Federal, das Autoridades da União, do Empresariado, dos Dirigentes dos Órgãos Convenentes e, com especial louvor, da laboriosa equipe de servidores da Empresa.

Aos Senhores Membros do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração, pela valiosa ajuda que prestaram à Diretoria na condução dos destinos da NOVACAP, cabe aqui manifestar, por igual, nosso sincero agradecimento.

Na imensidão deserta do cerrado, o trabalho de milhares de candangos transformou um sonho em maravilhosa realidade - Brasília, Capital da República. A NOVACAP orgulha-se de estar presente, atuante, em cada uma das tarefas que levaram o Governo e o Povo Brasileiro a esse auspicioso resultado.

Brasília, 20 de abril de 1977 - JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES - Diretor Superintendente; MAURO DE ALENCAR FECURY - Diretor de Urbanização; JOÃO MANCINI - Diretor Financeiro; ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ - Diretor Administrativo; EMMANUEL PEDROSA FILHO - Diretor de Edificações

PARECER DO CONSELHO FISCAL

OS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP - EM CUMPRIMENTO AOS DISPOSITIVOS LEGAIS E ESTATUTÁRIOS VIGENHES, EM REUNIÃO DE 20 DE ABRIL DE 1977, NA SEDE DA COMPANHIA USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES, EXAMINARAM OS BALANÇOS: ORÇAMENTÁRIOS, FINANCEIRO, PATRIMONIAL E A DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS, BEM COMO O RELATÓRIO DA DIRETORIA, RELATIVOS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO ENCERRADO A 31 DE DEZEMBRO DE 1976. O CONSELHO FISCAL LOUVANDO-SE AINDA NO PARECER DA AUDITORIA - RELATÓRIO 002/77-AUD., DATADO DE 11 DE ABRIL DE 1977, APROVA O RELATÓRIO, OS BALANÇOS E AS CONTAS DO EXERCÍCIO ECONÔMICO E FINANCEIRO DE 1975, ENCAMINHANDO-OS A ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA PARA SUA APRECIAÇÃO NOS TERMOS ESTATUTÁRIOS.

BRASÍLIA, 20 DE ABRIL DE 1977

IACY SOARES NETTO - Conselheiro
GERÔNCIO FALCÃO HABIBE - Conselheiro
LUIZ GONZAGA GUIMARÃES - Conselheiro

PARECER DA AUDITORIA

Somos de parecer que o BALANÇO GERAL e correspondente demonstrativo de resultados

são fidedignas demonsfrações da situação financeira da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP em 31 de dezembro de 1976 e dos resultados das operações do exercício, de conformidade com os princípios contábeis geralmente adotados e aplicados de maneira consistente em relação ao exercício anterior. Efetuamos o exame das referidas demonstrações financeiras consoante padrões reconhecidos de Auditoria e de acordo com as exigências do Tribunal de Contas do Distrito Federal para os Órgãos do Complexo Administrativo do Governo do Distrito Federal, bem como aplicando outros processos técnicos de Auditoria na extensão que julgamos necessária segundo as circunstâncias.

Brasília, 11 de abril de 1977
HÉLIO CORTEZ DA SILVA
Auditor Chefe
Contador-CRC-RJ-1.411-T.DF.

*** COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL ***

** N O V A C A P **

B A L A N C O G E R A L D E 1 9 7 6

A T I V O

ATIVO FINANCEIRO			
DISPONIVEL			
CAIXA	1.952.605,89		
BANCOS C/MOVIMENTO	19.318.965,55	21.271.571,44	
VINCULADO			
BANCOS C/VINCULADA	16.034.719,39		
BANCOS C/CONVENIO	266.499.669,80	282.534.389,19	
REALIZAVEL			
A CURTO PRAZO			
SUBVENCOES A RECEBER	8.211.857,77		
DEVEDORES P/ADIANTAMENTOS	182.102,33		
ADIANTAMENTOS A SERV.P/CONTA CONVENIO	120.000,00		
DEVEDORES DIVERSOS	27.068.624,92		
ALMOXARIFADO DA O.A. - MATERIAL DE CONSUMO	3.985.137,63		
DEVEDORES P/DANOS AO PATRIMONIO	190.012,24		
DEVEDORES P/CONTA DE CONVENIO	4.319.176,65	44.076.911,54	
A LONGO PRAZO			
TITULOS A RECEBER	137.388,00		
DEVEDORES P/CONTRATO DE FINANCIAMENTO	106.389.301,75	106.526.689,75	454.409.561,92 *
ATIVO PERMANENTE			
BENS MOVEIS			
BENS MOVEIS EM ESTOQUE	95.322,75		
EQUIPAMENTOS	16.737.971,40		
AUTOMOVEIS AUTOCAM.E VEICULOS DE TRACAO MECANICA	4.648.815,02		
EMBARCACOES	11.280,00		
MAT.BIB.DISC.FILMOT.OBJETOS HIST.E PECAS P/MUSEU	32.656,88		
MATERIAL ARTISTICO E INST.DE MUSICA E INSIGNIAS	14.066,80		
VEICULOS DE TRACAO PESSOAL E ANIMAL	3.483,93		
MOVEIS	3.308.197,92		
UTENSILIOS	1.634.474,05		
OUTROS MATERIAIS DE USO DURADOURO	32.871,62	26.519.140,37	
BENS IMOVEIS			
EDIFICACOES	38.011.362,02		
TERRENOS	27.242.450,00	65.253.812,02	
VALORES			
PARTICIPACAO FINANCEIRA		71.152.413,00	162.925.365,39 *
PENDENTES			
IMOVEIS DE TERC. A TRANSFERIR			
UNIAO	34.177.220,58		
G.D.F.	73.769.077,65	107.946.298,23	
OBRAS EM ANDAMENTO		11.395.159,30	
DEVEDORES DIVERSOS		13.300.667,16	
DEVEDORES P/EMPENHOS A LIQUIDAR			
RESTOS A PAGAR 1972	956.661,98		
RESTOS A PAGAR 1973	2.660.022,23		
RESTOS A PAGAR 1974	1.996.201,68		
RESTOS A PAGAR 1975	5.931.592,22		
RESTOS A PAGAR 1976	15.474.441,35	27.018.919,46	159.661.044,15 **
ATIVO COMPENSADO			
VALORES EM PODER DE TERCEIROS			
CONTRATOS DE ABERTURA DE CREDITO	145.484.819,00		
RESPONSAVEIS DE OBRAS P/CONTRATO OU P/CONVENIO	272.964.010,73	418.448.829,73	
VALORES DE TERCEIROS			
CAIXA DE DEPOSITOS DE CAUCOES E DE FIANCAS	63.735.170,07		
BANCOS C/FUNDO DE GARANTIA	5.317.155,54	69.052.325,61	
VALORES NOMINAIS EMITIDOS			
CAIXA DE TITULOS		145.491.278,00	
DIVERSOS			
VALORES EM GUARDA		170.347.277,90	803.339.711,24 *
			1.580.335.682,70

*** COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL ***

** N O V A C A P **

B A L A N C O G E R A L D E 1 9 7 6

P A S S I V O

NAO EXIGIVEL			
SALDO PATRIMONIAL			
CAPITAL		500.000,00	
RESULTADO PATRIMONIAL		175.263.929,25	175.763.929,25 *

EXIGIVEL			
A CURTO PRAZO			
CONTRIBUICOES A RECOLHER	242.954,64		
CONSIGNACOES	336.001,85		
BENEFICIOS NAO RECLAMADOS	163.857,61		
IMPOSTOS A RECOLHER	62.438,63		
CREDORES P/DEPOSITOS CAUCIONADOS	13.046.051,95		
CREDORES P/CONVENIO	270.941.961,45		
DEBITOS DA TESOURARIA	1.571.424,52		
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	13.324.758,36	299.689.449,01	
RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS			
RESTOS A PAGAR 1972	956.661,98		
RESTOS A PAGAR 1973	2.660.022,23		
RESTOS A PAGAR 1974	1.996.201,68		
RESTOS A PAGAR 1975	5.931.592,22		
RESTOS A PAGAR 1976	15.474.441,35	27.018.919,46	326.708.368,47 *
A LONGO PRAZO			
CREDORES DIVERSOS		912.086,79	
DIVIDA FUNDADA INTERNA			
EM TITULOS	6.194,00		
POR CONTRATOS	259.336.211,52	259.342.405,52	260.254.492,31 *
PENDENTES			
CONTAS DE RESULT.PENDENTES			
RECEITAS ANTECIPADAS		12.349.992,95	
RECEITAS A REALIZAR		1.919.188,48	14.269.181,43 *
CREDITOS PENDENTES			
PASSIVO COMPENSADO			
VALORES EM PODER DE TERCEIROS			
CREDITOS CONTRATADOS	145.484,819,00		
CONTRATOS OU CONVENIOS DE OBRAS	272.964.010,73	418.448.829,73	
VALORES DE TERCEIROS			
CREDORES P/DEPOSITOS DE CAUCOES	11.153.259,23		
FIANCAS EM APOLICE DE SEGURO FIDELIDADE	2.596.080,00		
FIANCAS BANCARIAS	49.985.830,84		
FUNDO DE GARANTIA P/TEMPO DE SERVICO	5.317.155,54	69.052.325,61	
VALORES NOMINAIS EMITIDOS			
TITULOS		145.491.278,00	
DIVERSOS			
GUARDA DE VALORES		170.347.277,90	803.339.711,24 *
			1.580.335.682,70 **

JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES
DIRETOR SUPERINTENDENTE

JOAO MANCINI
DIRETOR FINANCEIRO

OERECIO LACERDA
CHEFE DA DIVISAO DE CONTABILIDADE
CRC-DF 0246

ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
DIRETOR ADMINISTRATIVO

EMMANUEL PEDROSA FILHO
DIRETOR DE EDIFICACOES

MAURO DE ALENCAR FECURY
DIRETOR DE URBANIZACAO

*** COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL ***

DEMONSTRACAO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 1976

ANEXO - 15
DA LEI 4320/64

T I T U L O S		V A R I A C O E S - A T I V A S	
RESULTANTE DA EXECUCAO ORCAMENTARIA			
RECEITA ORCAMENTARIA			
RECEITAS CORRENTES			
RECEITA PATRIMONIAL	8.175.342,55		
TRANSF.CORRENTES	77.219.463,16		
RECEITAS DIVERSAS	89.600.626,56	174.995.432,27 *	
RECEITA DE CAPITAL			
TRANSF.GOVERNO DO DISTR.FEDERAL	56.400.000,00		
ALIENACAO DE BENS MOVEIS E IMOVEIS	3.203.286,26	59.603.286,26 *	
MUTACOES PATRIMONIAIS			
AQUISICAO DE BENS MOVEIS	5.960.593,41		
CONSTR.E AQUISICAO DE BENS IMOVEIS	200.514,28	6.161.107,69 *	
INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORCAMENTARIA			
D I V E R S O S			
CANCELAMENTO DA DIVIDA PASSIVA	2.718.884,81		
AQUISICAO DE TITULOS E VALORES	21.412.165,00		
DEVEDORES P/EMPENHO A LIQUIDAR	15.474.441,35		
INSCRICAO DE OUTROS CREDITOS	3.000.000,00	42.605.491,16 *	
A L M O X A R I F A D O S			
DA-DIV.MATERIAL CONSUMO	24.416.898,98		
DA-SERV.PATRIMONIO-MAT.PERM.	3.066.999,94	27.483.898,92 *	310.849.216,30 *
RESULTADO PATRIMONIAL			
DEFICIT DO EXERCICIO			515.657,49
			311.364.873,79 **

T I T U L O S		VARIACOES - PASSIVAS	
RESULTANTE DA EXECUCAO ORCAMENTARIA			
DESPESA ORCAMENTARIA			
DESPESAS CORRENTES			
DESPESAS DE CUSTEIO	139.434.912,50		
TRANSF.CORRENTES	26.658.509,50	166.093.422,00 *	
DESPESAS DE CAPITAL			
INVESTIMENTOS	9.428.507,49		
AMORT.DIVIDA PUBLICA	57.250.000,00	66.678.507,49 *	
MUTACOES PATRIMONIAIS			
ALIENACAO DE BENS MOVEIS	1.245.338,55		
RECEBIMENTOS DE CREDITOS			
DEVEDEORES DIVERSOS	745.434,42		
DEVEDORES DIVERSOS PENDENTES	114.600,48		
DEV.P/EMP.A LIQUIDAR	33.254.618,61	35.359.992,06 *	
INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORCAMENTARIA			
D I V E R S O S			
ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	15.098.925,01	15.098.925,01 *	
ALMOXARIFADOS			
DA-DIV.PATRIMONIO-MAT.CONSUMO	25.072.045,86		
DA-DIV.DO PATRIMONIO-MAT.PERMANENTE	3.061.981,37	28.134.027,23 *	311.364.873,79 **

BRASILIA, 31 DE DEZEMBRO DE 1976

JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES
DIRETOR SUPERINTENDENTE

JOAO MANCINI
DIRETOR FINANCEIRO

OCRECIO LACERDA
CHEFE DA DIVISAO DE CONTABILIDADE
CRC-DF 0246

ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
DIRETOR ADMINISTRATIVO

EMMANUEL PEDROSA FILHO
DIRETOR DE EDIFICACOES

MAURO DE ALENCAR FÉCURY
DIRETOR DE URBANIZACAO

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL
DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO

EDITAL Nº. 16/77 - EXECUÇÃO

O DIRETOR DA DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, após convocação feita em Edital, publicado no "Distrito Federal" nº. 59, de 28 de março de 1.977, referente a reposição de importâncias recebidas indevidamente e após o prazo formulado para o comparecimento, localização ou apresentação e julgamento de defesa, executa o (os) abaixo (os) relacionado (s) ou seu representante legal a recolherem aos cofres do Governo do Distrito Federal no prazo de 15 (quinze) dias a partir da data de publicação deste Edital, as quantias a seguir indicadas ou apresentarem recursos neste prazo, sob pena de inscrição do débito em dívida ativa.

MATRICULA	LOTAÇÃO	NOME	PROCESSO	VALOR
00200	RA - IV	Antonio Audex da Silva	007064/77	Cr$ 1.560,14
10868	RA - III	Osmundo do Santos	004616/77	Cr$ 1.441,02
00180	RA - V	Horácio Rodrigues da Silva	004227/77	Cr$ 1.016,20
02775	RA - II	Leoncio Sebastião Pires	006428/77	Cr$ 1.076,80
17101	SVO	Arnaldo Paulino de Araújo	004970/77	Cr$ 964,36
01536	SEA	Francisco R. da Silva	003107/77	Cr$ 848,28
01425	RA - IV	Luiz Modesto Soares	007063/77	Cr$ 535,11
10411	N. BAD	Lázaro C. Guimarães	005513/77	Cr$ 332,83
17105	SVO	Baltazar G. da Silva	004609/77	Cr$ 130,00

Brasília, 19 de abril de 1977

ARTUR SALVIANO FILHO
Diretor da Divisão de Cadastro Financeiro
CSP- SEA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL
DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO

EDITAL Nº. 09/77 - CONVOCAÇÃO

O DIRETOR DA DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, pelo presente convoca o (s) abaixo (s) relacionado (s) ou em sua falta o seu representante legal, para comparecerem à Divisão de Cadastro Financeiro do Governo do Distrito Federal, localizada no Edifício Brasília, 10º. andar, no horário das 14:00 às 16:00 horas, a fim de recolherem aos seus cofres a importância a seguir indicada ou apresentarem recursos tudo no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste Edital, conforme decisão exarada em processo:

MATRICULA	LOTAÇÃO	NOME	PROCESSO	VALOR
18102	GAG	José F. de Oliveira	039278/76	Cr$ 163,80
18826	SEA	Zilemar da Silva	003213/77	Cr$ 7.699,61
18899	SAP	Edgard Jorge C. Toffano	006433/77	Cr$ 4.498,44
08562	SES	Joaquim R. de O. Filho	006411/77	Cr$ 2.217,96
10570	RA- VI	Alcides da S. Coqueiros	007793/77	Cr$ 347,29
00001	RA- IV	Abel G. dos Santos	007536/77	Cr$ 267,14

NOVO ENDEREÇO: Anexo do Palácio do Buriti - 7º. Andar.

Brasília, 19 de abril de 1977

ARTUR SALVIANO FILHO
Diretor da Divisão de Cadastro Financeiro
CSP- SEA

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL
PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Juiz João Bispo dos Santos Junior, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Edifício Brasília, 16°. andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 10 de maio de 1.977 (terça-feira) às 15:00 horas, ou Sessão subsequente processos com julgamento iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas e mais o (s) seguinte (s) feito (s):

Recurso Voluntário n°.: 192/76
Recorrente: Wagner Refrigeração Ltda.
Recorrido: Departamento da Receita
Juiz Relator: Nelson Fernandes Eustáquio

Recurso Voluntário n°.: 39/77
Recorrente: Joana Gomes da Silva
Recorrido: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
Juiz Relator: Luiz Gonzaga Theodoro

Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal.
Em, 18 de abril de 1977

ELIANE CASTRO DE SOUZA REGO
Assistente

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL
PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Juiz João Bispo dos Santos Junior, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Edifício Brasília, 16°. andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 12 de maio de 1.977 (quinta-feira) às 15:00 horas, ou Sessão subsequente processos com julgamentos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas e mais o (s) seguinte (s) feito (s):

Recurso Voluntário n°.: 31/77
Recorrente: Gráfica e Editora Imprensa Ltda.
Recorrido: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
Juiz Relator: Amaury Ubirajara da Silva Ramos

Recurso Voluntário n°.: 32/77
Recorrente: Manoel Tote de Moura Carvalho
Recorrido: Secretaria de Viação e Obras
Juiz Relator: Waldir Leoncio Cordeiro Lopes

Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal.
Em, 18 de abril de 1977

ELIANE CASTRO DE SOUZA REGO
Assistente

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Juiz João Bispo dos Santos Junior, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Edifício Brasília, 16°. andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 05 de maio de 1.977 (quinta-feira) às 15:00 horas, ou Sessão subsequente processos com julgamentos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas e mais o (s) seguinte (s) feito (s):

Recurso Voluntário n°.: 40/77
Recorrente: João Pereira da Silva
Recorrido: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
Juiz Relator: Newton Egydio Rossi

Recurso Voluntário n°.: 61/77
Recorrente: Vitório Antonio do Rego
Recorrido: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
Juiz Relator: Luiz Gonzaga Theodoro

Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal.

Em, 18 de abril de 1977

ELIANE CASTRO DE SOUZA REGO
Assistente

AVISO

AS EMPRESAS SEDIADAS NO D.F.

De acordo com a legislação em vigor, as empresas sediadas no Distrito Federal poderão publicar no DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL, seus Balanços, Atas, Editais de Assembléias, Contratos e suas alterações, com validade legal para registro na Junta Comercial do D.F. e demais efeitos jurídicos.

Nossa redação funciona no 6° andar do Anexo do Buriti e temos prazos de publicação bastante reduzidos.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO
SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASILIA S/A. - SAB

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL Nº. 01/77

Nos termos do ítem VIII, do artigo 17, do ESTATUTO SOCIAL da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASILIA S/A. - SAB, ficam os Senhores Acionistas convocados para se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, às 18:00 horas do dia vinte e oito (28) de abril de 1977, na sede da Empresa, situada na EQS. 304/305, Sobreloja do Supermercado nº. 03, nesta Capital, para deliberarem sobre a seguinte

ORDEM DO DIA

I. APRECIAÇÃO DO RELATÓRIO DA DIRETORIA, DO BALANÇO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO e da CONTA DE LUCROS E PERDAS TODOS REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 1976.

II. ELEIÇÃO DO CONSELHO FISCAL.

III. ASSUNTOS DIVERSOS.

Brasília, - DF, 20 de abril de 1977.

JAYME LEIRO VILAN
Diretor Superintendente

HÉRCULES BONIFÁCIO FERREIRA
Diretor Administrativo e Financeiro

DIAS: 25, 26 e 27/4

S.O.S.- MÉDICO CIRÚRGICO S/A.
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas do S.O.S.- Médico Cirúrgico S/A., a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 09 de maio de 1977, às 20:00 horas, na sede social, a HLS.- Quadra 716- Conj. C- Entrada E, nesta Capital, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1976;

b) Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal e fixação de seus honorários;
c) Assuntos de interesse social.

Acham- se a disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o Art. 99 do Decreto- Lei nº 2.627 de 26.09.1940.

Brasília, 20 de abril de 1977.

EVILÁSIO SERVULO MARTINS VELOSO
Diretor Vice- Presidente.

(DAR- 20.04.77- Cr$ 302,40)

Dias 25 - 26 e 27

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PROVA PRATICA DE DATILOGRAFIA
AVISO Nº. 024/77 - IDR

Convocação de candidatos inscritos no Novo Plano de Classificação de Cargos à Categoria Funcional de DATILOGRAFOS, Código SA - 400.
ASSUNTO: Prova Prática de Datilografia
LOCAL: IDR., Setor de Garagens Oficiais, Area Especial nº. 01
DATA: 29 de abril de 1977
HORARIO: 13:00 horas
COMPARECIMENTO: 30 (trinta) minutos antes do início da prova, munidos de cartão de identificação.

Brasília, 20 de abril de 1977
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA - TERRACAP

AVISO DE EDITAL Nº 08/77 - IMÓVEIS

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA - TERRACAP, leva ao conhecimento dos interessados que colocará em LICITAÇÃO PÚBLICA lotes para Residências, Comércio, Chácara e Mansão no PLANO PILOTO e CIDADES SATÉLITES, obedecidas as condições do EDITAL Nº 08/77 - IMÓVEIS, afixado no 3º andar do Edifício ASCB, localizado na Quadra 06 - Bloco "L" do Setor de Autarquias Sul, onde poderão obter exemplares ou maiores informações.

As propostas deverão ser entregues entre 08:00 e 09:00 horas do dia 27 (VINTE E SETE) DE MAIO DE 1977, no 1º andar do Edifício ASCB supra e a abertura das mesmas será realizada após o encerramento dos trabalhos da Comissão, relativos à primeira etapa (recebimento das propostas). O depósito da CAUÇÃO não poderá ultrapassar o horário de 16:00 horas do dia 24 (VINTE E QUATRO(DE MAIO DE 1977. As Guias de Recolhimento da caução podem ser encontradas em qualquer AGÊNCIA DO BANCO REGIONAL DE BRASILIA S/A e também no 1º subsolo onde funciona a Tesouraria da TERRACAP.

Brasília, 23 de abril de 1977

ARMANDO COLAVOLPE
Diretor Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO DE AGENTE DE TRÂNSITO

AVISO Nº. 025/77

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, convoca os candidatos inscritos no Concurso Público de Agente de Trânsito a comparecerem no IDR, dia 25.04.77, a partir das 09:00 horas a fim de tomarem conhecimento dos resultados do Exame Psicológico e Investigação Social bem como da data, horário e início do Treinamento.

Brasília, 22 de abril de 1977
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
COMISSÃO DE CAMPANHAS DE INCENTIVO A ARRECADAÇÃO

AVISO DE LANÇAMENTO DO TERCEIRO SORTEIO DO CONCURSO "BOLÃO FISCAL"

A COMISSÃO DE CAMPANHAS DE INCENTIVO A ARRECADAÇÃO, em obediência ao disposto no artigo 4º., do Decreto nº. 3.600, de 15 de março de 1977, torna público que o jornal "Distrito Federal", de 27.04.76 (SUPLEMENTO) publicou a relação dos endereços dos imóveis para fins do sorteio dos prêmios de IPTU, ICM e ISS, do Concurso "Bolão Fiscal". A relação de endereços está dividida em Regiões, identificadas pelas primeiras letras do alfabeto.

DOS PRÊMIOS

Os valores dos prêmios a serem distribuídos no terceiro sorteio do Concurso foram fixados pelo Decreto nº. 3.613, de 15 de março de 1977.

IPTU
12 (doze) prêmios fixos no valor de Cr$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) cada.

ICM e ISS

24 (vinte e quatro) prêmios de Cr$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) a Cr$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) variando em função da quantidade de documentos fiscais e da soma de seus valores.

ESPECIAL

1 (um) automóvel zero quilômetro.

DOCUMENTOS VÁLIDOS PARA O SORTEIO

São documentos válidos para o 3º. sorteio do Concurso "Bolão Fiscal" todas as Notas Fiscais, de transações e cupons de máquinas registradoras, emitidas a partir de 1º. de dezembro de 1976, desde que nelas contenham:
a) - nome, endereço e inscrição do emitente;
b) - dia, mês e ano da emissão;
c) - total da venda ou transação realizada.

NÃO TERÃO VALIDADE OS DOCUMENTOS FISCAIS

I) - com declarações inexatas, preenchidas de forma irregular ou que apresentem emendas ou rasuras que lhes prejudiquem a clareza.

II) - emitidos por estabelecimentos de que faça parte o concorrente, como titular, sócio ou quotista
III) - relativos às operações:
a) - entre produtores, comerciantes e industriais
b) - isentas dos impostos de competência do Distrito Federal
c) - em que o estabelecimento emitente esteja situado em outra Unidade da Federação

CALENDÁRIO DE PROCEDIMENTOS

06.08.77 - Sessão pública para realização do sorteio dos 12 (doze) endereços de imóveis constantes da relação, sendo 01 (um) para cada Região. Nesta oportunidade, os Grupos de Recolhimento irão à residência do sorteado, onde coletarão os documentos fiscais para efeito da participação nos prêmios de ICM, ISS e ESPECIAL.

08 a 12.08.77 - Período destinado à "qualificação" dos sorteados, consistindo esta no preenchimento de formulário-padrão, que deverá ser protocolizado, instruído com os seguintes documentos:
a) - comprovação inequívoca da responsabilidade pelo pagamento do IPTU do imóvel cujo endereço for sorteado;
b) - recibo de entrega dos documentos fiscais, quando a qualificação se estender aos prêmios de ICM e ISS firmado pelo grupo de Recolhimento;
c) - identificação, se for o caso, do número do processo referente a reclamação contra o lançamento, pedido de parcelamento ou outro procedimento Administrativo ou judicial que importe em suspender a exigibilidade dos créditos tributários;
d) - documento de identificação do concorrente ou seu representante.

15 a 19.08.77 - Período destinado à "habilitação" dos concorrentes, consistindo esta na apreciação e homologação dos documentos apresentados nos processos de "qualificação". Apenas será habilitado o sorteado que estiver em dia com o pagamento de seus impostos até 05.08.77. A lista dos habilitados será divulgada após o término do período.

26.08.77 - Sessão pública, em local e hora a serem divulgados, para abertura das urnas, verificação da validade dos documentos fiscais, quantificação e soma dos valores dos documentos válidos e elaboração da lista classificatória dos concorrentes, em ordem decrescente. Nesta oportunidade será entregue a cada contemplado ou a seu procurador, "DECLARAÇÃO DE CRÉDITO", representativa do valor do prêmio respectivo.

06.09.77 - Cerimônia pública para pagamento das "DECLARAÇÕES DE CRÉDITO", sorteio e entrega do PRÊMIO ESPECIAL.

Brasília, 20 de abril de 1977

BENEDICTO ONOFRE EVANGELISTA
Presidente da CCIA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº. 031/77 - IDR

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS comunica que realizará Concurso Público para AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, a fim de prover os cargos dos Orgãos do Complexo Administrativo do Distrito Federal.

I - DAS INSCRIÇÕES

Data: 25 de abril a 06 de maio de 1977.

Horário: 14:30 h às 17:30 h.

Local: IDR - Setor de Garagens Oficiais, Area Especial nº. I.

II - EXIGÊNCIAS

Nacionalidade: Brasileira.
Idade: Mínima de 18 (dezoito) anos e máxima de 50 (cinquenta) à data do encerramento das inscrições.
Taxa de Inscrição: Pagar a taxa de Cr$ 30,00 (trinta cruzeiros) na Tesouraria do IDR e apresentar o comprovante.
Documentação: a - Carteira de Identidade
b - Título de Eleitor
c - Prova de quitação com o serviço militar
d - Comprovante de conclusão do curso ginasial ou 1º. grau. (cópia autenticada).
e - 3 (três) fotos recentes, 3 x 4.

Após a inscrição, será fornecido um cartão de identificação ao candidato, indispensável ao comparecimento das provas bem como em qualquer contato junto ao IDR, durante o desenrolar do concurso.

Não serão aceitas, sob qualquer pretexto, inscrições condicionais.

Serão fornecidos programas e o Edital aos candidatos.

III - DAS PROVAS

As provas serão duas, de caráter eliminatório, valendo cada uma delas de 0 (zero) a 100 (cem) pontos:

a - Prova Escrita de Conhecimentos Gerais (Português e Noções de Administração Geral).

b - Prova prática de datilografia.

A prova de datilografia medirá velocidade, estética e tabulação. Terá a duração de 10 (dez) minutos ininterruptos e exigir - se - á um mínimo de 140 (cento e quarenta) toques líquidos por minuto.

c - O mínimo de pontos para aprovação será de 60 (sessenta) em cada uma das provas.

d - A nota final será a média aritmética das notas obtidas nas duas provas.

e - Em caso de empate na apuração final, terá melhor classificação o candidato que obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Gerais. Persistindo, o empate, valerá a maior nota em Português e Noções de Administração Geral, sucessivamente.

f - O local, data e horário das provas serão publicados no "Diário Oficial do Distrito Federal" e imprensa local.

Vista de Provas: Será concedida vista da prova escrita de Conhecimentos Gerais (Português e Noções de Administração Geral), cabendo recurso da mesma, dentro de dois dias úteis.

IV - REGIME DE TRABALHO

a - Os candidatos aprovados integrarão o "Cadastro de Pessoal Concursado" do Banco de Recursos Humanos do IDR, e serão convocados para qualquer Orgão do Distrito Federal, de acordo com a classificação e interesse da Administração.

b - A convocação implica na assinatura de contrato, estabelecimento de condições de trabalho, remuneração e documentação necessária.

c - Os ocupantes de empregos desta classe têm por atribuições executar, sob direção imediata: pequenos trabalhos com aplicações de leis, regulamentos e normas referentes à administração geral ou específicas ao órgão onde for lotado.

V - DISPOSIÇÕES GERAIS

a - A não participação a qualquer das provas, implicará na exclusão do candidato do referido concurso.

b - Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para qualquer das provas.

c - O concurso terá validade de um ano, a contar da sua homologação, podendo ser prorrogado, a critério da Administração e do IDR.

d - A inscrição implicará no conhecimento das presentes instruções e o compromisso de acatá - las tais como aqui se encontram.

e - Todos os avisos referentes a este Edital serão publicados no "Diário Oficial do Distrito Federal" e em outros meios de divulgação.

f - Os casos omissos serão resolvidos pelo Superintendente do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

Brasília, 20 de abril de 1977

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Superintendente

PREÇO DESTE EXEMPLAR CR$ 2,00